



**DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão administrativa, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, os imóveis que menciona, situados nos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, necessários à construção do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), bem como de suas instalações complementares, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e o que consta nos Processos ANP nº 48610.003618/2008-35 e MME nº 48000.002129/2008-44,

**DECRETA :**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão administrativa, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, ou de empresa por ela controlada, direta ou indiretamente, que vier a ser encarregada da construção, instalação, operação, manutenção, reparo e fiscalização do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos nas faixas de terras com aproximadamente seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um metros quadrados e extensão aproximada de duzentos e sessenta e oito mil metros, situadas nos Municípios de Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Barra do Piraí, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, e Belmiro Braga, Juiz de Fora, Ewbank da Câmara, Santos Dumont, Oliveira Fortes, Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Ressaquinha, Carandaí, Cristiano Otoni e Queluzito, no Estado de Minas Gerais, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à construção do referido Gasoduto, bem como de suas instalações complementares.

Art. 2º As áreas de terras objeto deste Decreto constituem-se de uma faixa de terras com área total aproximada de cento e três mil, cento e dez metros quadrados, com quinze metros de largura e extensão aproximada seis mil, oitocentos e setenta e quatro metros, continuando em faixa nova com área total aproximada de dois milhões, oitenta e dois mil e trezentos e noventa metros quadrados, com trinta metros de largura e extensão aproximada de sessenta e nove mil, quatrocentos e treze metros, continuando na faixa do Oleoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte, com área total aproximada de três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte metros quadrados, com vinte metros de largura e extensão aproximada de cento e noventa mil, seiscentos e onze metros, com cinquenta e sete Pontos de Alargamento, com largura e extensão variável e área total aproximada de cento e trinta e dois mil e duzentos metros quadrados, nove áreas para instalação de acessos as Válvulas e aos Provadores de Corrosão com largura e extensão variável e área total aproximada de vinte e oito mil e vinte e três metros quadrados, doze áreas para instalação de Válvulas, com área total aproximada de trinta mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados, três áreas para instalação de Provadores de Corrosão, com área total aproximada de novecentos metros quadrados, uma

área para instalação do Ponto de Entrega de Betim II, com área total aproximada de três mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados, uma área para instalação do acesso à Estação de Volta Redonda - ESVOL, com área total aproximada de quatro mil, seiscentos e oito metros quadrados, uma faixa de terras, com área total aproximada de dezoito mil, quinhentos e cinco metros quadrados, destinada à aquisição da faixa de servidão de passagem adjacente à ESVOL, uma área para instalação do Serviço de Compressão de Congonhas, com uma área total aproximada de setenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados.

§ 1º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à construção do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), adjacente à faixa do Oleoduto REDUC - Volta Redonda (OSVOL), assim se descreve e caracteriza: faixa de terras com área total aproximada de cento e três mil, cento e dez metros quadrados, com quinze metros de largura e extensão aproximada de seis mil, oitocentos e setenta e quatro metros, cuja diretriz tem início na Estação de Volta Redonda - ESVOL, situada no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no ponto 01, de coordenadas N=7.508.504,24 e E=598.512,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.508.519,45 e E=598.568,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.508.562,29 e E=598.641,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 130m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.508.584,57 e E=598.770,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.508.589,42 e E=598.786,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.508.597,25 e E=598.804,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.508.617,53 e E=598.843,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.508.643,83 e E=598.888,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.508.660,82 e E=598.921,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.508.673,46 e E=598.949,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.508.677,74 e E=598.968,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.508.679,45 e E=598.991,37; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.508.674,82 e E=599.014,57; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.508.667,28 e E=599.038,34; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 171m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.508.623,63 e E=599.204,06; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.508.605,40 e E=599.267,74; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.508.597,21 e E=599.293,89; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.508.574,84 e E=599.338,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.508.549,88 e E=599.382,57; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 89m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.508.506,17 e E=599.459,65; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 276m, cruzando a divisa dos Municípios de Volta Redonda e de Pinheiral, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.508.370,91 e E=599.700,80; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 335m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.508.210,15 e E=599.994,77; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 235m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.508.155,79 e E=600.223,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 485m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.508.203,72 e E=600.706,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.508.192,47 e E=600.746,48; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 153m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas

N=7.508.112,22 e E=600.876,17; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 315m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.507.829,49 e E=601.014,85; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 222m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.507.726,95 e E=601.211,46; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.507.648,89 e E=601.298,97; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 380m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.507.618,86 e E=601.677,41; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 149m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.507.601,23 e E=601.825,31; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 133m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.507.587,03 e E=601.957,85; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.507.580,09 e E=602.022,66; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.507.576,37 e E=602.048,11; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.507.572,86 e E=602.062,87; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 391m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.507.403,48 e E=602.415,04; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.507.397,81 e E=602.430,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.507.394,59 e E=602.444,55; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.507.389,95 e E=602.480,01; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 376m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.507.354,71 e E=602.854,11; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.507.353,07 e E=602.866,49; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.507.350,29 e E=602.887,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.507.344,39 e E=602.912,31; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.507.334,97 e E=602.932,51; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 158m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.507.250,24 e E=603.066,00; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 289m, cruzando a Rodovia Benjamim Constant, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.507.094,82 e E=603.309,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 223m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.506.972,17 e E=603.496,05; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 48, de coordenadas N=7.506.956,45 e E=603.519,35; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 49, de coordenadas N=7.506.941,83 e E=603.536,42; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 113m, até chegar ao ponto 50, de coordenadas N=7.506.858,91 e E=603.613,23; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 51, de coordenadas N=7.506.849,67 e E=603.625,40; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 52, de coordenadas N=7.506.821,33 e E=603.676,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 157m, até chegar ao ponto 53, de coordenadas N=7.506.745,40 e E=603.813,64; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 356m, até chegar ao ponto 54, de coordenadas N=7.506.581,39 e E=604.130,10; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 55, de coordenadas N=7.506.517,09 e E=604.250,57; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 245m, até chegar ao ponto 56, de coordenadas N=7.506.403,61 e E=604.467,78; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 57, de coordenadas N=7.506.365,18 e E=604.530,76; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 58, de coordenadas N=7.506.364,73 e E=604.531,50; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 59, de coordenadas N=7.506.326,73 e E=604.593,77. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-101 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no

Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 2º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinadas à construção do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), assim se descreve e caracteriza: faixa de terras com área total aproximada de dois milhões, oitenta e dois mil e trezentos e noventa metros quadrados, com trinta metros de largura e extensão aproximada de sessenta e nove mil, quatrocentos e treze metros, cuja diretriz tem início no ponto 60, de coordenadas N=7.506.308,03 e E=604.631,36; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 61, de coordenadas N=7.506.295,69 e E=604.680,78; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 62, de coordenadas N=7.506.290,26 e E=604.783,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 63, de coordenadas N=7.506.303,54 e E=604.856,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 99m, até chegar ao ponto 64, de coordenadas N=7.506.338,29 e E=604.949,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, cruzando a Rodovia Estadual RJ-141, até chegar ao ponto 65, de coordenadas N=7.506.350,42 e E=604.981,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 284m, até chegar ao ponto 66, de coordenadas N=7.506.476,84 e E=605.235,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 67, de coordenadas N=7.506.526,42 e E=605.351,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 113m, até chegar ao ponto 68, de coordenadas N=7.506.569,37 e E=605.455,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 254m, até chegar ao ponto 69, de coordenadas N=7.506.666,21 e E=605.690,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123m, até chegar ao ponto 70, de coordenadas N=7.506.730,89 e E=605.794,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 71, de coordenadas N=7.506.744,95 e E=605.832,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 91m, até chegar ao ponto 72, de coordenadas N=7.506.760,05 e E=605.921,41; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 73, de coordenadas N=7.506.756,09 e E=605.998,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 74, de coordenadas N=7.506.757,57 e E=606.019,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 75, de coordenadas N=7.506.771,56 e E=606.060,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 145m, até chegar ao ponto 76, de coordenadas N=7.506.837,06 e E=606.189,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 77, de coordenadas N=7.506.847,77 e E=606.211,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 78, de coordenadas N=7.506.856,79 e E=606.239,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 79, de coordenadas N=7.506.858,61 e E=606.268,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 80, de coordenadas N=7.506.857,36 e E=606.304,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 81, de coordenadas N=7.506.858,22 e E=606.320,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 82, de coordenadas N=7.506.861,87 e E=606.335,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 83, de coordenadas N=7.506.870,65 e E=606.353,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 84, de coordenadas N=7.506.879,81 e E=606.367,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 85, de coordenadas N=7.506.887,23 e E=606.380,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 86, de coordenadas N=7.506.904,31 e E=606.411,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 185m, até chegar ao ponto 87, de coordenadas N=7.506.974,00 e E=606.583,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 88, de coordenadas N=7.507.067,78 e E=606.736,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 291m, até chegar ao ponto 89, de coordenadas N=7.507.184,71 e E=607.002,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

124m, até chegar ao ponto 90, de coordenadas N=7.507.252,62 e E=607.106,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 91, de coordenadas N=7.507.260,21 e E=607.123,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 92, de coordenadas N=7.507.263,91 e E=607.142,23; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 93, de coordenadas N=7.507.262,79 e E=607.179,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 94, de coordenadas N=7.507.262,20 e E=607.206,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 95, de coordenadas N=7.507.268,46 e E=607.242,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 96, de coordenadas N=7.507.275,93 e E=607.286,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 97, de coordenadas N=7.507.284,92 e E=607.340,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 76m, até chegar ao ponto 98, de coordenadas N=7.507.307,74 e E=607.413,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 99, de coordenadas N=7.507.329,00 e E=607.492,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 100, de coordenadas N=7.507.330,11 e E=607.508,26; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 101, de coordenadas N=7.507.327,82 e E=607.520,04; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 102, de coordenadas N=7.507.305,23 e E=607.571,06; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 103, de coordenadas N=7.507.303,38 e E=607.582,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 104, de coordenadas N=7.507.304,66 e E=607.594,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 105, de coordenadas N=7.507.308,98 e E=607.606,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 293m, até chegar ao ponto 106, de coordenadas N=7.507.428,55 e E=607.873,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 107, de coordenadas N=7.507.439,89 e E=607.888,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 108, de coordenadas N=7.507.470,21 e E=607.917,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 109, de coordenadas N=7.507.497,27 e E=607.954,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 110, de coordenadas N=7.507.509,99 e E=607.979,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 172m, até chegar ao ponto 111, de coordenadas N=7.507.565,22 e E=608.142,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 112, de coordenadas N=7.507.577,91 e E=608.208,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 213m, até chegar ao ponto 113, de coordenadas N=7.507.618,47 e E=608.417,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 114, de coordenadas N=7.507.663,43 e E=608.561,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 237m, até chegar ao ponto 115, de coordenadas N=7.507.732,17 e E=608.788,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88m, até chegar ao ponto 116, de coordenadas N=7.507.738,52 e E=608.875,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 222m, até chegar ao ponto 117, de coordenadas N=7.507.827,67 e E=609.079,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 118, de coordenadas N=7.507.845,58 e E=609.151,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 260m, até chegar ao ponto 119, de coordenadas N=7.507.876,82 e E=609.409,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 455m, até chegar ao ponto 120, de coordenadas N=7.507.995,06 e E=609.849,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 121, de coordenadas N=7.508.025,01 e E=609.960,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 122, de coordenadas N=7.508.059,94 e E=610.140,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 96m, até chegar ao ponto 123, de coordenadas N=7.508.078,12 e E=610.234,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 146m, até chegar ao ponto 124, de coordenadas N=7.508.075,42 e E=610.380,47; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 125, de coordenadas

N=7.508.065,29 e E=610.437,58; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 126, de coordenadas N=7.508.055,83 e E=610.463,58; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 127, de coordenadas N=7.508.042,14 e E=610.486,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 128, de coordenadas N=7.508.010,74 e E=610.517,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 129, de coordenadas N=7.507.999,06 e E=610.533,98; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 130, de coordenadas N=7.507.992,58 e E=610.551,80; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, cruzando a divisa dos Municípios de Pinheiral e de Piraí, até chegar ao ponto 131, de coordenadas N=7.507.990,11 e E=610.578,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 132, de coordenadas N=7.507.992,41 e E=610.593,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 133, de coordenadas N=7.507.999,59 e E=610.610,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 134, de coordenadas N=7.508.008,61 e E=610.622,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 125m, até chegar ao ponto 135, de coordenadas N=7.508.091,00 e E=610.716,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 136, de coordenadas N=7.508.141,10 e E=610.759,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 137, de coordenadas N=7.508.182,37 e E=610.790,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 138, de coordenadas N=7.508.198,06 e E=610.808,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 139, de coordenadas N=7.508.208,50 e E=610.829,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 140, de coordenadas N=7.508.213,00 e E=610.853,35; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 141, de coordenadas N=7.508.212,93 e E=610.857,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 131m, até chegar ao ponto 142, de coordenadas N=7.508.216,91 e E=610.988,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 143, de coordenadas N=7.508.263,72 e E=611.051,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 199m, até chegar ao ponto 144, de coordenadas N=7.508.355,01 e E=611.228,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 167m, até chegar ao ponto 145, de coordenadas N=7.508.385,62 e E=611.391,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 142m, até chegar ao ponto 146, de coordenadas N=7.508.458,97 e E=611.512,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 147, de coordenadas N=7.508.493,18 e E=611.519,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 148, de coordenadas N=7.508.538,71 e E=611.508,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 149, de coordenadas N=7.508.561,27 e E=611.515,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 150, de coordenadas N=7.508.615,26 e E=611.567,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 151, de coordenadas N=7.508.633,75 e E=611.614,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 514m, até chegar ao ponto 152, de coordenadas N=7.508.731,87 e E=612.119,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 389m, até chegar ao ponto 153, de coordenadas N=7.509.024,14 e E=612.376,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 129m, cruzando a divisa dos Municípios de Piraí e Barra do Piraí, até chegar ao ponto 154, de coordenadas N=7.509.095,75 e E=612.483,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 155, de coordenadas N=7.509.167,02 e E=612.507,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 300m, até chegar ao ponto 156, de coordenadas N=7.509.355,76 e E=612.741,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 146m, até chegar ao ponto 157, de coordenadas N=7.509.412,74 e E=612.875,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 133m, até chegar ao ponto 158, de coordenadas N=7.509.449,12 e E=613.003,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 159, de coordenadas N=7.509.550,83 e E=613.151,36; deste ponto,

segue com rumo geral nordeste e distância de 314m, até chegar ao ponto 160, de coordenadas N=7.509.768,37 e E=613.378,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 166m, até chegar ao ponto 161, de coordenadas N=7.509.848,12 e E=613.523,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 162, de coordenadas N=7.509.871,63 e E=613.592,40; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 163, de coordenadas N=7.509.900,97 e E=613.737,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 97m, até chegar ao ponto 164, de coordenadas N=7.509.958,72 e E=613.815,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 165, de coordenadas N=7.509.959,76 e E=613.894,31; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 224m, até chegar ao ponto 166, de coordenadas N=7.509.928,09 e E=614.116,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 167, de coordenadas N=7.509.946,68 e E=614.156,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 168, de coordenadas N=7.509.977,58 e E=614.191,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 169, de coordenadas N=7.509.980,21 e E=614.220,91; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 170, de coordenadas N=7.509.962,74 e E=614.323,41; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 215m, até chegar ao ponto 171, de coordenadas N=7.509.950,78 e E=614.537,76; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 249m, até chegar ao ponto 172, de coordenadas N=7.509.825,33 e E=614.752,81; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 252m, até chegar ao ponto 173, de coordenadas N=7.509.740,10 e E=614.989,69; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 174, de coordenadas N=7.509.736,81 e E=615.038,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 175, de coordenadas N=7.509.745,97 e E=615.074,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 103m, até chegar ao ponto 176, de coordenadas N=7.509.795,57 e E=615.165,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 113m, até chegar ao ponto 177, de coordenadas N=7.509.849,69 e E=615.264,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 178, de coordenadas N=7.509.860,19 e E=615.283,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 127m, até chegar ao ponto 179, de coordenadas N=7.509.933,71 e E=615.387,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 218m, até chegar ao ponto 180, de coordenadas N=7.510.054,48 e E=615.568,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 181, de coordenadas N=7.510.066,82 e E=615.623,97; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 142m, até chegar ao ponto 182, de coordenadas N=7.510.059,38 e E=615.765,53; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 190m, até chegar ao ponto 183, de coordenadas N=7.510.032,15 e E=615.953,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 111m, até chegar ao ponto 184, de coordenadas N=7.510.033,93 e E=616.064,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 185, de coordenadas N=7.510.048,07 e E=616.132,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88m, até chegar ao ponto 186, de coordenadas N=7.510.079,77 e E=616.214,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 193m, até chegar ao ponto 187, de coordenadas N=7.510.171,69 e E=616.383,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 188, de coordenadas N=7.510.173,89 e E=616.440,52; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 239m, até chegar ao ponto 189, de coordenadas N=7.510.129,86 e E=616.674,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 132m, até chegar ao ponto 190, de coordenadas N=7.510.163,60 e E=616.802,11; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 242m, até chegar ao ponto 191, de coordenadas N=7.510.099,58 e E=617.035,51; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 219m, até chegar ao ponto 192, de coordenadas N=7.509.974,43 e E=617.215,66; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 145m, até chegar ao ponto 193, de coordenadas N=7.509.872,51 e E=617.318,21; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 194, de coordenadas N=7.509.800,61 e E=617.351,52; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de

80m, até chegar ao ponto 195, de coordenadas N=7.509.722,93 e E=617.370,48; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 196, de coordenadas N=7.509.700,19 e E=617.381,26; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 197, de coordenadas N=7.509.681,34 e E=617.396,58; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 198, de coordenadas N=7.509.661,21 e E=617.421,70; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 204m, até chegar ao ponto 199, de coordenadas N=7.509.554,22 e E=617.595,32; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 200, de coordenadas N=7.509.545,46 e E=617.622,21; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 274m, até chegar ao ponto 201, de coordenadas N=7.509.510,47 e E=617.894,07; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11m, cruzando a divisa dos Municípios de Barra do Piraí e de Piraí até chegar ao ponto 202, de coordenadas N=7.509.509,01 e E=617.905,47; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 203, de coordenadas N=7.509.496,68 e E=617.962,30; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 204, de coordenadas N=7.509.475,78 e E=618.015,92; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 59m, cruzando a Linha de Transmissão LIGHT 138 KV, até chegar ao ponto 205, de coordenadas N=7.509.442,16 e E=618.063,84; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 206, de coordenadas N=7.509.426,92 e E=618.078,84; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 207, de coordenadas N=7.509.400,73 e E=618.096,30; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 336m, até chegar ao ponto 208, de coordenadas N=7.509.105,94 e E=618.258,20; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 209, de coordenadas N=7.509.084,29 e E=618.274,97; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 210, de coordenadas N=7.509.068,92 e E=618.293,84; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 229m, até chegar ao ponto 211, de coordenadas N=7.508.956,97 e E=618.493,78; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 88m, até chegar ao ponto 212, de coordenadas N=7.508.898,03 e E=618.559,01; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 213, de coordenadas N=7.508.868,52 e E=618.606,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 214, de coordenadas N=7.508.863,78 e E=618.614,66; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 215, de coordenadas N=7.508.829,88 e E=618.656,34; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 216, de coordenadas N=7.508.804,66 e E=618.678,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 217, de coordenadas N=7.508.769,29 e E=618.698,10; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 218, de coordenadas N=7.508.679,92 e E=618.743,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 219, de coordenadas N=7.508.596,74 e E=618.794,54; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 220, de coordenadas N=7.508.573,55 e E=618.818,94; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 221, de coordenadas N=7.508.557,07 e E=618.844,95; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 222, de coordenadas N=7.508.551,68 e E=618.861,43; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 223, de coordenadas N=7.508.550,75 e E=618.876,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 224, de coordenadas N=7.508.551,89 e E=618.905,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 225, de coordenadas N=7.508.556,57 e E=618.922,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 226, de coordenadas N=7.508.568,02 e E=618.943,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 129m, até chegar ao ponto 227, de coordenadas N=7.508.648,59 e E=619.044,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 228, de coordenadas N=7.508.708,60 e E=619.157,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 109m, até chegar ao ponto 229, de coordenadas N=7.508.738,06

e E=619.262,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 230, de coordenadas N=7.508.780,45 e E=619.346,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 231, de coordenadas N=7.508.798,44 e E=619.372,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 232, de coordenadas N=7.508.812,36 e E=619.393,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 233, de coordenadas N=7.508.823,41 e E=619.422,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 234, de coordenadas N=7.508.838,71 e E=619.500,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 235, de coordenadas N=7.508.841,55 e E=619.536,60; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 236, de coordenadas N=7.508.839,48 e E=619.556,44; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 237, de coordenadas N=7.508.833,56 e E=619.578,35; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 238, de coordenadas N=7.508.814,91 e E=619.627,80; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 239, de coordenadas N=7.508.811,65 e E=619.644,98; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 240, de coordenadas N=7.508.811,36 e E=619.659,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 241, de coordenadas N=7.508.814,02 e E=619.676,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 242, de coordenadas N=7.508.820,86 e E=619.694,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 243, de coordenadas N=7.508.862,27 e E=619.749,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 244, de coordenadas N=7.508.877,07 e E=619.770,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 245, de coordenadas N=7.508.887,43 e E=619.796,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 246, de coordenadas N=7.508.896,68 e E=619.825,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 247, de coordenadas N=7.508.909,67 e E=619.847,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 248, de coordenadas N=7.508.927,70 e E=619.866,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 249, de coordenadas N=7.508.980,39 e E=619.907,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 273m, até chegar ao ponto 250, de coordenadas N=7.509.174,88 e E=620.099,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 251, de coordenadas N=7.509.234,59 e E=620.166,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 252, de coordenadas N=7.509.242,85 e E=620.180,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 253, de coordenadas N=7.509.249,76 e E=620.198,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 254, de coordenadas N=7.509.256,85 e E=620.217,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 255, de coordenadas N=7.509.259,07 e E=620.234,83; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 256, de coordenadas N=7.509.258,84 e E=620.298,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 257, de coordenadas N=7.509.260,65 e E=620.326,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 258, de coordenadas N=7.509.263,78 e E=620.340,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 259, de coordenadas N=7.509.294,36 e E=620.411,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 121m, até chegar ao ponto 260, de coordenadas N=7.509.354,25 e E=620.516,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 261, de coordenadas N=7.509.364,81 e E=620.531,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 262, de coordenadas N=7.509.378,44 e E=620.544,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 263, de coordenadas N=7.509.410,35 e E=620.563,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 264, de coordenadas N=7.509.461,44 e E=620.615,19; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 265, de coordenadas N=7.509.486,78 e E=620.637,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 127m, cruzando a divisa dos Municípios de Piraí e de Barra do Piraí, até chegar ao ponto 266, de coordenadas N=7.509.595,36 e E=620.702,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 282m, até chegar ao ponto 267, de coordenadas N=7.509.811,80 e E=620.883,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 80m, até chegar ao ponto 268, de coordenadas N=7.509.865,77 e E=620.942,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 356m, até chegar ao ponto 269, de coordenadas N=7.510.107,10 e E=621.204,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 76m, atravessando o Canal Santa Cecília e a Linha de Transmissão LIGHT 138 KV, até chegar ao ponto 270, de coordenadas N=7.510.162,51 e E=621.256,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 271, de coordenadas N=7.510.198,71 e E=621.277,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 272, de coordenadas N=7.510.211,12 e E=621.286,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 273, de coordenadas N=7.510.222,99 e E=621.301,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 274, de coordenadas N=7.510.254,28 e E=621.359,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 275, de coordenadas N=7.510.265,45 e E=621.401,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 131m, até chegar ao ponto 276, de coordenadas N=7.510.285,39 e E=621.531,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 277, de coordenadas N=7.510.282,52 e E=621.591,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 190m, até chegar ao ponto 278, de coordenadas N=7.510.252,70 e E=621.779,78; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 279, de coordenadas N=7.510.243,23 e E=621.839,55; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 280, de coordenadas N=7.510.194,73 e E=621.968,07; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 281, de coordenadas N=7.510.148,15 e E=622.072,92; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 282, de coordenadas N=7.510.143,87 e E=622.099,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 618m, atravessando o Rio Piraí e cruzando a Ferrovia MRS Logística, até chegar ao ponto 283, de coordenadas N=7.510.189,09 e E=622.715,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 284, de coordenadas N=7.510.199,79 e E=622.756,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 285, de coordenadas N=7.510.200,70 e E=622.760,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 249m, até chegar ao ponto 286, de coordenadas N=7.510.317,80 e E=622.980,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 286m, até chegar ao ponto 287, de coordenadas N=7.510.438,16 e E=623.239,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 1441m, até chegar ao ponto 288, de coordenadas N=7.511.165,90 e E=624.483,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 259m, até chegar ao ponto 289, de coordenadas N=7.511.258,58 e E=624.725,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 277m, até chegar ao ponto 290, de coordenadas N=7.511.420,52 e E=624.950,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 208m, até chegar ao ponto 291, de coordenadas N=7.511.572,31 e E=625.091,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 380m, cruzando a ponto 292, de coordenadas N=7.511.782,16 e E=625.408,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 364m, até chegar ao ponto 293, de coordenadas N=7.511.968,69 e E=625.720,53, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 456m, até chegar ao ponto 294, de coordenadas N=7.512.299,71 e E=626.033,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 295, de coordenadas N=7.512.362,28 e E=626.069,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 156m, até chegar ao ponto 296, de coordenadas N=7.512.511,70 e E=626.114,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 171m, até chegar ao ponto 297, de coordenadas N=7.512.616,39 e E=626.249,69; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 172m, até chegar ao ponto 298, de coordenadas N=7.512.732,39 e E=626.376,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 299, de coordenadas N=7.512.782,03 e E=626.409,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 300, de coordenadas N=7.512.843,80 e E=626.432,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 138m, até chegar ao ponto 301, de coordenadas N=7.512.978,09 e E=626.466,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 245m, até chegar ao ponto 302, de coordenadas N=7.513.140,60 e E=626.649,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 213m, cruzando a divisa dos Municípios de Barra do Piraí e de Mendes, até chegar ao ponto 303, de coordenadas N=7.513.288,30 e E=626.802,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 125m, até chegar ao ponto 304, de coordenadas N=7.513.388,94 e E=626.876,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 160m, até chegar ao ponto 305, de coordenadas N=7.513.501,13 e E=626.990,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 393m, até chegar ao ponto 306, de coordenadas N=7.513.733,42 e E=627.308,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 71m, até chegar ao ponto 307, de coordenadas N=7.513.791,20 e E=627.350,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 164m, até chegar ao ponto 308, de coordenadas N=7.513.954,61 e E=627.361,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 309, de coordenadas N=7.514.023,73 e E=627.380,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 71m, até chegar ao ponto 310, de coordenadas N=7.514.081,27 e E=627.423,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 311, de coordenadas N=7.514.156,61 e E=627.526,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 188m, até chegar ao ponto 312, de coordenadas N=7.514.284,19 e E=627.664,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 183m, até chegar ao ponto 313, de coordenadas N=7.514.370,46 e E=627.826,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 112m, até chegar ao ponto 314, de coordenadas N=7.514.467,84 e E=627.880,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 136m, cruzando a Linha de Alta Tensão - FURNAS 345 KV, até chegar ao ponto 315, de coordenadas N=7.514.574,61 e E=627.964,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 159m, até chegar ao ponto 316, de coordenadas N=7.514.595,57 e E=628.122,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 317, de coordenadas N=7.514.621,82 e E=628.159,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 187m, até chegar ao ponto 318, de coordenadas N=7.514.763,18 e E=628.282,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 319, de coordenadas N=7.514.924,03 e E=628.371,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 137, até chegar ao ponto 320, de coordenadas N=7.514.972,12 e E=628.445,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 321, de coordenadas N=7.514.977,45 e E=628.455,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 322, de coordenadas N=7.514.989,28 e E=628.470,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 323, de coordenadas N=7.515.005,26 e E=628.482,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, cruzando a divisa dos Municípios de Mendes e de Vassouras, até chegar ao ponto 324, de coordenadas N=7.515.074,21 e E=628.521,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 325, de coordenadas N=7.515.086,71 e E=628.531,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 326, de coordenadas N=7.515.104,55 e E=628.555,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 327, de coordenadas N=7.515.114,06 e E=628.574,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 328, de coordenadas N=7.515.120,51 e E=628.593,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 329, de coordenadas N=7.515.124,91 e E=628.634,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 330, de coordenadas N=7.515.136,10 e E=628.664,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 331, de

coordenadas N=7.515.167,76 e E=628.709,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 332, de coordenadas N=7.515.170,70 e E=628.713,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 333, de coordenadas N=7.515.201,11 e E=628.745,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 334, de coordenadas N=7.515.311,68 e E=628.823,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 335, de coordenadas N=7.515.390,40 e E=628.866,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 336, de coordenadas N=7.515.402,88 e E=628.870,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 337, de coordenadas N=7.515.428,90 e E=628.875,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 338, de coordenadas N=7.515.441,99 e E=628.880,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 339, de coordenadas N=7.515.454,55 e E=628.888,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 340, de coordenadas N=7.515.464,78 e E=628.896,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 178m, até chegar ao ponto 341, de coordenadas N=7.515.575,34 e E=629.036,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 342, de coordenadas N=7.515.675,36 e E=629.185,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 343, de coordenadas N=7.515.694,97 e E=629.206,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 344, de coordenadas N=7.515.719,20 e E=629.224,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 142m, até chegar ao ponto 345, de coordenadas N=7.515.848,79 e E=629.283,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 346, de coordenadas N=7.515.917,00 e E=629.329,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 3m, até chegar ao ponto 347, de coordenadas N=7.515.919,40 e E=629.331,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 348, de coordenadas N=7.515.986,44 e E=629.395,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 83m, até chegar ao ponto 349, de coordenadas N=7.516.033,49 e E=629.463,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 350, de coordenadas N=7.516.074,00 e E=629.538,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 133m, até chegar ao ponto 351, de coordenadas N=7.516.161,55 e E=629.638,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 352, de coordenadas N=7.516.174,21 e E=629.658,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 353, de coordenadas N=7.516.185,02 e E=629.682,74; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 354, de coordenadas N=7.516.202,62 e E=629.716,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 355, de coordenadas N=7.516.213,12 e E=629.729,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 356, de coordenadas N=7.516.226,24 e E=629.738,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 140m, até chegar ao ponto 357, de coordenadas N=7.516.351,69 e E=629.800,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 358, de coordenadas N=7.516.389,91 e E=629.823,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 359, de coordenadas N=7.516.417,86 e E=629.844,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 360, de coordenadas N=7.516.482,36 e E=629.917,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 361, de coordenadas N=7.516.533,08 e E=629.985,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 362, de coordenadas N=7.516.540,19 e E=629.997,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 363, de coordenadas N=7.516.547,57 e E=630.015,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 48m, até chegar ao ponto 364, de coordenadas N=7.516.558,77 e E=630.061,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 146m, até chegar ao ponto 365, de coordenadas N=7.516.592,98 e E=630.203,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 366, de coordenadas N=7.516.612,59 e E=630.246,20;

deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 196m, até chegar ao ponto 367, de coordenadas N=7.516.731,89 e E=630.401,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 368, de coordenadas N=7.516.751,58 e E=630.444,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 163m, até chegar ao ponto 369, de coordenadas N=7.516.788,97 e E=630.602,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 233m, até chegar ao ponto 370, de coordenadas N=7.516.830,79 e E=630.832,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 371, de coordenadas N=7.516.840,72 e E=630.856,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 372, de coordenadas N=7.516.855,86 e E=630.876,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 373, de coordenadas N=7.516.877,95 e E=630.893,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 374, de coordenadas N=7.516.952,04 e E=630.929,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 375, de coordenadas N=7.516.957,39 e E=630.933,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 376, de coordenadas N=7.517.011,00 e E=630.974,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 377, de coordenadas N=7.517.071,89 e E=631.028,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 378, de coordenadas N=7.517.099,20 e E=631.057,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 379, de coordenadas N=7.517.142,42 e E=631.105,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 380, de coordenadas N=7.517.222,44 e E=631.161,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 185m, até chegar ao ponto 381, de coordenadas N=7.517.382,55 e E=631.254,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 382, de coordenadas N=7.517.422,67 e E=631.274,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 383, de coordenadas N=7.517.460,83 e E=631.283,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 384, de coordenadas N=7.517.497,40 e E=631.283,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 385, de coordenadas N=7.517.544,05 e E=631.278,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 386, de coordenadas N=7.517.596,69 e E=631.267,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 387, de coordenadas N=7.517.639,93 e E=631.252,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 268m, até chegar ao ponto 388, de coordenadas N=7.517.872,59 e E=631.120,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 389, de coordenadas N=7.517.878,15 e E=631.117,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 390, de coordenadas N=7.517.892,57 e E=631.109,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 391, de coordenadas N=7.517.922,29 e E=631.099,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 392, de coordenadas N=7.517.941,76 e E=631.098,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 393, de coordenadas N=7.517.966,18 e E=631.102,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 394, de coordenadas N=7.518.093,27 e E=631.149,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 395, de coordenadas N=7.518.105,96 e E=631.156,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 396, de coordenadas N=7.518.119,25 e E=631.169,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 89m, até chegar ao ponto 397, de coordenadas N=7.518.166,00 e E=631.244,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 398, de coordenadas N=7.518.179,18 e E=631.257,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 188m, até chegar ao ponto 399, de coordenadas N=7.518.343,17 e E=631.350,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 400, de coordenadas N=7.518.363,16 e E=631.364,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 401, de coordenadas N=7.518.379,40 e E=631.383,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 24m, até chegar ao ponto 402, de coordenadas N=7.518.391,47 e E=631.403,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 116m, até chegar ao ponto 403, de coordenadas N=7.518.429,43 e E=631.513,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 404, de coordenadas N=7.518.443,17 e E=631.535,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 405, de coordenadas N=7.518.461,49 e E=631.553,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 406, de coordenadas N=7.518.480,24 e E=631.566,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 129m, até chegar ao ponto 407, de coordenadas N=7.518.595,26 e E=631.623,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 408, de coordenadas N=7.518.608,50 e E=631.632,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 409, de coordenadas N=7.518.618,27 e E=631.641,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 214m, até chegar ao ponto 410, de coordenadas N=7.518.731,25 e E=631.823,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 411, de coordenadas N=7.518.740,01 e E=631.831,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 412, de coordenadas N=7.518.750,59 e E=631.837,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 413, de coordenadas N=7.518.762,28 e E=631.840,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 414, de coordenadas N=7.518.787,61 e E=631.839,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 415, de coordenadas N=7.518.799,60 e E=631.838,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 416, de coordenadas N=7.518.811,24 e E=631.841,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 417, de coordenadas N=7.518.821,72 e E=631.847,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 418, de coordenadas N=7.518.830,33 e E=631.855,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 91m, até chegar ao ponto 419, de coordenadas N=7.518.890,19 e E=631.923,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 420, de coordenadas N=7.518.959,91 e E=631.986,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 421, de coordenadas N=7.518.978,28 e E=631.998,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 422, de coordenadas N=7.518.993,10 e E=632.006,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 423, de coordenadas N=7.519.006,51 e E=632.009,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 424, de coordenadas N=7.519.023,91 e E=632.010,48; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 81m, cruzando a Rodovia Federal BR - 393, até chegar ao ponto 425, de coordenadas N=7.519.103,67 e E=631.997,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 261m, até chegar ao ponto 426, de coordenadas N=7.519.364,45 e E=631.992,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 427, de coordenadas N=7.519.376,15 e E=631.994,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 428, de coordenadas N=7.519.386,86 e E=632.000,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 429, de coordenadas N=7.519.395,94 e E=632.007,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 430, de coordenadas N=7.519.425,96 e E=632.051,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 431, de coordenadas N=7.519.453,58 e E=632.094,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 432, de coordenadas N=7.519.456,41 e E=632.099,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 202m, até chegar ao ponto 433, de coordenadas N=7.519.550,43 e E=632.278,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 101m, até chegar ao ponto 434, de coordenadas N=7.519.582,08 e E=632.373,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 95m, até chegar ao ponto 435, de coordenadas N=7.519.633,70 e E=632.454,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 436, de coordenadas N=7.519.655,50 e E=632.519,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 25m, até chegar ao ponto 437, de coordenadas N=7.519.667,77 e E=632.541,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 438, de coordenadas N=7.519.687,90 e E=632.565,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 231m, até chegar ao ponto 439, de coordenadas N=7.519.869,10 e E=632.708,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 245m, até chegar ao ponto 440, de coordenadas N=7.520.056,10 e E=632.867,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 441, de coordenadas N=7.520.065,02 e E=632.875,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 442, de coordenadas N=7.520.092,71 e E=632.905,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 143m, até chegar ao ponto 443, de coordenadas N=7.520.170,98 e E=633.024,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 239m, até chegar ao ponto 444, de coordenadas N=7.520.318,85 e E=633.212,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 303m, até chegar ao ponto 445, de coordenadas N=7.520.485,08 e E=633.465,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 446, de coordenadas N=7.520.506,29 e E=633.526,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 447, de coordenadas N=7.520.513,48 e E=633.592,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 339m, até chegar ao ponto 448, de coordenadas N=7.520.633,33 e E=633.909,11; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 400m, até chegar ao ponto 449, de coordenadas N=7.520.584,34 e E=634.306,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 163m, até chegar ao ponto 450, de coordenadas N=7.520.645,00 e E=634.457,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 451, de coordenadas N=7.520.714,49 e E=634.529,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 89m, até chegar ao ponto 452, de coordenadas N=7.520.796,67 e E=634.564,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 111m, até chegar ao ponto 453, de coordenadas N=7.520.905,80 e E=634.586,71, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DO PROVADOR DE CORROSÃO XT06/XE07 XT08/XE09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 105m, cruzando a Linha de Alta Tensão - LIGHT 138 KV, até chegar ao ponto 454, de coordenadas N=7.521.000,21 e E=634.633,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 455, de coordenadas N=7.521.078,27 e E=634.645,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 223m, até chegar ao ponto 456, de coordenadas N=7.521.281,33 e E=634.737,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 457, de coordenadas N=7.521.319,75 e E=634.779,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 458, de coordenadas N=7.521.325,88 e E=634.792,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 127m, até chegar ao ponto 459, de coordenadas N=7.521.382,71 e E=634.906,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 460, de coordenadas N=7.521.395,22 e E=634.926,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 461, de coordenadas N=7.521.412,60 e E=634.943,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 462, de coordenadas N=7.521.428,94 e E=634.952,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 463, de coordenadas N=7.521.508,08 e E=634.987,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 153m, até chegar ao ponto 464, de coordenadas N=7.521.640,87 e E=635.063,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 465, de coordenadas N=7.521.660,76 e E=635.077,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 466, de coordenadas N=7.521.664,25 e E=635.080,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 467, de coordenadas N=7.521.681,29 e E=635.096,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 468, de coordenadas N=7.521.698,92 e E=635.123,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 469, de coordenadas N=7.521.724,58 e E=635.171,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 250m, até chegar ao ponto 470, de coordenadas N=7.521.825,25 e E=635.400,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

36m, até chegar ao ponto 471, de coordenadas N=7.521.845,56 e E=635.431,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 472, de coordenadas N=7.521.890,97 e E=635.471,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 473, de coordenadas N=7.521.953,10 e E=635.509,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 474, de coordenadas N=7.521.974,55 e E=635.525,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 253m, até chegar ao ponto 475, de coordenadas N=7.522.167,36 e E=635.688,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 476, de coordenadas N=7.522.183,74 e E=635.708,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 477, de coordenadas N=7.522.223,31 e E=635.786,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 478, de coordenadas N=7.522.250,58 e E=635.821,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 479, de coordenadas N=7.522.275,62 e E=635.848,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 480, de coordenadas N=7.522.283,47 e E=635.859,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 481, de coordenadas N=7.522.289,72 e E=635.871,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 482, de coordenadas N=7.522.292,79 e E=635.886,92; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 483, de coordenadas N=7.522.291,90 e E=635.926,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 484, de coordenadas N=7.522.294,14 e E=635.946,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 485, de coordenadas N=7.522.305,30 e E=635.981,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 486, de coordenadas N=7.522.322,57 e E=636.019,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 487, de coordenadas N=7.522.348,21 e E=636.090,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 488, de coordenadas N=7.522.355,17 e E=636.101,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 489, de coordenadas N=7.522.362,31 e E=636.111,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 490, de coordenadas N=7.522.371,71 e E=636.118,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 491, de coordenadas N=7.522.382,71 e E=636.123,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 492, de coordenadas N=7.522.394,58 e E=636.125,22; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 493, de coordenadas N=7.522.429,23 e E=636.125,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 494, de coordenadas N=7.522.441,40 e E=636.126,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 495, de coordenadas N=7.522.452,94 e E=636.130,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 496, de coordenadas N=7.522.492,88 e E=636.153,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 497, de coordenadas N=7.522.561,26 e E=636.167,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 498, de coordenadas N=7.522.637,61 e E=636.184,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 499, de coordenadas N=7.522.686,76 e E=636.245,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 189m, até chegar ao ponto 500, de coordenadas N=7.522.790,00 e E=636.403,05, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 501, de coordenadas N=7.522.842,86 e E=636.452,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 502, de coordenadas N=7.522.906,76 e E=636.473,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, cruzando a RJ - 115 até chegar ao ponto 503, de coordenadas N=7.522.939,02 e E=636.479,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 504, de coordenadas N=7.522.964,34 e E=636.484,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 505, de coordenadas N=7.523.048,82 e E=636.494,78; deste ponto,

segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 506, de coordenadas N=7.523.070,76 e E=636.501,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 507, de coordenadas N=7.523.092,70 e E=636.515,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 508, de coordenadas N=7.523.106,35 e E=636.530,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 222m, até chegar ao ponto 509, de coordenadas N=7.523.220,29 e E=636.721,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 510, de coordenadas N=7.523.224,39 e E=636.736,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 511, de coordenadas N=7.523.224,60 e E=636.751,02; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 512, de coordenadas N=7.523.223,60 e E=636.763,93; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 513, de coordenadas N=7.523.218,61 e E=636.778,08; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 514, de coordenadas N=7.523.210,13 e E=636.790,45; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 515, de coordenadas N=7.523.198,73 e E=636.800,21; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 516, de coordenadas N=7.523.174,91 e E=636.818,32; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 517, de coordenadas N=7.523.162,46 e E=636.832,20; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 97m, até chegar ao ponto 518, de coordenadas N=7.523.110,24 e E=636.913,45; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 519, de coordenadas N=7.523.101,10 e E=636.941,23; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 520, de coordenadas N=7.523.099,43 e E=636.963,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 521, de coordenadas N=7.523.103,74 e E=636.996,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 522, de coordenadas N=7.523.111,73 e E=637.022,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 127m, até chegar ao ponto 523, de coordenadas N=7.523.166,11 e E=637.136,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 99m, até chegar ao ponto 524, de coordenadas N=7.523.203,74 e E=637.227,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88m, até chegar ao ponto 525, de coordenadas N=7.523.220,33 e E=637.313,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 526, de coordenadas N=7.523.229,48 e E=637.338,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 527, de coordenadas N=7.523.244,45 e E=637.363,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 528, de coordenadas N=7.523.263,02 e E=637.383,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 529, de coordenadas N=7.523.279,05 e E=637.396,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 143m, até chegar ao ponto 530, de coordenadas N=7.523.389,27 e E=637.487,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 531, de coordenadas N=7.523.401,45 e E=637.500,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 532, de coordenadas N=7.523.411,05 e E=637.516,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 533, de coordenadas N=7.523.417,68 e E=637.535,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 534, de coordenadas N=7.523.430,90 e E=637.570,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 535, de coordenadas N=7.523.446,03 e E=637.595,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 536, de coordenadas N=7.523.476,51 e E=637.625,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 537, de coordenadas N=7.523.490,19 e E=637.633,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 538, de coordenadas N=7.523.502,40 e E=637.637,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 539, de coordenadas N=7.523.514,76 e E=637.638,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 540, de coordenadas N=7.523.575,87 e E=637.635,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

12m, até chegar ao ponto 541, de coordenadas N=7.523.587,77 e E=637.636,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 542, de coordenadas N=7.523.601,20 e E=637.640,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 543, de coordenadas N=7.523.615,44 e E=637.648,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 544, de coordenadas N=7.523.633,45 e E=637.662,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 545, de coordenadas N=7.523.648,50 e E=637.677,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 546, de coordenadas N=7.523.705,15 e E=637.747,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 547, de coordenadas N=7.523.725,66 e E=637.767,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 548, de coordenadas N=7.523.753,74 e E=637.789,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 92m, até chegar ao ponto 549, de coordenadas N=7.523.826,59 e E=637.846,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 550, de coordenadas N=7.523.871,24 e E=637.894,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 551, de coordenadas N=7.523.887,85 e E=637.905,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123m, até chegar ao ponto 552, de coordenadas N=7.523.994,83 e E=637.967,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 553, de coordenadas N=7.524.007,01 e E=637.978,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 554, de coordenadas N=7.524.015,57 e E=637.990,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 555, de coordenadas N=7.524.020,87 e E=638.003,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 556, de coordenadas N=7.524.021,06 e E=638.004,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 557, de coordenadas N=7.524.022,95 e E=638.017,06; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 558, de coordenadas N=7.524.021,14 e E=638.042,06; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 130m, até chegar ao ponto 559, de coordenadas N=7.524.000,49 e E=638.170,87; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 560, de coordenadas N=7.523.999,79 e E=638.185,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 561, de coordenadas N=7.524.001,59 e E=638.197,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 562, de coordenadas N=7.524.009,22 e E=638.216,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 183m, até chegar ao ponto 563, de coordenadas N=7.524.093,08 e E=638.378,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 120m, até chegar ao ponto 564, de coordenadas N=7.524.152,29 e E=638.482,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 565, de coordenadas N=7.524.158,83 e E=638.501,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 566, de coordenadas N=7.524.161,59 e E=638.519,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 567, de coordenadas N=7.524.161,76 e E=638.537,53; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 568, de coordenadas N=7.524.157,59 e E=638.575,76; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 139m, até chegar ao ponto 569, de coordenadas N=7.524.126,10 e E=638.710,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 570, de coordenadas N=7.524.114,63 e E=638.738,75; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 571, de coordenadas N=7.524.070,54 e E=638.812,40; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 572, de coordenadas N=7.524.065,93 e E=638.824,12; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 573, de coordenadas N=7.524.063,11 e E=638.836,90; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 574, de coordenadas N=7.524.062,25 e E=638.849,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 575, de coordenadas N=7.524.064,41 e E=638.864,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 576, de coordenadas

N=7.524.070,48 e E=638.880,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 577, de coordenadas N=7.524.079,71 e E=638.894,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 578, de coordenadas N=7.524.108,51 e E=638.929,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 579, de coordenadas N=7.524.128,78 e E=638.954,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 580, de coordenadas N=7.524.177,28 e E=639.009,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 581, de coordenadas N=7.524.184,43 e E=639.020,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 582, de coordenadas N=7.524.188,97 e E=639.034,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 583, de coordenadas N=7.524.191,36 e E=639.053,70; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 584, de coordenadas N=7.524.189,87 e E=639.114,72; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 585, de coordenadas N=7.524.186,62 e E=639.134,65; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 586, de coordenadas N=7.524.172,93 e E=639.189,13; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 587, de coordenadas N=7.524.171,41 e E=639.211,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 588, de coordenadas N=7.524.174,68 e E=639.234,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 589, de coordenadas N=7.524.184,94 e E=639.264,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 590, de coordenadas N=7.524.196,25 e E=639.289,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 591, de coordenadas N=7.524.235,55 e E=639.374,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 592, de coordenadas N=7.524.247,31 e E=639.406,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 593, de coordenadas N=7.524.253,84 e E=639.448,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 594, de coordenadas N=7.524.257,60 e E=639.508,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 595, de coordenadas N=7.524.264,36 e E=639.541,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 212m, até chegar ao ponto 596, de coordenadas N=7.524.349,31 e E=639.735,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 597, de coordenadas N=7.524.383,32 e E=639.807,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 598, de coordenadas N=7.524.393,77 e E=639.824,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 599, de coordenadas N=7.524.409,19 e E=639.842,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 600, de coordenadas N=7.524.413,68 e E=639.846,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 265m, até chegar ao ponto 601, de coordenadas N=7.524.607,46 e E=640.028,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 602, de coordenadas N=7.524.635,74 e E=640.048,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 101m, até chegar ao ponto 603, de coordenadas N=7.524.727,03 e E=640.091,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 122m, até chegar ao ponto 604, de coordenadas N=7.524.829,06 e E=640.157,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 605, de coordenadas N=7.524.854,48 e E=640.180,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 101m, até chegar ao ponto 606, de coordenadas N=7.524.922,27 e E=640.255,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 607, de coordenadas N=7.524.955,59 e E=640.283,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 608, de coordenadas N=7.524.977,11 e E=640.294,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 609, de coordenadas N=7.525.058,79 e E=640.321,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 610, de coordenadas N=7.525.090,68 e E=640.335,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 611, de coordenadas N=7.525.127,40 e E=640.356,51; deste ponto,

segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 612, de coordenadas N=7.525.152,45 e E=640.375,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 613, de coordenadas N=7.525.173,87 e E=640.397,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 614, de coordenadas N=7.525.201,75 e E=640.437,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 150m, até chegar ao ponto 615, de coordenadas N=7.525.287,13 e E=640.560,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 616, de coordenadas N=7.525.301,94 e E=640.576,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 617, de coordenadas N=7.525.333,52 e E=640.597,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 618, de coordenadas N=7.525.367,01 e E=640.620,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 619, de coordenadas N=7.525.382,83 e E=640.634,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 211m, até chegar ao ponto 620, de coordenadas N=7.525.520,70 e E=640.794,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 621, de coordenadas N=7.525.543,33 e E=640.826,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 622, de coordenadas N=7.525.573,91 e E=640.877,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 76m, até chegar ao ponto 623, de coordenadas N=7.525.596,96 e E=640.950,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 343m, até chegar ao ponto 624, de coordenadas N=7.525.649,10 e E=641.289,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 253m, até chegar ao ponto 625, de coordenadas N=7.525.687,61 e E=641.539,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 626, de coordenadas N=7.525.709,77 e E=641.606,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 327m, até chegar ao ponto 627, de coordenadas N=7.525.843,23 e E=641.904,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 628, de coordenadas N=7.525.886,41 e E=641.980,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123m, até chegar ao ponto 629, de coordenadas N=7.525.967,11 e E=642.072,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 630, de coordenadas N=7.526.048,61 e E=642.171,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 631, de coordenadas N=7.526.054,83 e E=642.181,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 522m, até chegar ao ponto 632, de coordenadas N=7.526.334,72 e E=642.622,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 633, de coordenadas N=7.526.351,65 e E=642.661,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 345m, até chegar ao ponto 634, de coordenadas N=7.526.466,76 e E=642.986,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 635, de coordenadas N=7.526.472,47 e E=643.015,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 636, de coordenadas N=7.526.475,08 e E=643.076,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 637, de coordenadas N=7.526.475,31 e E=643.081,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 378m, até chegar ao ponto 638, de coordenadas N=7.526.491,12 e E=643.459,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 639, de coordenadas N=7.526.495,81 e E=643.481,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 640, de coordenadas N=7.526.503,90 e E=643.502,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 570m, até chegar ao ponto 641, de coordenadas N=7.526.802,97 e E=643.987,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 642, de coordenadas N=7.526.811,43 e E=644.000,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 643, de coordenadas N=7.526.858,62 e E=644.093,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 644, de coordenadas N=7.526.881,59 e E=644.144,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 645, de coordenadas N=7.526.900,56 e E=644.193,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 641m, até chegar ao ponto 646, de coordenadas N=7.527.091,94 e E=644.805,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

131m, até chegar ao ponto 647, de coordenadas N=7.527.130,86 e E=644.930,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 176m, até chegar ao ponto 648, de coordenadas N=7.527.183,21 e E=645.099,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 347m, até chegar ao ponto 649, de coordenadas N=7.527.287,62 e E=645.429,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 650, de coordenadas N=7.527.302,93 e E=645.521,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 782m, até chegar ao ponto 651, de coordenadas N=7.527.533,22 e E=646.269,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 80m, até chegar ao ponto 652, de coordenadas N=7.527.574,93 e E=646.337,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 653, de coordenadas N=7.527.641,75 e E=646.368,40; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 654, de coordenadas N=7.527.723,19 e E=646.381,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 655, de coordenadas N=7.527.759,14 e E=646.395,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 84m, até chegar ao ponto 656, de coordenadas N=7.527.826,89 e E=646.444,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 136m, até chegar ao ponto 657, de coordenadas N=7.527.905,29 e E=646.554,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 80m, até chegar ao ponto 658, de coordenadas N=7.527.929,62 e E=646.631,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 373m, até chegar ao ponto 659, de coordenadas N=7.527.979,87 e E=647.000,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 660, de coordenadas N=7.527.992,41 e E=647.092,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 661, de coordenadas N=7.528.020,75 e E=647.206,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 662, de coordenadas N=7.528.023,07 e E=647.242,02; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 663, de coordenadas N=7.528.020,83 e E=647.271,87; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 664, de coordenadas N=7.528.009,40 e E=647.345,08; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 665, de coordenadas N=7.528.008,97 e E=647.401,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 666, de coordenadas N=7.528.017,71 e E=647.435,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 667, de coordenadas N=7.528.041,30 e E=647.486,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 668, de coordenadas N=7.528.070,04 e E=647.532,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 91m, até chegar ao ponto 669, de coordenadas N=7.528.137,44 e E=647.593,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 383m, até chegar ao ponto 670, de coordenadas N=7.528.421,66 e E=647.850,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 671, de coordenadas N=7.528.457,29 e E=647.875,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 672, de coordenadas N=7.528.487,26 e E=647.887,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 673, de coordenadas N=7.528.521,39 e E=647.896,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 674, de coordenadas N=7.528.592,25 e E=647.916,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 675, de coordenadas N=7.528.627,70 e E=647.934,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 676, de coordenadas N=7.528.641,69 e E=647.946,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 677, de coordenadas N=7.528.660,47 e E=647.972,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 238m, até chegar ao ponto 678, de coordenadas N=7.528.765,76 e E=648.185,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 679, de coordenadas N=7.528.821,06 e E=648.267,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 680, de coordenadas N=7.528.851,45 e E=648.296,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 681, de coordenadas N=7.528.864,77 e E=648.305,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 682, de coordenadas

N=7.528.880,48 e E=648.311,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 683, de coordenadas N=7.528.901,33 e E=648.313,67; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 684, de coordenadas N=7.528.930,50 e E=648.312,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 206m, até chegar ao ponto 685, de coordenadas N=7.529.136,77 e E=648.308,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 686, de coordenadas N=7.529.187,37 e E=648.311,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 687, de coordenadas N=7.529.223,37 e E=648.321,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 688, de coordenadas N=7.529.252,78 e E=648.337,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 179m, até chegar ao ponto 689, de coordenadas N=7.529.395,82 e E=648.445,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 690, de coordenadas N=7.529.444,68 e E=648.471,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 155m, até chegar ao ponto 691, de coordenadas N=7.529.592,18 e E=648.518,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 692, de coordenadas N=7.529.615,69 e E=648.526,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 693, de coordenadas N=7.529.636,21 e E=648.541,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 694, de coordenadas N=7.529.652,33 e E=648.560,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 695, de coordenadas N=7.529.662,96 e E=648.582,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 696, de coordenadas N=7.529.667,37 e E=648.607,47; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 697, de coordenadas N=7.529.665,26 e E=648.632,39; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 698, de coordenadas N=7.529.651,39 e E=648.675,59; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 699, de coordenadas N=7.529.647,06 e E=648.691,44; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 700, de coordenadas N=7.529.645,85 e E=648.706,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 701, de coordenadas N=7.529.648,19 e E=648.721,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 702, de coordenadas N=7.529.658,84 e E=648.758,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 703, de coordenadas N=7.529.659,74 e E=648.760,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 152m, até chegar ao ponto 704, de coordenadas N=7.529.725,02 e E=648.897,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 290m, até chegar ao ponto 705, de coordenadas N=7.529.849,36 e E=649.159,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 706, de coordenadas N=7.529.914,60 e E=649.217,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 707, de coordenadas N=7.529.984,75 e E=649.249,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 175m, até chegar ao ponto 708, de coordenadas N=7.530.155,53 e E=649.289,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 258m, até chegar ao ponto 709, de coordenadas N=7.530.354,29 e E=649.453,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 710, de coordenadas N=7.530.371,23 e E=649.552,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 84m, até chegar ao ponto 711, de coordenadas N=7.530.363,59 e E=649.636,54; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 186m, até chegar ao ponto 712, de coordenadas N=7.530.346,72 e E=649.821,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 713, de coordenadas N=7.530.348,14 e E=649.845,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 714, de coordenadas N=7.530.353,86 e E=649.863,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 715, de coordenadas N=7.530.363,06 e E=649.880,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 716, de coordenadas N=7.530.378,60 e E=649.897,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 95m, até chegar ao ponto 717, de coordenadas N=7.530.444,15 e E=649.965,95; deste ponto,

segue com rumo geral nordeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 718, de coordenadas N=7.530.486,63 e E=650.019,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 719, de coordenadas N=7.530.525,23 e E=650.077,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 720, de coordenadas N=7.530.558,27 e E=650.143,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 721, de coordenadas N=7.530.569,73 e E=650.177,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 722, de coordenadas N=7.530.587,86 e E=650.227,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 723, de coordenadas N=7.530.596,12 e E=650.250,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 724, de coordenadas N=7.530.616,04 e E=650.283,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 725, de coordenadas N=7.530.644,94 e E=650.315,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 111m, até chegar ao ponto 726, de coordenadas N=7.530.719,88 e E=650.397,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 101m, até chegar ao ponto 727, de coordenadas N=7.530.779,55 e E=650.479,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 533m, até chegar ao ponto 728, de coordenadas N=7.531.097,73 e E=650.907,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 729, de coordenadas N=7.531.116,99 e E=650.945,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 730, de coordenadas N=7.531.127,37 e E=650.972,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 731, de coordenadas N=7.531.131,31 e E=650.992,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 732, de coordenadas N=7.531.132,80 e E=651.007,91; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 733, de coordenadas N=7.531.123,07 e E=651.133,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 734, de coordenadas N=7.531.124,79 e E=651.154,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 735, de coordenadas N=7.531.124,91 e E=651.155,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 736, de coordenadas N=7.531.127,34 e E=651.165,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 737, de coordenadas N=7.531.133,35 e E=651.180,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 738, de coordenadas N=7.531.147,10 e E=651.202,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 739, de coordenadas N=7.531.173,74 e E=651.257,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 740, de coordenadas N=7.531.186,62 e E=651.278,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 741, de coordenadas N=7.531.220,47 e E=651.318,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 742, de coordenadas N=7.531.232,33 e E=651.332,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 743, de coordenadas N=7.531.265,51 e E=651.362,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 744, de coordenadas N=7.531.289,59 e E=651.383,74; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 745, de coordenadas N=7.531.317,75 e E=651.415,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 746, de coordenadas N=7.531.337,87 e E=651.444,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 747, de coordenadas N=7.531.356,54 e E=651.479,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 748, de coordenadas N=7.531.369,89 e E=651.515,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 749, de coordenadas N=7.531.391,66 e E=651.550,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 750, de coordenadas N=7.531.465,99 e E=651.640,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 146m, até chegar ao ponto 751, de coordenadas N=7.531.570,67 e E=651.742,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 752, de coordenadas N=7.531.628,31 e E=651.781,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

69m, até chegar ao ponto 753, de coordenadas N=7.531.674,41 e E=651.832,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 209m, até chegar ao ponto 754, de coordenadas N=7.531.829,57 e E=651.973,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 84m, até chegar ao ponto 755, de coordenadas N=7.531.883,57 e E=652.037,74; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 756, de coordenadas N=7.531.952,06 e E=652.075,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 757, de coordenadas N=7.531.985,93 e E=652.098,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 758, de coordenadas N=7.532.014,57 e E=652.123,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 759, de coordenadas N=7.532.027,70 e E=652.141,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 760, de coordenadas N=7.532.034,92 e E=652.157,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 761, de coordenadas N=7.532.037,89 e E=652.172,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 762, de coordenadas N=7.532.036,14 e E=652.235,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 763, de coordenadas N=7.532.037,39 e E=652.263,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 764, de coordenadas N=7.532.043,48 e E=652.300,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 765, de coordenadas N=7.532.050,35 e E=652.320,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 766, de coordenadas N=7.532.061,28 e E=652.337,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 767, de coordenadas N=7.532.069,89 e E=652.362,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 768, de coordenadas N=7.532.077,99 e E=652.390,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 769, de coordenadas N=7.532.091,80 e E=652.444,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 770, de coordenadas N=7.532.095,63 e E=652.456,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 771, de coordenadas N=7.532.105,65 e E=652.477,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123m, até chegar ao ponto 772, de coordenadas N=7.532.163,76 e E=652.585,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 773, de coordenadas N=7.532.170,32 e E=652.595,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 774, de coordenadas N=7.532.179,47 e E=652.603,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 775, de coordenadas N=7.532.190,89 e E=652.610,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 776, de coordenadas N=7.532.209,75 e E=652.617,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 777, de coordenadas N=7.532.226,10 e E=652.627,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 778, de coordenadas N=7.532.240,13 e E=652.640,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 779, de coordenadas N=7.532.283,25 e E=652.692,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 124m, até chegar ao ponto 780, de coordenadas N=7.532.362,65 e E=652.787,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 781, de coordenadas N=7.532.390,80 e E=652.819,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 782, de coordenadas N=7.532.401,62 e E=652.827,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 783, de coordenadas N=7.532.426,66 e E=652.838,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 784, de coordenadas N=7.532.438,27 e E=652.842,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 785, de coordenadas N=7.532.448,78 e E=652.849,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 786, de coordenadas N=7.532.461,95 e E=652.860,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 787, de coordenadas N=7.532.474,40 e E=652.873,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 788, de coordenadas

N=7.532.483,14 e E=652.887,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 789, de coordenadas N=7.532.491,07 e E=652.909,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 790, de coordenadas N=7.532.497,88 e E=652.919,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 791, de coordenadas N=7.532.507,01 e E=652.927,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 792, de coordenadas N=7.532.517,85 e E=652.932,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 793, de coordenadas N=7.532.529,65 e E=652.934,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 794, de coordenadas N=7.532.545,99 e E=652.936,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 795, de coordenadas N=7.532.560,64 e E=652.939,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 796, de coordenadas N=7.532.573,97 e E=652.946,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 797, de coordenadas N=7.532.585,06 e E=652.956,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 798, de coordenadas N=7.532.601,82 e E=652.979,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 799, de coordenadas N=7.532.611,45 e E=652.999,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 800, de coordenadas N=7.532.626,26 e E=653.040,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 114m, até chegar ao ponto 801, de coordenadas N=7.532.652,31 e E=653.151,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 802, de coordenadas N=7.532.656,43 e E=653.166,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 803, de coordenadas N=7.532.664,14 e E=653.179,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 804, de coordenadas N=7.532.674,92 e E=653.189,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 805, de coordenadas N=7.532.688,03 e E=653.196,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 806, de coordenadas N=7.532.722,95 e E=653.205,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 807, de coordenadas N=7.532.734,46 e E=653.211,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 808, de coordenadas N=7.532.766,31 e E=653.237,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 809, de coordenadas N=7.532.799,67 e E=653.280,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 810, de coordenadas N=7.532.817,03 e E=653.314,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 811, de coordenadas N=7.532.827,31 e E=653.357,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 812, de coordenadas N=7.532.833,64 e E=653.442,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 813, de coordenadas N=7.532.835,52 e E=653.467,66; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 814, de coordenadas N=7.532.834,16 e E=653.490,39; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 815, de coordenadas N=7.532.827,45 e E=653.514,91; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 816, de coordenadas N=7.532.820,43 e E=653.531,30; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 348m, até chegar ao ponto 817, de coordenadas N=7.532.654,51 e E=653.836,86; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 818, de coordenadas N=7.532.647,80 e E=653.856,13; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 819, de coordenadas N=7.532.644,59 e E=653.879,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 820, de coordenadas N=7.532.645,90 e E=653.899,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 182m, até chegar ao ponto 821, de coordenadas N=7.532.699,58 e E=654.073,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 822, de coordenadas N=7.532.704,67 e E=654.106,60; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 823, de coordenadas N=7.532.701,45 e E=654.192,66; deste ponto,

segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 824, de coordenadas N=7.532.718,44 e E=654.234,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 109m, até chegar ao ponto 825, de coordenadas N=7.532.797,44 e E=654.309,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 119m, até chegar ao ponto 826, de coordenadas N=7.532.876,25 e E=654.398,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 232m, até chegar ao ponto 827, de coordenadas N=7.533.053,92 e E=654.548,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 226m, até chegar ao ponto 828, de coordenadas N=7.533.250,36 e E=654.660,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 205m, até chegar ao ponto 829, de coordenadas N=7.533.381,99 e E=654.817,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 139m, até chegar ao ponto 830, de coordenadas N=7.533.430,55 e E=654.947,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 260m, até chegar ao ponto 831, de coordenadas N=7.533.573,32 e E=655.165,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 116m, até chegar ao ponto 832, de coordenadas N=7.533.637,05 e E=655.262,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 833, de coordenadas N=7.533.662,12 e E=655.287,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 834, de coordenadas N=7.533.735,61 e E=655.333,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 106m, até chegar ao ponto 835, de coordenadas N=7.533.828,29 e E=655.385,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 836, de coordenadas N=7.533.852,15 e E=655.401,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 837, de coordenadas N=7.533.868,23 e E=655.418,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 424m, até chegar ao ponto 838, de coordenadas N=7.534.135,58 e E=655.747,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 839, de coordenadas N=7.534.157,41 e E=655.770,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 840, de coordenadas N=7.534.202,34 e E=655.816,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 841, de coordenadas N=7.534.234,96 e E=655.844,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 218m, até chegar ao ponto 842, de coordenadas N=7.534.412,21 e E=655.971,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 843, de coordenadas N=7.534.445,98 e E=656.003,06, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 844, de coordenadas N=7.534.489,49 e E=656.055,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 845, de coordenadas N=7.534.520,39 e E=656.095,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 846, de coordenadas N=7.534.564,60 e E=656.184,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 847, de coordenadas N=7.534.569,26 e E=656.191,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 238m, até chegar ao ponto 848, de coordenadas N=7.534.717,08 e E=656.378,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 352m, até chegar ao ponto 849, de coordenadas N=7.534.964,77 e E=656.629,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 553m, até chegar ao ponto 850, de coordenadas N=7.535.348,18 e E=657.028,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 260m, até chegar ao ponto 851, de coordenadas N=7.535.524,94 e E=657.219,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 289m, até chegar ao ponto 852, de coordenadas N=7.535.701,28 e E=657.447,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 853, de coordenadas N=7.535.754,20 e E=657.505,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 854, de coordenadas N=7.535.819,94 e E=657.540,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 176m, até chegar ao ponto 855, de coordenadas N=7.535.993,13 e E=657.572,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 360m, até chegar ao ponto 856, de coordenadas N=7.536.271,59 e E=657.801,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 285m, até chegar ao ponto 857, de coordenadas N=7.536.505,84 e E=657.964,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 858, de coordenadas N=7.536.546,22 e

E=658.006,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 171m, até chegar ao ponto 859, de coordenadas N=7.536.644,41 e E=658.146,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 337m, até chegar ao ponto 860, de coordenadas N=7.536.860,81 e E=658.405,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 108m, até chegar ao ponto 861, de coordenadas N=7.536.944,68 e E=658.472,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 862, de coordenadas N=7.537.015,46 e E=658.483,25. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001, DE-4715.12-6521-942-PEN-101 a 108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 3º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinadas à construção do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), assim se descreve e caracteriza: faixa de terras do Oleoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (ORBEL), com área total aproximada de três milhões, oitocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta metros quadrados, com vinte metros de largura e extensão aproximada de cento e noventa mil, setecentos e dezoito metros, cuja diretriz tem início no ponto 863, de coordenadas N=7.537.115,96 e E=658.446,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 645m, até chegar ao ponto 864, de coordenadas N=7.537.739,72 e E=658.284,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 379m, até chegar ao ponto 865, de coordenadas N=7.538.092,99 e E=658.146,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 244m, até chegar ao ponto 866, de coordenadas N=7.538.332,28 e E=658.096,44; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 62m, até chegar ao ponto 867, de coordenadas N=7.538.394,17 e E=658.088,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 532m, até chegar ao ponto 868, de coordenadas N=7.538.912,10 e E=657.965,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 869, de coordenadas N=7.538.990,84 e E=657.954,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 595m, até chegar ao ponto 870, de coordenadas N=7.539.586,07 e E=657.953,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 290m, até chegar ao ponto 871, de coordenadas N=7.539.875,54 e E=657.958,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 872, de coordenadas N=7.539.961,24 e E=657.921,29; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 154m, até chegar ao ponto 873, de coordenadas N=7.540.100,79 e E=657.855,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 308m, cruzando a Ferrovia Centro Atlântica, até chegar ao ponto 874, de coordenadas N=7.540.394,59 e E=657.763,18; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 875, de coordenadas N=7.540.412,96 e E=657.762,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 164m, até chegar ao ponto 876, de coordenadas N=7.540.569,62 e E=657.713,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 273m, até chegar ao ponto 877, de coordenadas N=7.540.840,60 e E=657.746,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 389m, até chegar ao ponto 878, de coordenadas N=7.541.215,69 e E=657.849,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 323m, até chegar ao ponto 879, de coordenadas N=7.541.529,36 e E=657.926,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 356m, até chegar ao ponto 880, de coordenadas N=7.541.843,73 e E=658.094,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 283m, até chegar ao ponto 881, de coordenadas N=7.542.098,26 e E=658.217,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 241m, até chegar ao ponto 882, de coordenadas N=7.542.317,65 e E=658.316,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 62m, até chegar ao ponto 883, de coordenadas N=7.542.363,98 e E=658.357,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 130m, atravessando o Rio Paraíba do Sul, até chegar ao ponto 884, de coordenadas N=7.542.485,24 e E=658.404,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 66m, atravessando o Rio Paraíba do Sul, até chegar ao ponto 885, de coordenadas N=7.542.546,84 e E=658.428,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 147m, cruzando a divisa dos Municípios de Vassouras e de Rio

das Flores, até chegar ao ponto 886, de coordenadas N=7.542.683,61 e E=658.481,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 887, de coordenadas N=7.542.768,33 e E=658.539,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 888, de coordenadas N=7.542.779,44 e E=658.545,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 889, de coordenadas N=7.542.791,37 e E=658.550,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 890, de coordenadas N=7.542.908,37 e E=658.598,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 891, de coordenadas N=7.542.931,67 e E=658.610,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 892, de coordenadas N=7.542.949,83 e E=658.622,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 893, de coordenadas N=7.543.006,67 e E=658.662,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 894, de coordenadas N=7.543.020,77 e E=658.678,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 108m, até chegar ao ponto 895, de coordenadas N=7.543.089,08 e E=658.762,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 896, de coordenadas N=7.543.100,70 e E=658.774,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 135, até chegar ao ponto 897, de coordenadas N=7.543.110,25 e E=658.783,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 174m, até chegar ao ponto 898, de coordenadas N=7.543.253,18 e E=658.882,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 899, de coordenadas N=7.543.275,88 e E=658.886,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 900, de coordenadas N=7.543.296,45 e E=658.893,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 901, de coordenadas N=7.543.317,96 e E=658.904,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 902, de coordenadas N=7.543.340,85 e E=658.909,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 903, de coordenadas N=7.543.350,63 e E=658.910,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 904, de coordenadas N=7.543.361,79 e E=658.908,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 905, de coordenadas N=7.543.373,13 e E=658.905,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 906, de coordenadas N=7.543.385,00 e E=658.900,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 907, de coordenadas N=7.543.415,84 e E=658.890,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 908, de coordenadas N=7.543.445,62 e E=658.885,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 909, de coordenadas N=7.543.460,73 e E=658.883,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 910, de coordenadas N=7.543.478,68 e E=658.883,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 911, de coordenadas N=7.543.505,21 e E=658.882,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 912, de coordenadas N=7.543.592,08 e E=658.884,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 913, de coordenadas N=7.543.656,22 e E=658.888,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 914, de coordenadas N=7.543.669,95 e E=658.891,40; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 915, de coordenadas N=7.543.820,45 e E=658.899,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 916, de coordenadas N=7.543.830,47 e E=658.901,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 917, de coordenadas N=7.543.867,12 e E=658.901,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 231m, até chegar ao ponto 918, de coordenadas N=7.544.097,41 e E=658.916,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 124m, até chegar ao ponto 919, de coordenadas N=7.544.216,85 e E=658.950,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 920, de coordenadas N=7.544.251,29 e E=658.966,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 89m, até chegar ao ponto 921, de coordenadas N=7.544.339,71 e E=658.979,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 137m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 135, até chegar ao ponto 922, de coordenadas N=7.544.467,34 e E=659.028,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 923, de coordenadas N=7.544.651,73 e E=659.025,29; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 169m, até chegar ao ponto 924, de coordenadas N=7.544.820,77 e E=659.021,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 172m, até chegar ao ponto 925, de coordenadas N=7.544.991,67 e E=659.041,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 516m, até chegar ao ponto 926, de coordenadas N=7.545.487,51 e E=658.899,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 333m, até chegar ao ponto 927, de coordenadas N=7.545.809,15 e E=658.811,29; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 160m, até chegar ao ponto 928, de coordenadas N=7.545.962,20 e E=658.765,60; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 97m, até chegar ao ponto 929, de coordenadas N=7.546.056,78 e E=658.744,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 62m, até chegar ao ponto 930, de coordenadas N=7.546.101,60 e E=658.702,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 931, de coordenadas N=7.546.132,70 e E=658.680,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 932, de coordenadas N=7.546.177,65 e E=658.676,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 67m, até chegar ao ponto 933, de coordenadas N=7.546.239,90 e E=658.652,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 228m, até chegar ao ponto 934, de coordenadas N=7.546.462,89 e E=658.606,58; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 935, de coordenadas N=7.546.517,42 e E=658.599,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 936, de coordenadas N=7.546.547,76 e E=658.584,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 141m, até chegar ao ponto 937, de coordenadas N=7.546.688,24 e E=658.575,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 938, de coordenadas N=7.546.738,88 e E=658.564,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 939, de coordenadas N=7.546.771,26 e E=658.549,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 114m, até chegar ao ponto 940, de coordenadas N=7.546.885,08 e E=658.551,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 941, de coordenadas N=7.546.906,18 e E=658.562,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 942, de coordenadas N=7.546.944,03 e E=658.596,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 943, de coordenadas N=7.546.947,71 e E=658.607,88; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 944, de coordenadas N=7.546.945,19 e E=658.619,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 945, de coordenadas N=7.546.926,34 e E=658.633,74; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 946, de coordenadas N=7.546.902,82 e E=658.630,17; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 947, de coordenadas N=7.546.890,85 e E=658.618,55; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 948, de coordenadas N=7.546.884,83 e E=658.621,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 949, de coordenadas N=7.546.897,57 e E=658.631,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 950, de coordenadas N=7.546.914,29 e E=658.636,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 951, de coordenadas N=7.546.927,00 e E=658.636,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 952, de coordenadas N=7.546.938,97 e E=658.630,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 953, de coordenadas N=7.546.948,71 e E=658.620,18; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 954, de coordenadas N=7.546.967,00 e E=658.556,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 955, de coordenadas N=7.546.981,17 e E=658.533,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e

distância de 77m, até chegar ao ponto 956, de coordenadas N=7.547.045,27 e E=658.490,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 957, de coordenadas N=7.547.052,27 e E=658.485,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 958, de coordenadas N=7.547.130,43 e E=658.435,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 3m, até chegar ao ponto 959, de coordenadas N=7.547.132,99 e E=658.434,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 960, de coordenadas N=7.547.162,23 e E=658.416,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 961, de coordenadas N=7.547.171,99 e E=658.413,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 962, de coordenadas N=7.547.186,11 e E=658.412,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 963, de coordenadas N=7.547.231,06 e E=658.413,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 270m, até chegar ao ponto 964, de coordenadas N=7.547.501,15 e E=658.422,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 965, de coordenadas N=7.547.525,96 e E=658.422,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 966, de coordenadas N=7.547.533,19 e E=658.421,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 967, de coordenadas N=7.547.539,36 e E=658.419,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 968, de coordenadas N=7.547.555,28 e E=658.410,18; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 969, de coordenadas N=7.547.616,58 e E=658.367,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 970, de coordenadas N=7.547.628,30 e E=658.359,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 202m, até chegar ao ponto 971, de coordenadas N=7.547.799,33 e E=658.251,45; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 596m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 136 até chegar ao ponto 972, de coordenadas N=7.548.347,59 e E=658.017,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 973, de coordenadas N=7.548.469,42 e E=657.959,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 417m, até chegar ao ponto 974, de coordenadas N=7.548.870,22 e E=657.842,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 325m, até chegar ao ponto 975, de coordenadas N=7.549.190,24 e E=657.783,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 119m, até chegar ao ponto 976, de coordenadas N=7.549.309,22 e E=657.781,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 977, de coordenadas N=7.549.342,49 e E=657.781,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 978, de coordenadas N=7.549.347,06 e E=657.782,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 306m, até chegar ao ponto 979, de coordenadas N=7.549.652,88 e E=657.783,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 980, de coordenadas N=7.549.665,69 e E=657.782,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 981, de coordenadas N=7.549.670,85 e E=657.781,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 982, de coordenadas N=7.549.680,00 e E=657.779,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 983, de coordenadas N=7.549.687,62 e E=657.777,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 220m, até chegar ao ponto 984, de coordenadas N=7.549.897,88 e E=657.711,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 985, de coordenadas N=7.549.950,82 e E=657.695,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 986, de coordenadas N=7.550.014,87 e E=657.673,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 106m, até chegar ao ponto 987, de coordenadas N=7.550.116,14 e E=657.642,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 988, de coordenadas N=7.550.157,93 e E=657.626,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 989, de coordenadas N=7.550.186,01 e E=657.619,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 990, de coordenadas N=7.550.227,87 e E=657.608,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e

distância de 18m, até chegar ao ponto 991, de coordenadas N=7.550.245,61 e E=657.604,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 992, de coordenadas N=7.550.323,03 e E=657.602,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 993, de coordenadas N=7.550.382,83 e E=657.602,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 994, de coordenadas N=7.550.423,98 e E=657.603,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 995, de coordenadas N=7.550.449,60 e E=657.604,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 996, de coordenadas N=7.550.517,26 e E=657.610,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 95m, até chegar ao ponto 997, de coordenadas N=7.550.612,00 e E=657.611,20; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 998, de coordenadas N=7.550.626,31 e E=657.610,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 999, de coordenadas N=7.550.649,98 e E=657.612,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 144m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 136, até chegar ao ponto 1000, de coordenadas N=7.550.793,96 e E=657.620,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 1001, de coordenadas N=7.550.836,91 e E=657.624,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 1002, de coordenadas N=7.550.859,64 e E=657.625,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1003, de coordenadas N=7.550.872,55 e E=657.625,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1004, de coordenadas N=7.550.883,60 e E=657.625,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 1005, de coordenadas N=7.550.940,24 e E=657.617,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 136, até chegar ao ponto 1006, de coordenadas N=7.550.993,42 e E=657.607,63; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 169m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 136, até chegar ao ponto 1007, de coordenadas N=7.551.159,71 e E=657.580,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 1008, de coordenadas N=7.551.212,42 e E=657.572,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 1009, de coordenadas N=7.551.280,34 e E=657.565,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 1010, de coordenadas N=7.551.344,80 e E=657.560,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1011, de coordenadas N=7.551.396,56 e E=657.555,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 1012, de coordenadas N=7.551.459,59 e E=657.551,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 1013, de coordenadas N=7.551.503,18 e E=657.547,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 1014, de coordenadas N=7.551.541,36 e E=657.544,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 131m, até chegar ao ponto 1015, de coordenadas N=7.551.671,78 e E=657.530,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 1016, de coordenadas N=7.551.735,37 e E=657.528,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 1017, de coordenadas N=7.551.787,75 e E=657.523,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 1018, de coordenadas N=7.551.795,93 e E=657.522,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1019, de coordenadas N=7.551.811,27 e E=657.516,68; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1020, de coordenadas N=7.551.824,11 e E=657.510,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 89m, até chegar ao ponto 1021, de coordenadas N=7.551.903,65 e E=657.469,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1022, de coordenadas N=7.551.915,54 e E=657.464,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1023, de coordenadas N=7.551.925,98 e E=657.464,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1024, de coordenadas N=7.551.935,86 e E=657.465,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 49m, até chegar ao ponto 1025, de coordenadas N=7.551.984,01 e E=657.476,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 1026, de coordenadas N=7.552.075,15 e E=657.499,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1027, de coordenadas N=7.552.088,65 e E=657.501,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1028, de coordenadas N=7.552.094,73 e E=657.501,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 1029, de coordenadas N=7.552.221,65 e E=657.486,82; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 1030, de coordenadas N=7.552.244,93 e E=657.482,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1031, de coordenadas N=7.552.257,22 e E=657.479,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 153m, até chegar ao ponto 1032, de coordenadas N=7.552.402,74 e E=657.430,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1033, de coordenadas N=7.552.421,77 e E=657.425,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1034, de coordenadas N=7.552.440,18 e E=657.420,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1035, de coordenadas N=7.552.453,38 e E=657.421,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 142m, até chegar ao ponto 1036, de coordenadas N=7.552.590,70 e E=657.456,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1037, de coordenadas N=7.552.596,05 e E=657.457,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1038, de coordenadas N=7.552.601,59 e E=657.457,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 1039, de coordenadas N=7.552.643,17 e E=657.454,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 1040, de coordenadas N=7.552.677,97 e E=657.451,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 1041, de coordenadas N=7.552.780,17 e E=657.446,45; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 1042, de coordenadas N=7.552.782,48 e E=657.446,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1043, de coordenadas N=7.552.798,54 e E=657.445,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1044, de coordenadas N=7.552.834,28 e E=657.440,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 1045, de coordenadas N=7.552.908,55 e E=657.430,43; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1046, de coordenadas N=7.552.925,14 e E=657.426,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 1047, de coordenadas N=7.552.961,61 e E=657.417,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1048, de coordenadas N=7.552.979,88 e E=657.411,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1049, de coordenadas N=7.553.013,48 e E=657.398,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 1050, de coordenadas N=7.553.056,01 e E=657.384,22; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 1051, de coordenadas N=7.553.123,86 e E=657.368,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 1052, de coordenadas N=7.553.207,93 e E=657.350,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 1053, de coordenadas N=7.553.219,11 e E=657.347,54; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1054, de coordenadas N=7.553.238,35 e E=657.340,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 185m, até chegar ao ponto 1055, de coordenadas N=7.553.410,09 e E=657.271,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 1056, de coordenadas N=7.553.447,20 e E=657.258,58; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 219m, até chegar ao ponto 1057, de coordenadas N=7.553.663,58 e E=657.222,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 1058, de coordenadas N=7.553.694,46 e E=657.216,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1059, de coordenadas N=7.553.714,87

e E=657.207,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 1060, de coordenadas N=7.553.735,07 e E=657.196,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1061, de coordenadas N=7.553.766,62 e E=657.180,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1062, de coordenadas N=7.553.777,70 e E=657.174,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1063, de coordenadas N=7.553.796,25 e E=657.162,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1064, de coordenadas N=7.553.815,57 e E=657.153,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 1065, de coordenadas N=7.553.824,42 e E=657.151,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 158m, até chegar ao ponto 1066, de coordenadas N=7.553.981,36 e E=657.137,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1067, de coordenadas N=7.554.010,33 e E=657.133,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 62m, até chegar ao ponto 1068, de coordenadas N=7.554.071,99 e E=657.127,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 197m, até chegar ao ponto 1069, de coordenadas N=7.554.268,18 e E=657.110,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 235m, até chegar ao ponto 1070, de coordenadas N=7.554.501,98 e E=657.087,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 99m, até chegar ao ponto 1071, de coordenadas N=7.554.599,75 e E=657.071,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 1072, de coordenadas N=7.554.688,16 e E=657.054,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1073, de coordenadas N=7.554.701,53 e E=657.051,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 1074, de coordenadas N=7.554.773,02 e E=657.041,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 224m, até chegar ao ponto 1075, de coordenadas N=7.554.993,38 e E=657.003,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 1076, de coordenadas N=7.555.055,48 e E=656.992,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 1077, de coordenadas N=7.555.122,11 e E=656.980,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 1078, de coordenadas N=7.555.171,89 e E=656.973,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 1079, de coordenadas N=7.555.209,66 e E=656.970,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1080, de coordenadas N=7.555.229,41 e E=656.968,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 1081, de coordenadas N=7.555.326,96 e E=656.947,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 1082, de coordenadas N=7.555.370,72 e E=656.940,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 1083, de coordenadas N=7.555.433,96 e E=656.933,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1084, de coordenadas N=7.555.447,67 e E=656.935,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 1085, de coordenadas N=7.555.475,26 e E=656.942,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1086, de coordenadas N=7.555.504,13 e E=656.947,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1087, de coordenadas N=7.555.524,79 e E=656.949,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 1088, de coordenadas N=7.555.569,85 e E=656.953,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1089, de coordenadas N=7.555.588,67 e E=656.949,98; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 1090, de coordenadas N=7.555.655,21 e E=656.923,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1091, de coordenadas N=7.555.674,24 e E=656.915,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 1092, de coordenadas N=7.555.698,56 e E=656.907,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1093, de coordenadas N=7.555.711,29 e E=656.903,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de

17m, até chegar ao ponto 1094, de coordenadas N=7.555.727,79 e E=656.899,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1095, de coordenadas N=7.555.734,03 e E=656.897,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 1096, de coordenadas N=7.555.740,35 e E=656.895,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 1097, de coordenadas N=7.555.772,96 e E=656.888,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 1098, de coordenadas N=7.555.780,37 e E=656.886,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1099, de coordenadas N=7.555.801,43 e E=656.881,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1100, de coordenadas N=7.555.820,40 e E=656.875,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 1101, de coordenadas N=7.555.902,80 e E=656.847,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 1102, de coordenadas N=7.556.074,48 e E=656.792,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 1103, de coordenadas N=7.556.130,94 e E=656.773,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 1104, de coordenadas N=7.556.200,35 e E=656.752,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 1105, de coordenadas N=7.556.285,43 e E=656.723,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 109m, até chegar ao ponto 1106, de coordenadas N=7.556.389,17 e E=656.690,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 1107, de coordenadas N=7.556.420,52 e E=656.679,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 162m, até chegar ao ponto 1108, de coordenadas N=7.556.575,14 e E=656.630,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 118m, até chegar ao ponto 1109, de coordenadas N=7.556.687,17 e E=656.594,71; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 1110, de coordenadas N=7.556.751,39 e E=656.572,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 1111, de coordenadas N=7.556.811,28 e E=656.553,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 1112, de coordenadas N=7.556.862,57 e E=656.539,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1113, de coordenadas N=7.556.867,08 e E=656.537,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 1114, de coordenadas N=7.556.877,21 e E=656.531,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1115, de coordenadas N=7.556.880,80 e E=656.527,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1116, de coordenadas N=7.556.883,79 e E=656.523,45; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 1117, de coordenadas N=7.556.897,28 e E=656.499,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 1118, de coordenadas N=7.556.928,39 e E=656.450,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 1119, de coordenadas N=7.556.959,04 e E=656.399,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1120, de coordenadas N=7.556.989,06 e E=656.356,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1121, de coordenadas N=7.557.002,78 e E=656.336,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 1122, de coordenadas N=7.557.016,07 e E=656.311,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 1123, de coordenadas N=7.557.033,18 e E=656.275,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 107m, até chegar ao ponto 1124, de coordenadas N=7.557.087,95 e E=656.183,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 198m, até chegar ao ponto 1125, de coordenadas N=7.557.258,63 e E=656.084,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 335m, até chegar ao ponto 1126, de coordenadas N=7.557.592,69 e E=656.106,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 244m, até chegar ao ponto 1127, de coordenadas N=7.557.835,09 e E=656.130,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 1128, de coordenadas N=7.557.968,72 e E=656.109,71; deste

ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 229m, cruzando a divisa dos Municípios Rio das Flores e de Belmiro Braga, até chegar ao ponto 1129, de coordenadas N=7.558.168,78 e E=656.222,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 178m, cruzando a Rodovia Estadual RJ - 135 e cruzando o Rio Preto, até chegar ao ponto 1130, de coordenadas N=7.558.345,64 e E=656.241,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, atravessando o Rio Preto, até chegar ao ponto 1131, de coordenadas N=7.558.379,68 e E=656.243,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 92m, até chegar ao ponto 1132, de coordenadas N=7.558.470,62 e E=656.260,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1133, de coordenadas N=7.558.481,56 e E=656.260,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 1134, de coordenadas N=7.558.488,33 e E=656.257,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1135, de coordenadas N=7.558.500,09 e E=656.250,43; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 1136, de coordenadas N=7.558.505,75 e E=656.246,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1137, de coordenadas N=7.558.545,27 e E=656.211,68; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 1138, de coordenadas N=7.558.626,09 e E=656.153,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 1139, de coordenadas N=7.558.644,78 e E=656.138,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1140, de coordenadas N=7.558.756,09 e E=656.040,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 116m, até chegar ao ponto 1141, de coordenadas N=7.558.844,27 e E=655.964,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 1142, de coordenadas N=7.558.856,29 e E=655.950,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1143, de coordenadas N=7.558.888,21 e E=655.917,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 101m, até chegar ao ponto 1144, de coordenadas N=7.558.977,50 e E=655.870,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 235m, até chegar ao ponto 1145, de coordenadas N=7.559.187,47 e E=655.764,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1146, de coordenadas N=7.559.205,88 e E=655.761,22; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1147, de coordenadas N=7.559.212,26 e E=655.760,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 1148, de coordenadas N=7.559.304,38 e E=655.751,50; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1149, de coordenadas N=7.559.355,88 e E=655.747,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1150, de coordenadas N=7.559.401,31 e E=655.744,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 1151, de coordenadas N=7.559.431,63 e E=655.741,18; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 1152, de coordenadas N=7.559.475,87 e E=655.734,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 291m, até chegar ao ponto 1153, de coordenadas N=7.559.761,39 e E=655.677,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 1154, de coordenadas N=7.559.909,87 e E=655.649,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 176m, até chegar ao ponto 1155, de coordenadas N=7.560.084,97 e E=655.661,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 1156, de coordenadas N=7.560.145,48 e E=655.667,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1157, de coordenadas N=7.560.191,04 e E=655.671,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 121m, até chegar ao ponto 1158, de coordenadas N=7.560.311,46 e E=655.682,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1159, de coordenadas N=7.560.326,63 e E=655.682,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1160, de coordenadas N=7.560.337,56 e E=655.680,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1161, de coordenadas N=7.560.361,56 e E=655.674,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de

138m, até chegar ao ponto 1162, de coordenadas N=7.560.492,38 e E=655.631,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 403m, até chegar ao ponto 1163, de coordenadas N=7.560.874,85 e E=655.505,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 1164, de coordenadas N=7.560.971,02 e E=655.472,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 150m, até chegar ao ponto 1165, de coordenadas N=7.561.114,46 e E=655.428,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1166, de coordenadas N=7.561.134,45 e E=655.422,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 89m, até chegar ao ponto 1167, de coordenadas N=7.561.219,80 e E=655.397,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 1168, de coordenadas N=7.561.236,58 e E=655.391,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 1169, de coordenadas N=7.561.285,30 e E=655.368,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1170, de coordenadas N=7.561.328,10 e E=655.351,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1171, de coordenadas N=7.561.363,40 e E=655.343,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 1172, de coordenadas N=7.561.448,82 e E=655.334,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 1173, de coordenadas N=7.561.490,84 e E=655.331,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 107m, até chegar ao ponto 1174, de coordenadas N=7.561.597,16 e E=655.320,98; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 1175, de coordenadas N=7.561.634,38 e E=655.318,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1176, de coordenadas N=7.561.644,94 e E=655.319,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 182m, até chegar ao ponto 1177, de coordenadas N=7.561.826,14 e E=655.339,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 1178, de coordenadas N=7.561.890,97 e E=655.344,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 122m, até chegar ao ponto 1179, de coordenadas N=7.562.012,03 e E=655.357,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 1180, de coordenadas N=7.562.093,68 e E=655.364,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1181, de coordenadas N=7.562.124,29 e E=655.366,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1182, de coordenadas N=7.562.155,07 e E=655.371,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 1183, de coordenadas N=7.562.302,57 e E=655.402,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1184, de coordenadas N=7.562.324,03 e E=655.407,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1185, de coordenadas N=7.562.358,66 e E=655.418,65; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 1186, de coordenadas N=7.562.394,09 e E=655.428,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 1187, de coordenadas N=7.562.445,56 e E=655.440,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 1188, de coordenadas N=7.562.475,07 e E=655.446,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 226m, até chegar ao ponto 1189, de coordenadas N=7.562.698,75 e E=655.417,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 112m, até chegar ao ponto 1190, de coordenadas N=7.562.807,64 e E=655.442,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 168m, até chegar ao ponto 1191, de coordenadas N=7.562.974,76 e E=655.424,75; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 161m, até chegar ao ponto 1192, de coordenadas N=7.563.106,66 e E=655.332,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 76m, até chegar ao ponto 1193, de coordenadas N=7.563.180,58 e E=655.351,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 1194, de coordenadas N=7.563.283,40 e E=655.402,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 1195, de coordenadas N=7.563.418,65 e E=655.380,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 153m, até chegar

ao ponto 1196, de coordenadas N=7.563.534,77 e E=655.281,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 166m, até chegar ao ponto 1197, de coordenadas N=7.563.687,52 e E=655.216,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 1198, de coordenadas N=7.563.760,06 e E=655.200,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 273m, até chegar ao ponto 1199, de coordenadas N=7.564.032,08 e E=655.218,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 446m, até chegar ao ponto 1200, de coordenadas N=7.564.477,88 e E=655.219,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 1515m, até chegar ao ponto 1201, de coordenadas N=7.565.988,92 e E=655.112,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 311m, até chegar ao ponto 1202, de coordenadas N=7.566.299,24 e E=655.092,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 695m, até chegar ao ponto 1203, de coordenadas N=7.566.949,65 e E=655.338,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 846m, até chegar ao ponto 1204, de coordenadas N=7.567.724,05 e E=655.680,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 367m, até chegar ao ponto 1205, de coordenadas N=7.568.075,59 e E=655.784,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 1206, de coordenadas N=7.568.189,36 e E=655.803,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 402m, até chegar ao ponto 1207, de coordenadas N=7.568.523,91 e E=656.026,71; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 352m, até chegar ao ponto 1208, de coordenadas N=7.568.844,80 e E=656.170,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 860m, até chegar ao ponto 1209, de coordenadas N=7.569.701,20 e E=656.249,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 436m, até chegar ao ponto 1210, de coordenadas N=7.570.079,39 e E=656.466,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 309m, até chegar ao ponto 1211, de coordenadas N=7.570.388,25 e E=656.470,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1212, de coordenadas N=7.570.394,01 e E=656.470,69, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 566m, até chegar ao ponto 1213, de coordenadas N=7.570.959,90 e E=656.481,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 311m, até chegar ao ponto 1214, de coordenadas N=7.571.212,34 e E=656.300,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 3m, até chegar ao ponto 1215, de coordenadas N=7.571.214,65 e E=656.298,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1216, de coordenadas N=7.571.223,43 e E=656.293,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1217, de coordenadas N=7.571.235,90 e E=656.288,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 228m, até chegar ao ponto 1218, de coordenadas N=7.571.450,97 e E=656.213,50; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1219, de coordenadas N=7.571.470,81 e E=656.206,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 253m, até chegar ao ponto 1220, de coordenadas N=7.571.710,34 e E=656.124,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1221, de coordenadas N=7.571.737,40 e E=656.115,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 1222, de coordenadas N=7.571.810,24 e E=656.087,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 156m, até chegar ao ponto 1223, de coordenadas N=7.571.953,75 e E=656.026,63; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 163m, até chegar ao ponto 1224, de coordenadas N=7.572.097,50 e E=655.950,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 152m, até chegar ao ponto 1225, de coordenadas N=7.572.233,05 e E=655.881,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 68m, até chegar ao ponto 1226, de coordenadas N=7.572.298,34 e E=655.863,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 139m, até chegar ao ponto 1227, de coordenadas N=7.572.436,90 e E=655.861,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 66m, até chegar ao ponto 1228, de coordenadas N=7.572.501,97 e E=655.850,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 1229,

de coordenadas N=7.572.615,29 e E=655.827,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 310m, até chegar ao ponto 1230, de coordenadas N=7.572.922,78 e E=655.785,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 392m, cruzando a divisa dos Municípios de Belmiro Braga e de Juiz de Fora, até chegar ao ponto 1231, de coordenadas N=7.573.312,88 e E=655.744,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 271m, até chegar ao ponto 1232, de coordenadas N=7.573.550,70 e E=655.615,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 359m, até chegar ao ponto 1233, de coordenadas N=7.573.901,14 e E=655.539,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 309m, até chegar ao ponto 1234, de coordenadas N=7.574.210,63 e E=655.540,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 564m, até chegar ao ponto 1235, de coordenadas N=7.574.774,99 e E=655.528,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 339m, até chegar ao ponto 1236, de coordenadas N=7.575.114,28 e E=655.517,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 363m, até chegar ao ponto 1237, de coordenadas N=7.575.476,48 e E=655.548,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 492m, até chegar ao ponto 1238, de coordenadas N=7.575.940,02 e E=655.712,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 297m, até chegar ao ponto 1239, de coordenadas N=7.576.212,36 e E=655.829,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 464m, até chegar ao ponto 1240, de coordenadas N=7.576.506,13 e E=656.188,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 410m, até chegar ao ponto 1241, de coordenadas N=7.576.876,13 e E=656.365,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 228m, até chegar ao ponto 1242, de coordenadas N=7.577.088,91 e E=656.284,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 359m, até chegar ao ponto 1243, de coordenadas N=7.577.445,00 e E=656.238,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 1135m, até chegar ao ponto 1244, de coordenadas N=7.578.567,86 e E=656.071,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 322m, até chegar ao ponto 1245, de coordenadas N=7.578.886,40 e E=656.118,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 378m, até chegar ao ponto 1246, de coordenadas N=7.579.231,57 e E=656.271,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 344m, atravessando o Rio do Peixe e cruzando a Estrada Estadual MG-353, e a divisa dos Municípios de Belmiro Braga e Juiz de Fora, até chegar ao ponto 1247, de coordenadas N=7.579.543,89 e E=656.415,48; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 1248, de coordenadas N=7.579.662,46 e E=656.371,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 252m, até chegar ao ponto 1249, de coordenadas N=7.579.912,54 e E=656.340,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1250, de coordenadas N=7.579.916,93 e E=656.339,63; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1251, de coordenadas N=7.579.938,96 e E=656.341,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 1252, de coordenadas N=7.579.947,38 e E=656.344,81; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 1253, de coordenadas N=7.580.004,12 e E=656.338,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 200m, até chegar ao ponto 1254, de coordenadas N=7.580.202,17 e E=656.311,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1255, de coordenadas N=7.580.219,24 e E=656.308,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1256, de coordenadas N=7.580.240,00 e E=656.306,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1257, de coordenadas N=7.580.254,89 e E=656.303,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1258, de coordenadas N=7.580.284,21 e E=656.301,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 149m, até chegar ao ponto 1259, de coordenadas N=7.580.431,37 e E=656.280,71; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 329m, até chegar ao ponto 1260, de coordenadas N=7.580.757,01 e E=656.231,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 1261, de coordenadas

N=7.580.807,58 e E=656.223,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1262, de coordenadas N=7.580.828,00 e E=656.219,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 1263, de coordenadas N=7.580.862,09 e E=656.215,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 414m, até chegar ao ponto 1264, de coordenadas N=7.581.272,87 e E=656.159,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 355m, até chegar ao ponto 1265, de coordenadas N=7.581.627,74 e E=656.151,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 474m, até chegar ao ponto 1266, de coordenadas N=7.582.068,24 e E=655.976,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 289m, até chegar ao ponto 1267, de coordenadas N=7.582.351,89 e E=655.920,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 113m, até chegar ao ponto 1268, de coordenadas N=7.582.459,95 e E=655.888,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 1269, de coordenadas N=7.582.538,59 e E=655.886,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 265m, até chegar ao ponto 1270, de coordenadas N=7.582.802,27 e E=655.908,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 494m, atravessando o Córrego Siriritinga, até chegar ao ponto 1271, de coordenadas N=7.583.296,27 e E=655.926,22; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 343m, até chegar ao ponto 1272, de coordenadas N=7.583.634,91 e E=655.871,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 528m, até chegar ao ponto 1273, de coordenadas N=7.584.144,94 e E=655.733,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 460m, até chegar ao ponto 1274, de coordenadas N=7.584.600,86 e E=655.796,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 172m, até chegar ao ponto 1275, de coordenadas N=7.584.766,88 e E=655.842,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 325m, até chegar ao ponto 1276, de coordenadas N=7.585.091,80 e E=655.833,02, passando pela ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 264m, até chegar ao ponto 1277, de coordenadas N=7.585.350,75 e E=655.781,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 203m, até chegar ao ponto 1278, de coordenadas N=7.585.481,99 e E=655.626,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 377m, até chegar ao ponto 1279, de coordenadas N=7.585.816,89 e E=655.452,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 195m, até chegar ao ponto 1280, de coordenadas N=7.586.007,15 e E=655.493,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 186m, até chegar ao ponto 1281, de coordenadas N=7.586.180,99 e E=655.559,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 172m, até chegar ao ponto 1282, de coordenadas N=7.586.351,73 e E=655.536,67; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 154m, até chegar ao ponto 1283, de coordenadas N=7.586.494,64 e E=655.478,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 170m, até chegar ao ponto 1284, de coordenadas N=7.586.646,63 e E=655.401,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 485m, até chegar ao ponto 1285, de coordenadas N=7.587.115,34 e E=655.276,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 110m, até chegar ao ponto 1286, de coordenadas N=7.587.225,70 e E=655.278,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 523m, até chegar ao ponto 1287, de coordenadas N=7.587.747,27 e E=655.314,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 217m, até chegar ao ponto 1288, de coordenadas N=7.587.963,46 e E=655.329,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1289, de coordenadas N=7.587.973,25 e E=655.331,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1290, de coordenadas N=7.588.002,11 e E=655.337,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 1291, de coordenadas N=7.588.019,39 e E=655.342,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 1292, de coordenadas N=7.588.056,34 e E=655.358,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 1293, de coordenadas N=7.588.076,81 e E=655.368,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1294, de coordenadas

N=7.588.108,70 e E=655.385,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 1295, de coordenadas N=7.588.170,08 e E=655.419,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 74m, até chegar ao ponto 1296, de coordenadas N=7.588.235,32 e E=655.454,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 1297, de coordenadas N=7.588.284,79 e E=655.483,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1298, de coordenadas N=7.588.310,36 e E=655.497,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1299, de coordenadas N=7.588.356,41 e E=655.521,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1300, de coordenadas N=7.588.375,67 e E=655.532,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1301, de coordenadas N=7.588.395,51 e E=655.542,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 1302, de coordenadas N=7.588.432,56 e E=655.560,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 1303, de coordenadas N=7.588.475,31 e E=655.583,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1304, de coordenadas N=7.588.493,29 e E=655.595,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 1305, de coordenadas N=7.588.529,75 e E=655.614,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 1306, de coordenadas N=7.588.550,34 e E=655.624,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1307, de coordenadas N=7.588.569,37 e E=655.630,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 1308, de coordenadas N=7.588.629,38 e E=655.643,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 1309, de coordenadas N=7.588.707,79 e E=655.663,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1310, de coordenadas N=7.588.738,43 e E=655.670,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1311, de coordenadas N=7.588.748,54 e E=655.671,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 1312, de coordenadas N=7.588.786,12 e E=655.670,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1313, de coordenadas N=7.588.800,87 e E=655.668,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 1314, de coordenadas N=7.588.858,42 e E=655.654,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 261m, até chegar ao ponto 1315, de coordenadas N=7.589.107,72 e E=655.576,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1316, de coordenadas N=7.589.131,21 e E=655.569,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1317, de coordenadas N=7.589.140,59 e E=655.564,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 143m, até chegar ao ponto 1318, de coordenadas N=7.589.262,40 e E=655.490,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 1319, de coordenadas N=7.589.314,77 e E=655.461,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1320, de coordenadas N=7.589.323,27 e E=655.456,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 1321, de coordenadas N=7.589.369,29 e E=655.428,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 36m, até chegar ao ponto 1322, de coordenadas N=7.589.399,79 e E=655.408,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 1323, de coordenadas N=7.589.499,43 e E=655.346,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 55m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG, até chegar ao ponto 1324, de coordenadas N=7.589.544,44 e E=655.315,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 1325, de coordenadas N=7.589.580,95 e E=655.293,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 536m, até chegar ao ponto 1326, de coordenadas N=7.590.015,52 e E=654.980,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 258m, até chegar ao ponto 1327, de coordenadas N=7.590.239,40 e E=654.852,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 1328, de coordenadas N=7.590.337,11 e E=654.843,12; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 276m, até chegar ao ponto 1329, de coordenadas N=7.590.605,94 e E=654.907,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 111m, até chegar ao ponto 1330, de coordenadas N=7.590.709,75 e E=654.946,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 139m, até chegar ao ponto 1331, de coordenadas N=7.590.839,05 e E=654.996,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 262m, até chegar ao ponto 1332, de coordenadas N=7.591.081,78 e E=655.094,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 1333, de coordenadas N=7.591.087,92 e E=655.097,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 255m, até chegar ao ponto 1334, de coordenadas N=7.591.323,17 e E=655.194,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 122m, até chegar ao ponto 1335, de coordenadas N=7.591.437,04 e E=655.238,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1336, de coordenadas N=7.591.448,96 e E=655.248,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1337, de coordenadas N=7.591.460,15 e E=655.259,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1338, de coordenadas N=7.591.477,24 e E=655.277,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 374m, até chegar ao ponto 1339, de coordenadas N=7.591.734,74 e E=655.548,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 446m, até chegar ao ponto 1340, de coordenadas N=7.592.103,83 e E=655.799,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 316m, até chegar ao ponto 1341, de coordenadas N=7.592.369,14 e E=655.970,98; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 501m, até chegar ao ponto 1342, de coordenadas N=7.592.855,82 e E=655.850,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 598m, até chegar ao ponto 1343, de coordenadas N=7.593.428,50 e E=655.677,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 164m, até chegar ao ponto 1344, de coordenadas N=7.593.564,45 e E=655.585,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 197m, até chegar ao ponto 1345, de coordenadas N=7.593.688,44 e E=655.432,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 1346, de coordenadas N=7.593.737,94 e E=655.392,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1347, de coordenadas N=7.593.753,75 e E=655.379,58; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1348, de coordenadas N=7.593.758,98 e E=655.377,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1349, de coordenadas N=7.593.763,52 e E=655.376,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1350, de coordenadas N=7.593.768,38 e E=655.378,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 60m, até chegar ao ponto 1351, de coordenadas N=7.593.825,49 e E=655.397,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 1352, de coordenadas N=7.593.922,16 e E=655.434,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 149m, até chegar ao ponto 1353, de coordenadas N=7.594.059,41 e E=655.491,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1354, de coordenadas N=7.594.073,65 e E=655.496,68; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1355, de coordenadas N=7.594.087,21 e E=655.498,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 249m, até chegar ao ponto 1356, de coordenadas N=7.594.331,23 e E=655.448,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 145m, até chegar ao ponto 1357, de coordenadas N=7.594.474,94 e E=655.426,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 80m, até chegar ao ponto 1358, de coordenadas N=7.594.553,69 e E=655.413,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 1359, de coordenadas N=7.594.630,80 e E=655.401,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 178m, até chegar ao ponto 1360, de coordenadas N=7.594.806,72 e E=655.374,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1361, de coordenadas N=7.594.825,59 e E=655.375,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 1362, de coordenadas N=7.594.878,14 e E=655.380,45;

deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1363, de coordenadas N=7.594.906,94 e E=655.383,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1364, de coordenadas N=7.594.935,26 e E=655.388,40; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 1365, de coordenadas N=7.594.963,18 e E=655.391,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1366, de coordenadas N=7.594.973,16 e E=655.391,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 39m, até chegar ao ponto 1367, de coordenadas N=7.595.012,16 e E=655.395,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 1368, de coordenadas N=7.595.051,88 e E=655.391,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 1369, de coordenadas N=7.595.101,70 e E=655.385,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 1370, de coordenadas N=7.595.191,78 e E=655.377,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 1371, de coordenadas N=7.595.221,52 e E=655.375,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1372, de coordenadas N=7.595.252,06 e E=655.375,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1373, de coordenadas N=7.595.271,30 e E=655.377,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1374, de coordenadas N=7.595.281,29 e E=655.379,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 1375, de coordenadas N=7.595.307,89 e E=655.385,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1376, de coordenadas N=7.595.335,86 e E=655.393,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 531m, até chegar ao ponto 1377, de coordenadas N=7.595.846,51 e E=655.540,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 379m, até chegar ao ponto 1378, de coordenadas N=7.596.140,67 e E=655.780,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 415m, até chegar ao ponto 1379, de coordenadas N=7.596.556,11 e E=655.778,17; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 418m, até chegar ao ponto 1380, de coordenadas N=7.596.973,53 e E=655.800,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 439m, até chegar ao ponto 1381, de coordenadas N=7.597.411,60 e E=655.836,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 1382, de coordenadas N=7.597.505,56 e E=655.827,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 1383, de coordenadas N=7.597.545,97 e E=655.844,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 1384, de coordenadas N=7.597.548,21 e E=655.845,74; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 1385, de coordenadas N=7.597.551,60 e E=655.847,78, passando pela Área para Instalação da Válvula 08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 424m, até chegar ao ponto 1386, de coordenadas N=7.597.910,34 e E=656.073,67; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 394m, até chegar ao ponto 1387, de coordenadas N=7.598.292,94 e E=656.165,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 1388, de coordenadas N=7.598.333,34 e E=656.171,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1389, de coordenadas N=7.598.350,61 e E=656.173,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1390, de coordenadas N=7.598.360,88 e E=656.175,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 175m, cruzando a Rodovia Federal BR-267, até chegar ao ponto 1391, de coordenadas N=7.598.535,27 e E=656.193,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 615m, até chegar ao ponto 1392, de coordenadas N=7.599.150,30 e E=656.215,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 612m, até chegar ao ponto 1393, de coordenadas N=7.599.749,76 e E=656.336,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 1394, de coordenadas N=7.599.927,32 e E=656.366,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 152m, até chegar ao ponto 1395, de coordenadas N=7.600.078,53 e E=656.353,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 673m, até chegar ao ponto 1396, de coordenadas

N=7.600.673,36 e E=656.038,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 649m, até chegar ao ponto 1397, de coordenadas N=7.601.245,00 e E=655.730,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 216m, até chegar ao ponto 1398, de coordenadas N=7.601.429,30 e E=655.616,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 329m, até chegar ao ponto 1399, de coordenadas N=7.601.740,55 e E=655.511,29; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 301m, até chegar ao ponto 1400, de coordenadas N=7.601.998,57 e E=655.356,58; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 373m, até chegar ao ponto 1401, de coordenadas N=7.602.283,96 e E=655.116,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 1402, de coordenadas N=7.602.330,79 e E=655.116,01; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 793m, até chegar ao ponto 1403, de coordenadas N=7.603.091,50 e E=655.341,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 1404, de coordenadas N=7.603.221,98 e E=655.382,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 236m, até chegar ao ponto 1405, de coordenadas N=7.603.458,17 e E=655.373,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 452m, até chegar ao ponto 1406, de coordenadas N=7.603.895,07 e E=655.258,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 526m, até chegar ao ponto 1407, de coordenadas N=7.604.419,69 e E=655.220,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 226m, até chegar ao ponto 1408, de coordenadas N=7.604.645,54 e E=655.221,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 416m, até chegar ao ponto 1409, de coordenadas N=7.605.046,24 e E=655.333,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 364m, até chegar ao ponto 1410, de coordenadas N=7.605.406,94 e E=655.380,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 360m, até chegar ao ponto 1411, de coordenadas N=7.605.694,50 e E=655.597,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 587m, até chegar ao ponto 1412, de coordenadas N=7.606.211,96 e E=655.874,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88m, até chegar ao ponto 1413, de coordenadas N=7.606.298,93 e E=655.887,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 530m, até chegar ao ponto 1414, de coordenadas N=7.606.827,82 e E=655.856,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 626m, até chegar ao ponto 1415, de coordenadas N=7.607.453,02 e E=655.821,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 328m, até chegar ao ponto 1416, de coordenadas N=7.607.771,24 e E=655.743,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 209m, até chegar ao ponto 1417, de coordenadas N=7.607.971,36 e E=655.682,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 120m, até chegar ao ponto 1418, de coordenadas N=7.608.060,83 e E=655.602,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 374m, até chegar ao ponto 1419, de coordenadas N=7.608.310,73 e E=655.323,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 161m, até chegar ao ponto 1420, de coordenadas N=7.608.406,98 e E=655.194,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 577m, até chegar ao ponto 1421, de coordenadas N=7.608.962,07 e E=655.037,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 170m, até chegar ao ponto 1422, de coordenadas N=7.609.131,24 e E=655.025,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 1423, de coordenadas N=7.609.217,19 e E=654.970,28, passando pela Área para Instalação do Provador de Corrosão XT12/XE13 XT14/XE15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 311m, até chegar ao ponto 1424, de coordenadas N=7.609.425,79 e E=654.740,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 258m, até chegar ao ponto 1425, de coordenadas N=7.609.669,32 e E=654.655,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 1426, de coordenadas N=7.609.790,41 e E=654.619,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 161m, até chegar ao ponto 1427, de coordenadas N=7.609.934,87 e E=654.547,82; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 209m, até chegar ao ponto 1428, de coordenadas N=7.610.138,05 e E=654.497,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 518m, até chegar ao ponto 1429, de coordenadas N=7.610.654,94 e E=654.529,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 144m, até chegar ao ponto 1430, de coordenadas N=7.610.799,05 e E=654.525,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 158m, até chegar ao ponto 1431, de coordenadas N=7.610.934,64 e E=654.443,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 568m, até chegar ao ponto 1432, de coordenadas N=7.611.404,67 e E=654.125,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 1433, de coordenadas N=7.611.528,59 e E=654.070,60; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 87m, atravessando o Rio Paraibúna, até chegar ao ponto 1434, de coordenadas N=7.611.611,16 e E=654.044,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1435, de coordenadas N=7.611.731,61 e E=653.958,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 240m, até chegar ao ponto 1436, de coordenadas N=7.611.825,12 e E=653.737,22; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 1437, de coordenadas N=7.611.894,15 e E=653.684,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 983m, cruzando a divisa dos Municípios de Juiz de Fora e de Ewbank da Câmara, até chegar ao ponto 1438, de coordenadas N=7.612.718,88 e E=653.148,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 177m, até chegar ao ponto 1439, de coordenadas N=7.612.868,15 e E=653.052,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 270m, até chegar ao ponto 1440, de coordenadas N=7.613.127,84 e E=652.978,44; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 115m, até chegar ao ponto 1441, de coordenadas N=7.613.239,26 e E=652.949,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 106m, até chegar ao ponto 1442, de coordenadas N=7.613.333,70 e E=652.902,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 147m, até chegar ao ponto 1443, de coordenadas N=7.613.457,77 e E=652.823,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 867m, até chegar ao ponto 1444, de coordenadas N=7.614.228,93 e E=652.426,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 183m, até chegar ao ponto 1445, de coordenadas N=7.614.388,01 e E=652.336,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 1446, de coordenadas N=7.614.510,08 e E=652.198,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 590m, até chegar ao ponto 1447, de coordenadas N=7.615.020,77 e E=651.903,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1448, de coordenadas N=7.615.038,89 e E=651.885,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 147m, até chegar ao ponto 1449, de coordenadas N=7.615.106,17 e E=651.755,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 661m, até chegar ao ponto 1450, de coordenadas N=7.615.648,76 e E=651.378,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 1451, de coordenadas N=7.615.733,93 e E=651.377,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 140m, até chegar ao ponto 1452, de coordenadas N=7.615.874,16 e E=651.378,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 195m, até chegar ao ponto 1453, de coordenadas N=7.616.042,91 e E=651.281,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 319m, até chegar ao ponto 1454, de coordenadas N=7.616.340,43 e E=651.167,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 112m, até chegar ao ponto 1455, de coordenadas N=7.616.452,76 e E=651.171,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 1456, de coordenadas N=7.616.571,29 e E=651.218,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 281m, até chegar ao ponto 1457, de coordenadas N=7.616.847,16 e E=651.274,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 261m, até chegar ao ponto 1458, de coordenadas N=7.617.083,86 e E=651.383,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 282m, até chegar ao ponto 1459, de coordenadas N=7.617.363,35 e E=651.423,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 503m, até chegar ao ponto 1460, de coordenadas N=7.617.846,12 e E=651.564,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 188m, até chegar ao ponto 1461, de coordenadas

N=7.618.032,83 e E=651.586,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 1462, de coordenadas N=7.618.199,13 e E=651.665,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 176m, até chegar ao ponto 1463, de coordenadas N=7.618.369,15 e E=651.710,71; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 260m, até chegar ao ponto 1464, de coordenadas N=7.618.622,07 e E=651.651,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 208m, até chegar ao ponto 1465, de coordenadas N=7.618.824,53 e E=651.698,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 259m, até chegar ao ponto 1466, de coordenadas N=7.619.078,63 e E=651.650,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 273m, até chegar ao ponto 1467, de coordenadas N=7.619.350,89 e E=651.624,95, passando pela Área para Instalação da Válvula 09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 302m, até chegar ao ponto 1468, de coordenadas N=7.619.620,19 e E=651.487,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 442m, até chegar ao ponto 1469, de coordenadas N=7.620.000,21 e E=651.261,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 146m, cruzando a divisa dos Municípios de Ewbank da Câmara e de Santos Dumont, até chegar ao ponto 1470, de coordenadas N=7.620.144,10 e E=651.288,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 241m, até chegar ao ponto 1471, de coordenadas N=7.620.379,48 e E=651.234,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 361m, até chegar ao ponto 1472, de coordenadas N=7.620.733,63 e E=651.303,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 106m, até chegar ao ponto 1473, de coordenadas N=7.620.837,12 e E=651.280,63; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 410m, até chegar ao ponto 1474, de coordenadas N=7.621.219,82 e E=651.132,81; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 935m, até chegar ao ponto 1475, de coordenadas N=7.621.945,97 e E=650.543,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 460m, até chegar ao ponto 1476, de coordenadas N=7.622.387,57 e E=650.415,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 414m, até chegar ao ponto 1477, de coordenadas N=7.622.739,85 e E=650.196,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 374m, até chegar ao ponto 1478, de coordenadas N=7.622.925,84 e E=649.872,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 234m, até chegar ao ponto 1479, de coordenadas N=7.623.116,82 e E=649.736,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 220m, até chegar ao ponto 1480, de coordenadas N=7.623.205,91 e E=649.535,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 263m, até chegar ao ponto 1481, de coordenadas N=7.623.367,22 e E=649.328,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 372m, até chegar ao ponto 1482, de coordenadas N=7.623.647,14 e E=649.083,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 877m, até chegar ao ponto 1483, de coordenadas N=7.624.027,15 e E=648.293,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 507m, até chegar ao ponto 1484, de coordenadas N=7.624.381,63 e E=647.929,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 377m, até chegar ao ponto 1485, de coordenadas N=7.624.680,20 e E=647.700,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 682m, até chegar ao ponto 1486, de coordenadas N=7.625.292,70 e E=647.400,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 533m, até chegar ao ponto 1487, de coordenadas N=7.625.825,88 e E=647.392,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 148m, cruzando a Ferrovia Central do Brasil F.F.S.A, até chegar ao ponto 1488, de coordenadas N=7.625.972,28 e E=647.416,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 234m, cruzando a Rodovia Federal BR- 499, até chegar ao ponto 1489, de coordenadas N=7.626.204,63 e E=647.393,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 483m, até chegar ao ponto 1490, de coordenadas N=7.626.683,48 e E=647.455,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 926m, até chegar ao ponto 1491, de coordenadas N=7.627.569,38 e E=647.725,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 613m, até chegar ao ponto 1492, de coordenadas N=7.628.180,38 e E=647.780,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

473m, até chegar ao ponto 1493, de coordenadas N=7.628.626,50 e E=647.937,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 1494, de coordenadas N=7.628.656,20 e E=647.949,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1495, de coordenadas N=7.628.669,67 e E=647.955,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 173m, até chegar ao ponto 1496, de coordenadas N=7.628.830,52 e E=648.018,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 1497, de coordenadas N=7.628.846,92 e E=648.025,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 1133m, até chegar ao ponto 1498, de coordenadas N=7.629.908,24 e E=648.422,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 333m, até chegar ao ponto 1499, de coordenadas N=7.630.196,58 e E=648.589,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 1500, de coordenadas N=7.630.289,20 e E=648.597,45; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 209m, até chegar ao ponto 1501, de coordenadas N=7.630.469,62 e E=648.491,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 194m, até chegar ao ponto 1502, de coordenadas N=7.630.661,95 e E=648.462,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 636m, até chegar ao ponto 1503, de coordenadas N=7.631.293,26 e E=648.387,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 1504, de coordenadas N=7.631.428,87 e E=648.371,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 315m, até chegar ao ponto 1505, de coordenadas N=7.631.741,84 e E=648.332,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 1506, de coordenadas N=7.631.767,54 e E=648.322,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 1507, de coordenadas N=7.631.810,14 e E=648.298,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 1508, de coordenadas N=7.631.901,17 e E=648.249,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1509, de coordenadas N=7.631.920,36 e E=648.241,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1510, de coordenadas N=7.631.946,72 e E=648.224,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 1511, de coordenadas N=7.631.969,56 e E=648.212,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1512, de coordenadas N=7.631.983,31 e E=648.205,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 1513, de coordenadas N=7.631.992,00 e E=648.203,53, passando pela Área para Instalação da Válvula 10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 1514, de coordenadas N=7.632.172,13 e E=648.202,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 1515, de coordenadas N=7.632.248,99 e E=648.203,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 135m, até chegar ao ponto 1516, de coordenadas N=7.632.383,85 e E=648.201,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 1517, de coordenadas N=7.632.437,71 e E=648.200,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1518, de coordenadas N=7.632.457,95 e E=648.201,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 297m, até chegar ao ponto 1519, de coordenadas N=7.632.749,85 e E=648.258,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 1520, de coordenadas N=7.632.776,29 e E=648.261,79; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 1521, de coordenadas N=7.632.788,49 e E=648.263,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 589m, até chegar ao ponto 1522, de coordenadas N=7.633.368,33 e E=648.365,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 199m, até chegar ao ponto 1523, de coordenadas N=7.633.564,54 e E=648.401,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 1524, de coordenadas N=7.633.744,48 e E=648.362,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 338m, até chegar ao ponto 1525, de coordenadas N=7.634.073,84 e E=648.288,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 437m, até chegar ao ponto 1526, de coordenadas

N=7.634.503,17 e E=648.208,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 119m, até chegar ao ponto 1527, de coordenadas N=7.634.621,51 e E=648.198,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 256m, até chegar ao ponto 1528, de coordenadas N=7.634.871,11 e E=648.140,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 547m, até chegar ao ponto 1529, de coordenadas N=7.635.414,57 e E=648.199,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 538m, até chegar ao ponto 1530, de coordenadas N=7.635.952,89 e E=648.203,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 223m, cruzando a Rodovia Federal BR - 040, até chegar ao ponto 1531, de coordenadas N=7.636.175,77 e E=648.207,60; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 317m, até chegar ao ponto 1532, de coordenadas N=7.636.487,62 e E=648.151,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 206m, até chegar ao ponto 1533, de coordenadas N=7.636.621,60 e E=647.995,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 1534, de coordenadas N=7.636.678,82 e E=647.980,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 1535, de coordenadas N=7.636.712,07 e E=647.984,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 1536, de coordenadas N=7.636.744,05 e E=647.999,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 1537, de coordenadas N=7.636.750,76 e E=647.993,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 1538, de coordenadas N=7.636.751,48 e E=647.981,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 1539, de coordenadas N=7.636.757,31 e E=647.979,33; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 1540, de coordenadas N=7.636.757,24 e E=648.001,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 1541, de coordenadas N=7.636.760,29 e E=648.010,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1542, de coordenadas N=7.636.776,95 e E=648.019,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 1543, de coordenadas N=7.636.794,36 e E=648.021,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1544, de coordenadas N=7.636.821,54 e E=648.012,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 83m, até chegar ao ponto 1545, de coordenadas N=7.636.892,73 e E=647.969,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 1546, de coordenadas N=7.637.023,41 e E=647.893,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 181m, cruzando a divisa dos Municípios de Santos Dumont e de Oliveira Fortes, até chegar ao ponto 1547, de coordenadas N=7.637.203,40 e E=647.877,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 445m, até chegar ao ponto 1548, de coordenadas N=7.637.571,28 e E=647.626,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 235m, até chegar ao ponto 1549, de coordenadas N=7.637.722,98 e E=647.447,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 396m, cruzando a Rodovia Federal BR- 040, até chegar ao ponto 1550, de coordenadas N=7.638.043,97 e E=647.215,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 157m, cruzando a Rodovia Federal BR- 040, até chegar ao ponto 1551, de coordenadas N=7.638.174,20 e E=647.127,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 386m, até chegar ao ponto 1552, de coordenadas N=7.638.440,08 e E=646.847,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 445m, até chegar ao ponto 1553, de coordenadas N=7.638.740,72 e E=646.519,67; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 1554, de coordenadas N=7.638.807,62 e E=646.477,71; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 477m, até chegar ao ponto 1555, de coordenadas N=7.639.238,91 e E=646.273,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 1556, de coordenadas N=7.639.292,11 e E=646.261,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 233m, até chegar ao ponto 1557, de coordenadas N=7.639.521,83 e E=646.223,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 256m, até chegar ao ponto 1558, de coordenadas N=7.639.763,27 e E=646.137,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 149m, até chegar

ao ponto 1559, de coordenadas N=7.639.873,25 e E=646.036,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 158m, cruzando a divisa dos Municípios de Oliveira Fortes e de Barbacena até chegar ao ponto 1560, de coordenadas N=7.639.988,54 e E=645.928,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 567m, até chegar ao ponto 1561, de coordenadas N=7.640.432,13 e E=645.575,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 557m, até chegar ao ponto 1562, de coordenadas N=7.640.867,55 e E=645.228,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 199m, até chegar ao ponto 1563, de coordenadas N=7.641.021,59 e E=645.102,44; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 144m, até chegar ao ponto 1564, de coordenadas N=7.641.090,15 e E=644.975,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 192m, até chegar ao ponto 1565, de coordenadas N=7.641.180,92 e E=644.806,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 164m, até chegar ao ponto 1566, de coordenadas N=7.641.226,85 e E=644.648,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 255m, até chegar ao ponto 1567, de coordenadas N=7.641.341,58 e E=644.421,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 188m, até chegar ao ponto 1568, de coordenadas N=7.641.412,63 e E=644.247,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 1569, de coordenadas N=7.641.429,59 e E=644.226,54; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 161m, até chegar ao ponto 1570, de coordenadas N=7.641.581,30 e E=644.173,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 431m, até chegar ao ponto 1571, de coordenadas N=7.642.009,80 e E=644.125,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 183m, até chegar ao ponto 1572, de coordenadas N=7.642.191,24 e E=644.099,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 835m, até chegar ao ponto 1573, de coordenadas N=7.642.945,63 e E=643.741,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 450m, até chegar ao ponto 1574, de coordenadas N=7.643.387,92 e E=643.658,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 321m, até chegar ao ponto 1575, de coordenadas N=7.643.670,07 e E=643.506,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 1576, de coordenadas N=7.643.710,48 e E=643.478,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 345m, cruzando a Rodovia Federal BR-040, até chegar ao ponto 1577, de coordenadas N=7.643.927,98 e E=643.210,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 1578, de coordenadas N=7.643.930,70 e E=643.207,67; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 1579, de coordenadas N=7.643.948,68 e E=643.186,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 1580, de coordenadas N=7.643.970,01 e E=643.160,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1581, de coordenadas N=7.643.980,59 e E=643.149,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 1582, de coordenadas N=7.644.029,11 e E=643.087,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 1583, de coordenadas N=7.644.042,02 e E=643.059,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 1584, de coordenadas N=7.644.080,53 e E=642.990,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1585, de coordenadas N=7.644.186,05 e E=642.886,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 59m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1586, de coordenadas N=7.644.233,75 e E=642.852,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 75m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1587, de coordenadas N=7.644.296,75 e E=642.810,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, até chegar ao ponto 1588, de coordenadas N=7.644.326,87 e E=642.767,81; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1589, de coordenadas N=7.644.336,22 e E=642.716,47; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 165m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1590, de coordenadas N=7.644.321,95 e E=642.552,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e

distância de 103m, até chegar ao ponto 1591, de coordenadas N=7.644.337,23 e E=642.450,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 1592, de coordenadas N=7.644.391,58 e E=642.375,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 145m, até chegar ao ponto 1593, de coordenadas N=7.644.486,89 e E=642.266,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 189m, até chegar ao ponto 1594, de coordenadas N=7.644.611,74 e E=642.125,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1595, de coordenadas N=7.644.619,27 e E=642.117,54; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 1596, de coordenadas N=7.644.637,74 e E=642.101,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 1597, de coordenadas N=7.644.658,35 e E=642.079,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 1598, de coordenadas N=7.644.733,41 e E=642.008,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 456m, até chegar ao ponto 1599, de coordenadas N=7.645.078,81 e E=641.710,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 524m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1600, de coordenadas N=7.645.547,75 e E=641.477,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 323m, até chegar ao ponto 1601, de coordenadas N=7.645.767,95 e E=641.241,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 116m, até chegar ao ponto 1602, de coordenadas N=7.645.859,43 e E=641.170,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 518m, até chegar ao ponto 1603, de coordenadas N=7.646.316,68 e E=640.927,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 197m, até chegar ao ponto 1604, de coordenadas N=7.646.474,27 e E=640.809,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 259m, até chegar ao ponto 1605, de coordenadas N=7.646.691,58 e E=640.668,81; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 1606, de coordenadas N=7.646.695,55 e E=640.666,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 191m, até chegar ao ponto 1607, de coordenadas N=7.646.857,39 e E=640.564,81; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 1608, de coordenadas N=7.646.984,53 e E=640.483,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 437m, cruzando a Rodovia Federal BR - 265, até chegar ao ponto 1609, de coordenadas N=7.647.354,90 e E=640.251,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 259m, cruzando a Rodovia Federal BR - 265, até chegar ao ponto 1610, de coordenadas N=7.647.570,60 e E=640.108,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1611, de coordenadas N=7.647.646,98 e E=640.069,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 364m, até chegar ao ponto 1612, de coordenadas N=7.647.985,83 e E=639.936,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 214m, até chegar ao ponto 1613, de coordenadas N=7.648.133,04 e E=639.781,58; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 150m, até chegar ao ponto 1614, de coordenadas N=7.648.246,14 e E=639.682,60; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 106m, até chegar ao ponto 1615, de coordenadas N=7.648.296,87 e E=639.590,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 428m, até chegar ao ponto 1616, de coordenadas N=7.648.670,13 e E=639.379,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 149m, até chegar ao ponto 1617, de coordenadas N=7.648.801,78 e E=639.310,30, passando pela Área para Instalação da Válvula 13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 433m, até chegar ao ponto 1618, de coordenadas N=7.649.147,05 e E=639.049,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 1619, de coordenadas N=7.649.190,00 e E=639.016,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 1620, de coordenadas N=7.649.246,52 e E=638.931,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 152m, até chegar ao ponto 1621, de coordenadas N=7.649.376,50 e E=638.853,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 134m, até chegar ao ponto 1622, de coordenadas N=7.649.494,29 e E=638.789,16; deste ponto, segue com

rumo geral noroeste e distância de 185m, até chegar ao ponto 1623, de coordenadas N=7.649.660,29 e E=638.706,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 431m, até chegar ao ponto 1624, de coordenadas N=7.650.038,68 e E=638.500,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 245m, atravessando o Rio das Mortes, até chegar ao ponto 1625, de coordenadas N=7.650.252,06 e E=638.378,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 103m, até chegar ao ponto 1626, de coordenadas N=7.650.334,92 e E=638.317,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 164m, até chegar ao ponto 1627, de coordenadas N=7.650.444,84 e E=638.196,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 102m, até chegar ao ponto 1628, de coordenadas N=7.650.543,55 e E=638.170,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 265m, até chegar ao ponto 1629, de coordenadas N=7.650.723,57 e E=637.976,19; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 146m, até chegar ao ponto 1630, de coordenadas N=7.650.862,34 e E=637.930,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 97m, até chegar ao ponto 1631, de coordenadas N=7.650.948,09 e E=637.886,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 465m, até chegar ao ponto 1632, de coordenadas N=7.651.299,40 e E=637.580,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 580m, até chegar ao ponto 1633, de coordenadas N=7.651.742,00 e E=637.206,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 679m, até chegar ao ponto 1634, de coordenadas N=7.652.263,82 e E=636.771,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 166m, até chegar ao ponto 1635, de coordenadas N=7.652.399,34 e E=636.675,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 656m, até chegar ao ponto 1636, de coordenadas N=7.652.891,73 e E=636.242,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 255m, até chegar ao ponto 1637, de coordenadas N=7.653.057,79 e E=636.048,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 174m, até chegar ao ponto 1638, de coordenadas N=7.653.188,80 e E=635.934,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 307m, até chegar ao ponto 1639, de coordenadas N=7.653.419,95 e E=635.733,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 468m, até chegar ao ponto 1640, de coordenadas N=7.653.755,12 e E=635.406,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 462m, até chegar ao ponto 1641, de coordenadas N=7.654.087,80 e E=635.085,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 278m, até chegar ao ponto 1642, de coordenadas N=7.654.295,08 e E=634.900,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 354m, até chegar ao ponto 1643, de coordenadas N=7.654.558,39 e E=634.664,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 328m, até chegar ao ponto 1644, de coordenadas N=7.654.807,65 e E=634.450,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 422m, até chegar ao ponto 1645, de coordenadas N=7.655.127,47 e E=634.175,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 270m, até chegar ao ponto 1646, de coordenadas N=7.655.336,03 e E=634.003,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 170m, até chegar ao ponto 1647, de coordenadas N=7.655.468,32 e E=633.896,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 1648, de coordenadas N=7.655.532,94 e E=633.858,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 1649, de coordenadas N=7.655.710,94 e E=633.812,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 666m, cruzando a Rodovia Estadual MG-132, até chegar ao ponto 1650, de coordenadas N=7.656.356,29 e E=633.647,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 306m, cruzando a divisa dos Municípios de Barbacena e de Alfredo Vasconcelos, até chegar ao ponto 1651, de coordenadas N=7.656.653,93 e E=633.574,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 221m, até chegar ao ponto 1652, de coordenadas N=7.656.873,23 e E=633.545,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 294m, até chegar ao ponto 1653, de coordenadas N=7.657.102,02 e E=633.360,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 297m, até chegar ao ponto 1654, de coordenadas N=7.657.392,67 e E=633.301,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e

distância de 46m, até chegar ao ponto 1655, de coordenadas N=7.657.431,97 e E=633.278,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 128m, cruzando a Ferrovia R.F.F.S.A. até chegar ao ponto 1656, de coordenadas N=7.657.487,19 e E=633.162,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 286m, até chegar ao ponto 1657, de coordenadas N=7.657.725,70 e E=633.004,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 431m, até chegar ao ponto 1658, de coordenadas N=7.658.034,96 e E=632.703,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 1659, de coordenadas N=7.658.098,17 e E=632.639,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 699m, até chegar ao ponto 1660, de coordenadas N=7.658.475,06 e E=632.050,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 586m, até chegar ao ponto 1661, de coordenadas N=7.658.845,10 e E=631.595,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 82m, até chegar ao ponto 1662, de coordenadas N=7.658.897,11 e E=631.533,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 504m, até chegar ao ponto 1663, de coordenadas N=7.659.162,87 e E=631.104,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 278m, até chegar ao ponto 1664, de coordenadas N=7.659.281,24 e E=630.852,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 448m, até chegar ao ponto 1665, de coordenadas N=7.659.440,56 e E=630.434,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 147m, até chegar ao ponto 1666, de coordenadas N=7.659.532,75 e E=630.319,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 385m, até chegar ao ponto 1667, de coordenadas N=7.659.787,14 e E=630.031,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 85m, até chegar ao ponto 1668, de coordenadas N=7.659.847,43 e E=629.971,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 227m, até chegar ao ponto 1669, de coordenadas N=7.660.025,71 e E=629.831,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 234m, até chegar ao ponto 1670, de coordenadas N=7.660.198,47 e E=629.672,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 388m, até chegar ao ponto 1671, de coordenadas N=7.660.509,39 e E=629.440,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 1672, de coordenadas N=7.660.589,62 e E=629.398,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 269m, até chegar ao ponto 1673, de coordenadas N=7.660.803,64 e E=629.235,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 179m, até chegar ao ponto 1674, de coordenadas N=7.660.970,93 e E=629.173,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 216m, até chegar ao ponto 1675, de coordenadas N=7.661.184,79 e E=629.141,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 133m, até chegar ao ponto 1676, de coordenadas N=7.661.309,24 e E=629.095,04; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 171m, até chegar ao ponto 1677, de coordenadas N=7.661.460,10 e E=629.014,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 1678, de coordenadas N=7.661.540,83 e E=628.985,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 1679, de coordenadas N=7.661.622,59 e E=628.958,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 344m, até chegar ao ponto 1680, de coordenadas N=7.661.930,09 e E=628.804,44; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 277m, até chegar ao ponto 1681, de coordenadas N=7.662.181,87 e E=628.687,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 484m, até chegar ao ponto 1682, de coordenadas N=7.662.661,94 e E=628.626,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 1683, de coordenadas N=7.662.747,78 e E=628.622,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 52m, cruzando a Rodovia Federal BR - 040, até chegar ao ponto 1684, de coordenadas N=7.662.789,58 e E=628.592,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 108m, até chegar ao ponto 1685, de coordenadas N=7.662.872,87 e E=628.523,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 1686, de coordenadas N=7.662.918,46 e E=628.460,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 79m, até chegar ao ponto 1687, de coordenadas N=7.662.979,66 e E=628.409,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar

ao ponto 1688, de coordenadas N=7.663.044,03 e E=628.381,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 214m, até chegar ao ponto 1689, de coordenadas N=7.663.202,31 e E=628.236,79; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 373m, até chegar ao ponto 1690, de coordenadas N=7.663.475,01 e E=627.981,82; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 274m, até chegar ao ponto 1691, de coordenadas N=7.663.706,77 e E=627.835,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 458m, até chegar ao ponto 1692, de coordenadas N=7.664.111,39 e E=627.621,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 616m, cruzando a divisa dos Municípios de Alfredo Vasconcelos e de Ressaquinha, até chegar ao ponto 1693, de coordenadas N=7.664.654,68 e E=627.329,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 368m, até chegar ao ponto 1694, de coordenadas N=7.664.996,72 e E=627.193,74; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 94m, até chegar ao ponto 1695, de coordenadas N=7.665.072,88 e E=627.137,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 254m, até chegar ao ponto 1696, de coordenadas N=7.665.276,15 e E=626.985,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 239m, até chegar ao ponto 1697, de coordenadas N=7.665.492,56 e E=626.883,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1698, de coordenadas N=7.665.600,11 e E=626.781,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 194m, até chegar ao ponto 1699, de coordenadas N=7.665.737,65 e E=626.644,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 304m, até chegar ao ponto 1700, de coordenadas N=7.666.028,57 e E=626.555,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 169m, até chegar ao ponto 1701, de coordenadas N=7.666.194,98 e E=626.524,96; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 740m, até chegar ao ponto 1702, de coordenadas N=7.666.934,84 e E=626.497,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 854m, até chegar ao ponto 1703, de coordenadas N=7.667.787,47 e E=626.452,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 590m, até chegar ao ponto 1704, de coordenadas N=7.668.376,92 e E=626.418,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 305m, até chegar ao ponto 1705, de coordenadas N=7.668.665,00 e E=626.317,17, passando pela Área para Instalação da Válvula 14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 865m, até chegar ao ponto 1706, de coordenadas N=7.669.466,08 e E=625.991,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 498m, cruzando a divisa dos Municípios de Ressaquinha e de Carandaí até chegar ao ponto 1707, de coordenadas N=7.669.927,56 e E=625.804,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 1708, de coordenadas N=7.670.040,88 e E=625.774,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 104m, até chegar ao ponto 1709, de coordenadas N=7.670.129,22 e E=625.720,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 558m, até chegar ao ponto 1710, de coordenadas N=7.670.643,99 e E=625.505,74, passando pela Área para Instalação do Provador de Corrosão XT26/XE27 XT28/XE29; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 341m, até chegar ao ponto 1711, de coordenadas N=7.670.887,43 e E=625.266,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 95m, até chegar ao ponto 1712, de coordenadas N=7.670.976,85 e E=625.234,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 354m, até chegar ao ponto 1713, de coordenadas N=7.671.326,62 e E=625.179,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 573m, até chegar ao ponto 1714, de coordenadas N=7.671.841,40 e E=624.927,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 127m, até chegar ao ponto 1715, de coordenadas N=7.671.948,95 e E=624.859,50; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 604m, até chegar ao ponto 1716, de coordenadas N=7.672.486,11 e E=624.583,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 266m, até chegar ao ponto 1717, de coordenadas N=7.672.722,81 e E=624.463,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 150m, até chegar ao ponto 1718, de coordenadas N=7.672.872,22 e E=624.445,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 635m, até chegar ao ponto 1719, de coordenadas N=7.673.504,88 e

E=624.390,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 494m, até chegar ao ponto 1720, de coordenadas N=7.673.992,43 e E=624.308,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 632m, até chegar ao ponto 1721, de coordenadas N=7.674.615,75 e E=624.204,37; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 347m, até chegar ao ponto 1722, de coordenadas N=7.674.957,39 e E=624.140,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 518m, até chegar ao ponto 1723, de coordenadas N=7.675.465,38 e E=624.040,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 692m, até chegar ao ponto 1724, de coordenadas N=7.676.125,60 e E=623.833,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 566m, até chegar ao ponto 1725, de coordenadas N=7.676.665,65 e E=623.663,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 677m, até chegar ao ponto 1726, de coordenadas N=7.677.311,36 e E=623.460,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 336m, até chegar ao ponto 1727, de coordenadas N=7.677.632,10 e E=623.359,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 478m, até chegar ao ponto 1728, de coordenadas N=7.678.088,25 e E=623.215,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 184m, até chegar ao ponto 1729, de coordenadas N=7.678.263,64 e E=623.160,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 277m, até chegar ao ponto 1730, de coordenadas N=7.678.531,70 e E=623.089,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 585m, até chegar ao ponto 1731, de coordenadas N=7.679.107,30 e E=622.985,18; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 376m, até chegar ao ponto 1732, de coordenadas N=7.679.478,56 e E=622.926,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 361m, até chegar ao ponto 1733, de coordenadas N=7.679.834,34 e E=622.868,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 255m, até chegar ao ponto 1734, de coordenadas N=7.680.085,69 e E=622.825,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 323m, até chegar ao ponto 1735, de coordenadas N=7.680.398,60 e E=622.745,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 286m, até chegar ao ponto 1736, de coordenadas N=7.680.681,15 e E=622.699,73; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 643m, até chegar ao ponto 1737, de coordenadas N=7.681.294,17 e E=622.506,54; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 365m, até chegar ao ponto 1738, de coordenadas N=7.681.644,58 e E=622.403,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 481m, até chegar ao ponto 1739, de coordenadas N=7.682.085,67 e E=622.211,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 336m, até chegar ao ponto 1740, de coordenadas N=7.682.344,75 e E=621.997,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 308m, até chegar ao ponto 1741, de coordenadas N=7.682.637,79 e E=621.901,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 1742, de coordenadas N=7.682.794,68 e E=621.814,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 180m, até chegar ao ponto 1743, de coordenadas N=7.682.974,28 e E=621.802,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 190m, cruzando a Rodovia Estadual MG - 275, até chegar ao ponto 1744, de coordenadas N=7.683.158,34 e E=621.756,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 1745, de coordenadas N=7.683.214,46 e E=621.756,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 211m, até chegar ao ponto 1746, de coordenadas N=7.683.424,15 e E=621.781,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 319m, até chegar ao ponto 1747, de coordenadas N=7.683.740,13 e E=621.828,17; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 506m, até chegar ao ponto 1748, de coordenadas N=7.684.244,92 e E=621.792,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 77m, até chegar ao ponto 1749, de coordenadas N=7.684.318,68 e E=621.770,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 505m, até chegar ao ponto 1750, de coordenadas N=7.684.781,81 e E=621.568,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 598m, até chegar ao ponto 1751, de coordenadas N=7.685.325,87 e E=621.319,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 366m, até chegar ao ponto 1752, de coordenadas N=7.685.658,56 e

E=621.168,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 1753, de coordenadas N=7.685.727,71 e E=621.170,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 443m, até chegar ao ponto 1754, de coordenadas N=7.686.168,33 e E=621.217,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 510m, até chegar ao ponto 1755, de coordenadas N=7.686.674,55 e E=621.283,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 395m, até chegar ao ponto 1756, de coordenadas N=7.687.056,07 e E=621.384,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 638m, até chegar ao ponto 1757, de coordenadas N=7.687.670,92 e E=621.555,10, passando pela Área para Instalação da Válvula 15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 553m, até chegar ao ponto 1758, de coordenadas N=7.688.202,33 e E=621.706,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 189m, até chegar ao ponto 1759, de coordenadas N=7.688.382,70 e E=621.761,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 1760, de coordenadas N=7.688.424,19 e E=621.773,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1761, de coordenadas N=7.688.468,36 e E=621.786,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 1762, de coordenadas N=7.688.488,73 e E=621.791,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 1763, de coordenadas N=7.688.537,09 e E=621.803,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 1764, de coordenadas N=7.688.554,87 e E=621.809,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 160m, até chegar ao ponto 1765, de coordenadas N=7.688.707,69 e E=621.857,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1766, de coordenadas N=7.688.718,90 e E=621.859,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1767, de coordenadas N=7.688.735,24 e E=621.860,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 1768, de coordenadas N=7.688.750,00 e E=621.860,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 1769, de coordenadas N=7.688.763,06 e E=621.858,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 1770, de coordenadas N=7.688.778,52 e E=621.854,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1771, de coordenadas N=7.688.794,58 e E=621.849,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 1772, de coordenadas N=7.688.869,35 e E=621.819,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 1773, de coordenadas N=7.688.898,65 e E=621.808,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 162m, até chegar ao ponto 1774, de coordenadas N=7.689.050,62 e E=621.753,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 189m, até chegar ao ponto 1775, de coordenadas N=7.689.225,44 e E=621.681,78; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 1776, de coordenadas N=7.689.270,04 e E=621.672,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 113m, até chegar ao ponto 1777, de coordenadas N=7.689.382,75 e E=621.667,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 262m, até chegar ao ponto 1778, de coordenadas N=7.689.640,65 e E=621.621,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 260m, até chegar ao ponto 1779, de coordenadas N=7.689.898,95 e E=621.648,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 133m, até chegar ao ponto 1780, de coordenadas N=7.690.030,29 e E=621.669,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1781, de coordenadas N=7.690.047,55 e E=621.671,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 1782, de coordenadas N=7.690.110,25 e E=621.683,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1783, de coordenadas N=7.690.129,62 e E=621.689,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 1784, de coordenadas N=7.690.152,70 e E=621.694,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 160m, até chegar ao ponto 1785, de coordenadas N=7.690.308,55 e E=621.730,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 1786, de

coordenadas N=7.690.349,01 e E=621.739,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 1787, de coordenadas N=7.690.373,31 e E=621.742,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 1788, de coordenadas N=7.690.383,96 e E=621.741,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 110m, até chegar ao ponto 1789, de coordenadas N=7.690.493,05 e E=621.725,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 183m, até chegar ao ponto 1790, de coordenadas N=7.690.674,74 e E=621.707,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 151m, até chegar ao ponto 1791, de coordenadas N=7.690.824,92 e E=621.693,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 1792, de coordenadas N=7.690.861,61 e E=621.688,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 1793, de coordenadas N=7.690.920,74 e E=621.674,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 166m, cruzando a divisa dos Municípios de Carandaí e de Cristiano Ottoni até chegar ao ponto 1794, de coordenadas N=7.691.081,45 e E=621.633,68; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 315m, até chegar ao ponto 1795, de coordenadas N=7.691.362,78 e E=621.492,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 678m, até chegar ao ponto 1796, de coordenadas N=7.691.968,03 e E=621.187,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 156m, até chegar ao ponto 1797, de coordenadas N=7.692.106,71 e E=621.115,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 216m, até chegar ao ponto 1798, de coordenadas N=7.692.275,30 e E=620.981,13; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 305m, até chegar ao ponto 1799, de coordenadas N=7.692.549,91 e E=620.848,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 370m, cruzando a Linha de Transmissão CEMIG, até chegar ao ponto 1800, de coordenadas N=7.692.790,32 e E=620.567,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 119m, até chegar ao ponto 1801, de coordenadas N=7.692.887,02 e E=620.499,20; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 485m, até chegar ao ponto 1802, de coordenadas N=7.693.367,68 e E=620.431,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 826m, até chegar ao ponto 1803, de coordenadas N=7.694.184,68 e E=620.309,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 156m, até chegar ao ponto 1804, de coordenadas N=7.694.339,19 e E=620.286,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 158m, até chegar ao ponto 1805, de coordenadas N=7.694.495,39 e E=620.262,48; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 275m, até chegar ao ponto 1806, de coordenadas N=7.694.767,53 e E=620.223,34; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 139m, até chegar ao ponto 1807, de coordenadas N=7.694.905,21 e E=620.203,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 513m, até chegar ao ponto 1808, de coordenadas N=7.695.414,99 e E=620.148,07; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 76m, até chegar ao ponto 1809, de coordenadas N=7.695.490,49 e E=620.140,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 174m, até chegar ao ponto 1810, de coordenadas N=7.695.663,99 e E=620.122,31; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 198m, até chegar ao ponto 1811, de coordenadas N=7.695.851,57 e E=620.057,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 599m, até chegar ao ponto 1812, de coordenadas N=7.696.362,06 e E=619.744,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 1210m, até chegar ao ponto 1813, de coordenadas N=7.697.439,39 e E=619.193,63; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 588m, até chegar ao ponto 1814, de coordenadas N=7.697.963,48 e E=618.926,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 171m, até chegar ao ponto 1815, de coordenadas N=7.698.121,04 e E=618.859,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 194m, até chegar ao ponto 1816, de coordenadas N=7.698.304,85 e E=618.797,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 128m, até chegar ao ponto 1817, de coordenadas N=7.698.404,38 e E=618.716,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 177m, até chegar ao ponto 1818, de coordenadas N=7.698.544,44 e E=618.608,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de

408m, até chegar ao ponto 1819, de coordenadas N=7.698.868,75 e E=618.361,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 760m, até chegar ao ponto 1820, de coordenadas N=7.699.515,08 e E=617.961,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 105m, até chegar ao ponto 1821, de coordenadas N=7.699.593,97 e E=617.891,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 331m, até chegar ao ponto 1822, de coordenadas N=7.699.877,56 e E=617.720,43; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 893m, cruzando a divisa dos Municípios de Cristiano Ottoni e de Queluzito até chegar ao ponto 1823, de coordenadas N=7.700.631,80 e E=617.242,00; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 186m, até chegar ao ponto 1824, de coordenadas N=7.700.791,47 e E=617.145,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 50m, até chegar ao ponto 1825, de coordenadas N=7.700.837,83 e E=617.126,48; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 87m, até chegar ao ponto 1826, de coordenadas N=7.700.906,24 e E=617.073,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 256m, até chegar ao ponto 1827, de coordenadas N=7.701.121,20 e E=616.933,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 187m, até chegar ao ponto 1828, de coordenadas N=7.701.273,93 e E=616.825,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 126m, até chegar ao ponto 1829, de coordenadas N=7.701.381,45 e E=616.760,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 250m, até chegar ao ponto 1830, de coordenadas N=7.701.598,62 e E=616.635,87; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 178m, até chegar ao ponto 1831, de coordenadas N=7.701.763,75 e E=616.568,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1832, de coordenadas N=7.701.898,30 e E=616.507,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 734m, até chegar ao ponto 1833, de coordenadas N=7.702.573,03 e E=616.219,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 347m, até chegar ao ponto 1834, de coordenadas N=7.702.891,86 e E=616.083,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 247m, até chegar ao ponto 1835, de coordenadas N=7.703.118,31 e E=615.984,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 1836, de coordenadas N=7.703.131,02 e E=615.979,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 87m, cruzando a Linha de Alta Tensão CEMIG 138 kV, até chegar ao ponto 1837, de coordenadas N=7.703.210,39 e E=615.944,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 136m, até chegar ao ponto 1838, de coordenadas N=7.703.335,80 e E=615.891,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 63m, até chegar ao ponto 1839, de coordenadas N=7.703.393,68 e E=615.866,03; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 75m, até chegar ao ponto 1840, de coordenadas N=7.703.463,47 e E=615.838,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 145m, até chegar ao ponto 1841, de coordenadas N=7.703.597,39 e E=615.783,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 1842, de coordenadas N=7.703.648,07 e E=615.761,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 56m, até chegar ao ponto 1843, de coordenadas N=7.703.700,05 e E=615.740,51; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 1844, de coordenadas N=7.703.707,56 e E=615.736,92; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 1845, de coordenadas N=7.703.738,02 e E=615.726,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 1846, de coordenadas N=7.703.774,54 e E=615.720,50; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 1847, de coordenadas N=7.703.791,18 e E=615.717,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 1848, de coordenadas N=7.703.836,95 e E=615.706,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 1849, de coordenadas N=7.703.951,53 e E=615.683,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 1850, de coordenadas N=7.703.971,08 e E=615.679,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 1851, de coordenadas N=7.704.000,72 e E=615.673,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 192m, até chegar

ao ponto 1852, de coordenadas N=7.704.189,38 e E=615.635,90; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 61m, até chegar ao ponto 1853, de coordenadas N=7.704.248,85 e E=615.623,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 1854, de coordenadas N=7.704.340,06 e E=615.605,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 359m, até chegar ao ponto 1855, de coordenadas N=7.704.691,30 e E=615.532,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 117m, até chegar ao ponto 1856, de coordenadas N=7.704.805,52 e E=615.508,55; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 49m, até chegar ao ponto 1857, de coordenadas N=7.704.853,41 e E=615.497,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 418m, até chegar ao ponto 1858, de coordenadas N=7.705.270,16 e E=615.468,80; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 1859, de coordenadas N=7.705.271,97 e E=615.468,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 552m, atravessando o Rio Paraopeba, até chegar ao ponto 1860, de coordenadas N=7.705.776,84 e E=615.244,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148m, até chegar ao ponto 1861, de coordenadas N=7.705.923,75 e E=615.224,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 360m, até chegar ao ponto 1862, de coordenadas N=7.706.265,64 e E=615.110,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 515m, até chegar ao ponto 1863, de coordenadas N=7.706.754,26 e E=614.948,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 100m, até chegar ao ponto 1864, de coordenadas N=7.706.848,01 e E=614.912,85; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 273m, até chegar ao ponto 1865, de coordenadas N=7.707.093,36 e E=614.794,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 332m, até chegar ao ponto 1866, de coordenadas N=7.707.423,59 e E=614.755,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 120m, até chegar ao ponto 1867, de coordenadas N=7.707.543,86 e E=614.760,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123m, até chegar ao ponto 1868, de coordenadas N=7.707.666,67 e E=614.769,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 502m, até chegar ao ponto 1869, de coordenadas N=7.708.163,97 e E=614.702,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 1870, de coordenadas N=7.708.219,79 e E=614.690,65; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 48m, até chegar ao ponto 1871, de coordenadas N=7.708.260,90 e E=614.665,34, na Área para Instalação da Válvula 16, no Município de Queluzito, no Estado de Minas Gerais. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001, DE-4715.12-6521-942-PEN-108 a 128 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 4º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 01 da faixa existente, localizado no Município de Vassouras, com área aproximada de dois mil, setecentos e setenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.538.388,33 e E=658.097,49, segue com rumo geral sul e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.538.349,69 e E=658.111,49; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.538.335,57 e E=658.113,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 89,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.538.248,68 e E=658.133,69; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 83,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.538.167,00 e E=658.149,79; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 65,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.538.102,76 e E=658.161,66; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.538.061,52 e E=658.163,59; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.538.070,81 e E=658.159,90; deste ponto, segue com rumo

geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.538.087,06 e E=658.154,13; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.538.105,84 e E=658.151,21; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.538.123,23 e E=658.148,38; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.538.133,34 e E=658.146,05; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.538.146,40 e E=658.143,77; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.538.157,49 e E=658.142,60; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.538.164,01 e E=658.141,64; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.538.179,80 e E=658.138,40; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.538.190,28 e E=658.136,13; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 52,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.538.240,92 e E=658.125,23; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.538.264,74 e E=658.120,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.538.277,79 e E=658.117,04; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.538.295,98 e E=658.112,65; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.538.305,43 e E=658.110,36; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.538.322,67 e E=658.106,76; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.538.349,14 e E=658.103,20; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.538.369,42 e E=658.100,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 5º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 02 da faixa existente, localizado no Município de Vassouras, com área aproximada de mil e oitenta e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.538.575,89 e E=658.053,26, segue com rumo geral sudeste e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.538.556,31 e E=658.067,57; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 89,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.538.469,81 e E=658.089,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.538.445,07 e E=658.084,88; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.538.473,59 e E=658.078,16; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.538.486,67 e E=658.074,76; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.538.502,80 e E=658.070,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.538.535,92 e E=658.062,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000Km "N" e 500km "E".

§ 6º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 03 da faixa existente, localizado no Município de Vassouras, com área aproximada de mil oitocentos e setenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.539.375,25 e E=657.964,21, segue com rumo geral sudeste e distância de 70,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.539.305,71 e E=657.964,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 62,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.539.243,46 e E=657.963,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 71,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.539.172,76 e E=657.963,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.539.157,88 e E=657.963,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.539.188,13 e E=657.972,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 192,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.539.380,45 e E=657.972,93; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.539.397,42 e E=657.964,20; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000Km "N" e 500km "E".

§ 7º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 04 da faixa existente, localizado no Município de Vassouras, com área aproximada de dois mil e dezoito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.541.335,14 e E=657.885,80, segue com rumo geral sudoeste e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.541.284,42 e E=657.883,72; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 157,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.541.132,59 e E=657.844,72; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.541.096,37 e E=657.825,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 60,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.541.154,08 e E=657.839,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.541.194,19 e E=657.850,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.541.233,92 e E=657.860,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 61,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.541.293,47 e E=657.875,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 42,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000Km "N" e 500km "E".

§ 8º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 05 da faixa existente, localizado nos Municípios de Vassouras e Rio das Flores, com área aproximada de nove mil e quarenta e quatro metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.542.766,04 e E=658.546,74, segue com rumo geral sudoeste e distância de 103,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.542.679,98 e E=658.490,95; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 344,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.542.359,14 e E=658.366,02; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.542.343,19 e E=658.354,43; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 47,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.542.310,70 e E=658.320,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 68,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.542.373,59 e E=658.345,81; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 54,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.542.424,30 e E=658.365,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 203,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.542.614,16 e E=658.437,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.542.622,61 e E=658.442,29; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.542.632,00 e E=658.447,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.542.641,48 e E=658.454,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.542.667,62 e E=658.474,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.542.708,70 e E=658.503,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000Km "N" e 500km "E".

§ 9º A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 06 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de dezesseis mil e quarenta e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.544.328,91 e E=658.964,79, segue com rumo geral sudoeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.544.326,03 e E=658.964,10; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 74,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.544.252,26 e E=658.956,98; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.544.202,99 e E=658.943,71; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 105,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.544.101,59 e E=658.916,91; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 46,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.544.056,30 e E=658.911,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 46,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.544.010,20 e E=658.906,62; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 83,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.543.927,08 e E=658.901,94; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 151,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.543.776,28 e E=658.898,84; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 89,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.543.687,52 e E=658.892,63; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 96,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.543.591,49 e E=658.886,55; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.543.550,67 e E=658.885,82; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.543.513,16 e E=658.885,29; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 42,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.543.471,09 e E=658.883,40; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.543.450,67 e E=658.884,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.543.415,74 e E=658.892,80; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.543.397,04 e E=658.899,87; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.543.362,98 e E=658.911,13; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.543.350,66 e E=658.912,5; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.543.340,52 e E=658.911,90; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.543.313,62 e E=658.905,97; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de

26,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.543.290,37 e E=658.893,39; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 47,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.543.251,45 e E=658.867,41; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.543.271,31 e E=658.865,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.543.288,77 e E=658.871,58; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.543.344,37 e E=658.884,00 deste ponto segue com rumo geral nordeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.543.380,59 e E=658.887,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.543.416,85 e E=658.875,37; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 50,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.543.466,87 e E=658.870,08; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.543.495,69 e E=658.865,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 46,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.543.542,03 e E=658.865,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 188,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.543.729,38 e E=658.883,1; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 67,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.543.796,52 e E=658.887,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 131,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.543.927,35 e E=658.887,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 173,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.544.099,92 e E=658.901,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 238,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-109 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000Km "N" e 500km "E".

§ 10. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 07 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de quinhentos e setenta e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.546.179,96 e E=658.661,42, segue com rumo geral sul e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.546.146,53 e E=658.675,99; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.546.133,77 e E=658.679,95; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.546.119,60 e E=658.680,83; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.546.108,01 e E=658.683,06; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.546.099,78 e E=658.687,94; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.546.119,47 e E=658.671,30; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.546.139,93 e E=658.665,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.546.166,07 e E=658.662,90; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-109 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 11. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 08 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de mil duzentos e trinta e três metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas 7.556.428,63 e E=656.687,28, segue com rumo geral

sudeste e distância de 7,00m, até chegar ao Ponto 02, de coordenadas 7.556.424,00 e E=656.692,82; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas 7.556.416,57 e E=656.696,65; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 179,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas 7.556.246,61 e E=656.751,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 66,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas 7.556.184,20 e E=656.773,04; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas 7.556.171,28 e E=656.771,34; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas 7.556.203,42 e E=656.761,52; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 90,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas 7.556.288,55 e E=656.732,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 109,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas 7.556.392,32 e E=656.699,62; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-110 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 12. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 09 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.556.918,01 e E=656.485,93, segue com rumo geral sudeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.556.912,63 e E=656.503,57; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.556.892,31 e E=656.537,38; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.556.883,12 e E=656.545,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.556.867,40 e E=656.553,50; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.556.857,05 e E=656.556,17; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.556.830,38 e E=656.558,25; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.556.865,80 e E=656.548,75; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.556.871,61 e E=656.546,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.556.883,42 e E=656.539,21; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.556.888,48 e E=656.534,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.556.891,15 e E=656.530,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.556.905,83 e E=656.505,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 13. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 10 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de seiscentos e vinte e quatro metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.557.048,31 e E=656.267,66, segue com rumo geral sudeste e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.557.042,99 e E=656.289,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.557.025,35 e E=656.326,05; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.557.013,25

e E=656.347,40; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.556.991,53 e E=656.379,47; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.556.972,40 e E=656.397,57; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 43,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.556.997,32 e E=656.362,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.557.011,39 e E=656.341,10; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.557.024,51 e E=656.316,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 14. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 11 da faixa existente, localizado no Município de Rio das Flores, com área aproximada de mil duzentos e sessenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.558.023,25 e E=656.147,28, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.557.993,22 e E=656.142,08; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.557.970,80 e E=656.130,75; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.557.961,87 e E=656.129,38; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.557.906,21 e E=656.140,28; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.557.882,30 e E=656.134,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 64,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.557.945,28 e E=656.121,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.557.959,18 e E=656.119,64; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.557.967,23 e E=656.119,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.557.976,37 e E=656.121,96; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.557.983,66 e E=656.125,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 45,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 15. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 12 da faixa existente, localizado nos Municípios de Rio das Flores e Belmiro Braga, com área aproximada de dois mil, trezentos e setenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.558.413,53 e E=656.239,56, segue com rumo geral sudoeste e distância de 33,00m, até chegar ponto 02, de coordenadas N=7.558.380,82 e E=656.233,74; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ponto 03, de coordenadas N=7.558.362,75 e E=656.232,51; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 28,00m, até chegar ponto 04, de coordenadas N=7.558.335,23 e E=656.230,51; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 160,00m, até chegar ponto 05, de coordenadas N=7.558.175,76 e E=656.213,93; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24,00m, até chegar ponto 06, de coordenadas N=7.558.152,22 e E=656.208,14; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 249,00m, até chegar ponto 07, de coordenadas N=7.558.401,01 e E=656.223,54; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 12,00m, até chegar ponto 08, de

coordenadas N=7.558.412,14 e E=656.226,92; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 16. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 13 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de setecentos e vinte nove metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.559.346,43 e E=655.757,95, segue com rumo geral sul e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.559.322,12 e E=655.765,17; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 141,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.559.181,84 e E=655.778,28; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.559.190,61 e E=655.773,85; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.559.207,18 e E=655.771,14; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 99,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.559.305,30 e E=655.761,46; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 17. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 14 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de dois mil, quatrocentos e vinte dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.561.752,89 e E=655.341,04, segue com rumo geral sul e distância de 63,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.561.689,91 e E=655.343,77; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 47,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.561.643,59 e E=655.338,98; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 126,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.561.518,18 e E=655.348,56; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.561.487,25 e E=655.347,64; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.561.474,79 e E=655.342,62; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 124,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.561.597,97 e E=655.330,95; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.561.634,50 e E=655.328,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.561.644,20 e E=655.328,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 109,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 18. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 15 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de mil seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.562.678,62 e E=655.406,20, segue com rumo geral sul e distância de 54,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.562.625,24 e E=655.416,45; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 77,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.562.550,25 e E=655.432,17; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 04, de

coordenadas N=7.562.529,68 e E=655.435,09; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.562.498,82 e E=655.438,52; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.562.480,81 e E=655.436,97; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 32,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.562.449,23 e E=655.431,38; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.562.469,00 e E=655.429,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.562.499,23 e E=655.431,19; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 44,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.562.543,08 e E=655.425,67; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 125,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.562.665,5 e E=655.400,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.562.680,26 e E=655.401,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.562.696,39 e E=655.406,92; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 19. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 16 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de mil setecentos e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.563.271,78 e E=655.388,82, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.563.263,73 e E=655.384,49; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 52,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.563.217,88 e E=655.359,99; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.563.192,75 e E=655.346,01; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 60,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.563.136,42 e E=655.326,10; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.563.121,53 e E=655.321,82; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.563.109,92 e E=655.321,71; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.563.098,34 e E=655.324,24; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.563.088,14 e E=655.330,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.563.079,19 e E=655.337,19; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.563.067,31 e E=655.346,74; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.563.059,95 e E=655.353,63; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.563.074,41 e E=655.331,41; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.563.095,35 e E=655.317,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.563.109,21 e E=655.314,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.563.124,84 e E=655.314,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 66,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.563.187,34 e E=655.335,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.563.204,65 e E=655.343,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 62,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.563.258,79 e E=655.373,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de

29,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.563.280,56 e E=655.392,37; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 20. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 17 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de setecentos e quarenta e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.564.244,25 e E=655.230,05, segue com rumo geral sudeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.564.240,31 e E=655.235,02; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 136,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.564.104,59 e E=655.236,45; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.564.093,44 e E=655.231,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 74,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.564.166,96 e E=655.230,60; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 77,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 21. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 18 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de mil oitocentos e sessenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.564.586,64 e E=655.199,40, segue com rumo geral sul e distância de 97,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.564.489,90 e E=655.209,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.564.464,96 e E=655.210,32; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.564.438,74 e E=655.210,56; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.564.461,31 e E=655.203,05; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.564.474,29 e E=655.200,07; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 47,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.564.520,99 e E=655.195,54; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 75,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.564.595,85 e E=655.188,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 83,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.564.679,18 e E=655.192,79; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 92,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 22. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 19 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de oitocentos e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.565.224,89 e E=655.173,16, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.565.198,52 e E=655.180,14; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 127,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.565.071,55 e E=655.189,12; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas

N=7.565.046,57 e E=655.186,07; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 100,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.565.145,96 e E=655.178,34; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 79,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-111 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 23. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 20 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de novecentos e vinte metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.566.577,10 e E=655.208,85, segue com rumo geral sul e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.566.553,69 e E=655.210,45; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 72,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.566.487,06 e E=655.183,75; deste ponto, segue com rumo geral Oeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.566.472,63 e E=655.167,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.566.490,72 e E=655.174,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.566.528,53 e E=655.189,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.566.557,33 e E=655.201,14; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-112 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 24. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 21 da faixa existente, localizado nos Municípios de Belmiro Braga e Juiz de Fora, com área aproximada de novecentos e quatro metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.573.825,10 e E=655.560,86, segue com rumo geral sul e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.573.797,01 e E=655.573,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 67,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.573.733,16 e E=655.593,19; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 75,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.573.659,28 e E=655.604,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.573.676,58 e E=655.600,68; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.573.701,65 e E=655.594,86; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.573.728,02 e E=655.587,49; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.573.742,91 e E=655.582,34; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.573.756,82 e E=655.577,21; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.573.777,19 e E=655.570,55; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.573.791,47 e E=655.566,18; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.573.799,36 e E=655.564,62; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.573.806,49 e E=655.563,59; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-112 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum

Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 25. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 22 da faixa existente, localizado no Município de Belmiro Braga, com área aproximada de mil cento e setenta e sete metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.575.636,39 e E=655.608,83, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.575.616,97 e E=655.606,46; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 80,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.575.540,45 e E=655.583,87; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 62,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.575.481,68 e E=655.564,39; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.575.469,32 e E=655.562,75; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.575.444,08 e E=655.561,48; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.575.436,61 e E=655.555,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.575.468,62 e E=655.557,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.575.480,58 e E=655.559,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.575.500,51 e E=655.563,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.575.528,92 e E=655.572,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.575.564,70 e E=655.584,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.575.602,39 e E=655.595,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.575.615,72 e E=655.601,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.575.623,05 e E=655.603,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-113 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 26. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 23 da faixa existente, localizado nos Municípios de Belmiro Braga e Juiz de Fora, com área aproximada de três mil e noventa e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.579.407,82 e E=656.366,69, segue com rumo geral sudoeste e distância de 89,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.579.321,28 e E=656.345,73; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 110,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.579.222,48 e E=656.297,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 62,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.579.176,25 e E=656.256,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 56,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.579.227,21 e E=656.280,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 118,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.579.332,71 e E=656.332,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 82,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-113 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 27. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 24 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de dois mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.579.881,47 e E=656.340,23, segue com rumo geral sul e distância de 154,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.579.728,42 e E=656.354,06; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 68,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.579.660,39 e E=656.361,86; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.579.649,16 e E=656.364,63; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 32,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.579.619,52 e E=656.376,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.579.629,32 e E=656.366,83; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.579.639,67 e E=656.359,65; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.579.657,68 e E=656.354,68; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 120,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.579.777,25 e E=656.342,3; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 101,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.579.877,28 e E=656.332,18; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.579.917,57 e E=656.322,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.579.948,58 e E=656.334,61; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 67,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-113 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 28. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 25 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de cento e noventa e sete metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.581.683,17 e E=656.139,48, segue com rumo geral sul e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.581.663,33 e E=656.153,15; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.581.637,58 e E=656.163,03; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.581.624,27 e E=656.163,51; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.581.636,85 e E=656.159,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.581.669,54 e E=656.145,51; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-113 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 29. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 26 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.582.903,24 e E=655.921,36, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.582.896,63 e E=655.923,57; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.582.881,39 e E=655.927,66; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.582.850,85 e E=655.927,66; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e

distância de 33,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.582.818,98 e E=655.919,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.582.848,48 e E=655.920,17; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.582.875,99 e E=655.919,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.582.880,65 e E=655.920,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.582.885,30 e E=655.920,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-113 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 30. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 27 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.585.406,88 e E=655.697,01, segue com rumo geral sudeste e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.585.385,31 e E=655.723,19; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 58,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.585.349,37 e E=655.768,45; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.585.342,17 e E=655.776,19; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.585.337,84 e E=655.778,78; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.585.331,19 e E=655.780,83; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.585.325,33 e E=655.781,99; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 148,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.585.418,10 e E=655.666,88; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.585.455,45 e E=655.635,99; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 78,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 31. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 28 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de dois mil, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.588.072,01 e E=655.377,10, segue com rumo geral sul e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.588.043,93 e E=655.377,04; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.588.021,23 e E=655.370,66; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.587.999,94 e E=655.358,84; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.587.970,35 e E=655.352,19; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.587.940,70 e E=655.352,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.587.914,26 e E=655.349,19; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.587.895,13 e E=655.345,55; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 67,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.587.829,54 e E=655.330,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.587.877,47 e

E=655.333,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 88,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.587.965,20 e E=655.340,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.587.992,10 e E=655.345,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.588.013,27 e E=655.351,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.588.048,34 e E=655.365,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 32. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 29 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de quinhentos e sessenta e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.589.534,11 e E=655.334,98, segue com rumo geral sudeste e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.589.517,56 e E=655.353,00; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 78,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.589.451,75 e E=655.395,51; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.589.429,02 e E=655.402,44; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 75,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.589.492,56 e E=655.362,87; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.589.514,77 e E=655.348,59; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 33. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 30 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de mil cento e cinqüenta e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.593.002,22 e E=655.818,83, segue com rumo geral sul e distância de 62,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.592.945,60 e E=655.844,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 61,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.592.886,96 e E=655.861,1; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.592.854,24 e E=655.867,40; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.592.819,75 e E=655.873,14; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.592.782,31 e E=655.877,92; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.592.812,43 e E=655.870,03; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.592.836,60 e E=655.864,55; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.592.883,92 e E=655.854,68; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.592.906,00 e E=655.849,04; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.592.934,64 e E=655.840,39; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.592.963,57 e E=655.830,87; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.592.982,18 e E=655.824,79; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao

ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 34. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 31 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de mil oitocentos e oitenta e três metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.593.943,82 e E=655.454,23, segue com rumo geral sudoeste e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.593.908,47 e E=655.444,39; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.593.885,34 e E=655.441,26; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.593.867,75 e E=655.438,87; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 86,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.593.787,80 e E=655.407,91; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.593.765,58 e E=655.395,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.593.748,54 e E=655.396,39; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.593.758,62 e E=655.388,41; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.593.761,48 e E=655.387,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 1,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.593.762,92 e E=655.387,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.593.768,23 e E=655.388,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.593.777,9 e E=655.392,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.593.799,02 e E=655.399,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.593.821,82 e E=655.406,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.593.847,01 e E=655.416,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.593.863,37 e E=655.423,07; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.593.882,07 e E=655.429,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.593.903,32 e E=655.437,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.593.918,59 e E=655.443,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.593.929,80 e E=655.448,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e 115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 35. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 32 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de oito mil e noventa e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.593.885,34 e E=655.441,26, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.593.867,75 e E=655.438,87; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 86,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.593.787,80 e E=655.407,91; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.596.681,77 e E=655.798,73; deste ponto, segue com rumo geral sul e

distância de 47,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.596.636,14 e E=655.809,38; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.596.598,27 e E=655.813,80; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 149,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.596.449,64 e E=655.797,77; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 169,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.596.281,14 e E=655.806,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.596.224,55 e E=655.797,88; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.596.186,35 e E=655.790,75; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.596.190,24 e E=655.790,53; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.596.199,03 e E=655.789,39; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.596.238,15 e E=655.789,54; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.596.294,75 e E=655.787,26; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 146,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.596.440,27 e E=655.779,30; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.596.474,49 e E=655.779,19; deste ponto, seguem com rumo geral nordeste e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.596.508,50 e E=655.780,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.596.600,41 e E=655.794,45; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.596.632,95 e E=655.796,95; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 49,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 36. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 33 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de doze mil, quatrocentos e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.597.964,52 e E=656.078,80, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.597.935,02 e E=656.071,30; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.597.914,63 e E=656.064,56; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.597.882,99 e E=656.045,68; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.597.877,50 e E=656.043,47; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.597.852,50 e E=656.027,22; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.597.842,22 e E=656.021,35; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.597.814,46 e E=656.003,88; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 92,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.597.738,56 e E=655.952,27; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 127,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.597.631,84 e E=655.882,92; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.597.582,46 e E=655.854,79; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 49,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.597.539,83 e E=655.830,26; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.597.515,06 e E=655.819,12; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.597.509,39

e E=655.817,33; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.597.499,51 e E=655.815,78; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.597.494,71 e E=655.815,91; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.597.468,03 e E=655.820,14; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.597.428,99 e E=655.825,75; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.597.409,77 e E=655.826,02; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.597.396,15 e E=655.824,68; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 152,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.597.245,68 e E=655.803,64; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.597.209,67 e E=655.800,69; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 190,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.597.019,55 e E=655.793,29; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 101,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.596.918,50 e E=655.788,04; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 92,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.596.826,42 e E=655.783,65; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.596.832,66 e E=655.781,37; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 47,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.596.879,79 e E=655.776,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 351,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.597.230,92 e E=655.792,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 184,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.597.413,69 e E=655.815,97; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 90,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.597.503,17 e E=655.806,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.597.518,63 e E=655.809,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.597.558,02 e E=655.828,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 91,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.597.637,06 e E=655.874,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 335,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.597.919,20 e E=656.055,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 71,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.597.984,61 e E=656.083,45; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 37. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 34 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.600.454,79 e E=656.138,05, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.600.437,91 e E=656.147,90; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.600.420,02 e E=656.157,37; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.600.416,13 e E=656.159,10; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 55,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.600.367,99 e E=656.185,06; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.600.350,03 e E=656.195,66; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.600.331,10 e E=656.205,36; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao

ponto 08, de coordenadas N=7.600.313,65 e E=656.215,28; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 73,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.600.248,85 e E=656.249,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 145,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.600.121,81 e E=656.319,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.600.115,96 e E=656.322,48; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.600.100,59 e E=656.331,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.600.080,15 e E=656.342,76; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.600.070,57 e E=656.346,04; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 80,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.599.991,03 e E=656.354,39; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.599.939,78 e E=656.354,73; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.599.933,19 e E=656.355,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.599.919,85 e E=656.356,51; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.599.889,2 e E=656.351,01; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.599.862,72 e E=656.347,16; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.599.822,41 e E=656.340,26; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.599.784,15 e E=656.333,26; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.599.749,08 e E=656.326,28; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.599.757,82 e E=656.323,73; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.599.774,53 e E=656.323,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 137,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.599.909,66 e E=656.347,26; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 81,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.599.990,68 e E=656.346,89; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 83,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.600.072,96 e E=656.337,30; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 412,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.600.435,17 e E=656.140,87; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.600.460,65 e E=656.134,60; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 38. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 35 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de oitocentos e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.600.883,91 e E=655.915,52, segue com rumo geral sul e distância de 49,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.600.840,97 e E=655.938,62; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.600.808,86 e E=655.955,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.600.796,16 e E=655.961,77; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.600.774,14 e E=655.973,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.600.778,16 e E=655.966,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.600.789,59 e E=655.956,73; deste ponto, segue com rumo

geral norte e distância de 76,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.600.857,20 e E=655.921,32; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.600.872,35 e E=655.917,21; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 39. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 36 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de dois mil, novecentos e três metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.602.661,46 e E=655.224,47, segue com rumo geral sudoeste e distância de 46,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.602.615,32 e E=655.219,54; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 87,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.602.532,29 e E=655.195,02; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 68,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.602.466,19 e E=655.177,60; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 81,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.602.389,03 e E=655.151,51; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 50,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.602.340,81 e E=655.136,58; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.602.314,89 e E=655.130,36; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.602.300,07 e E=655.131,02; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.602.287,99 e E=655.134,49; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 38,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.602.254,99 e E=655.153,18; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.602.285,07 e E=655.127,53; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.602.292,72 e E=655.123,40; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.602.299,65 e E=655.121,02; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.602.306,13 e E=655.120,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.602.310,05 e E=655.121,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.602.323,08 e E=655.124,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 102,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.602.420,58 e E=655.153,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 59,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.602.476,13 e E=655.172,61; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 54,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.602.528,04 e E=655.186,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 63,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.602.588,20 e E=655.203,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.602.622,65 e E=655.213,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.602.640,00 e E=655.219,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 40. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 37 da faixa existente, localizado no Município de Juiz de Fora, com área aproximada de novecentos e trinta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.611.651,00 e E=654.026,79, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.611.635,76 e E=654.038,86; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.611.617,28 e E=654.056,48; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 69,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.611.553,66 e E=654.084,30; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.611.534,78 e E=654.090,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.611.521,93 e E=654.093,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.611.508,03 e E=654.095,27; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 70,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.611.441,84 e E=654.117,40; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.611.447,73 e E=654.114,66; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.611.458,18 e E=654.110,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.611.478,49 e E=654.102,43; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.611.493,25 e E=654.095,14; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.611.509,89 e E=654.087,35; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.611.527,48 e E=654.081,10; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.611.533,66 e E=654.080,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.611.549,92 e E=654.080,24; deste ponto, seguem com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.611.560,29 e E=654.077,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.611.569,78 e E=654.073,52; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.611.616,22 e E=654.053,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.611.629,91 e E=654.042,64; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.611.636,50 e E=654.034,75; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.611.638,92 e E=654.032,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 1,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.611.639,94 e E=654.031,47; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.611.644,01 e E=654.029,72; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-116 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 41. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 38 da faixa existente, localizado no Município de Ewbank da Câmara, com área aproximada de sete mil, duzentos e vinte dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.614.276,47 e E=652.390,18, segue com rumo geral sul e distância de 59,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.614.224,32 e E=652.417,46; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 97,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.614.138,49 e E=652.462,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 150,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.614.005,32 e E=652.531,49; deste ponto, segue com rumo geral sul e

distância de 163,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.613.860,44 e E=652.605,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 87,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.613.782,64 e E=652.644,77; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.613.768,98 e E=652.651,24; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 147,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.613.638,40 e E=652.718,83; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.613.648,19 e E=652.702,66; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 540,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.614.129,15 e E=652.456,48; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 153,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.614.264,38 e E=652.385,21; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.614.286,36 e E=652.377,88; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.614.300,24 e E=652.376,92; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-117 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 42. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 39 da faixa existente, localizado no Município de Ewbank da Câmara, com área aproximada de seis mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.617.098,22 e E=651.396,30, segue com rumo geral sudoeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.617.076,30 e E=651.395,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 232,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.616.864,44 e E=651.299,49; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.616.837,50 e E=651.295,47; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.616.801,66 e E=651.285,34; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 131,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.616.672,42 e E=651.265,59; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.616.650,00 e E=651.269,05; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.616.625,25 e E=651.262,79; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.616.612,40 e E=651.257,30; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 105,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.616.516,02 e E=651.216,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 76,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.616.445,30 e E=651.187,00; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 45,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.616.401,99 e E=651.174,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.616.420,45 e E=651.176,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.616.453,99 e E=651.182,92; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 81,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.616.529,18 e E=651.212,82; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.616.552,93 e E=651.222,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.616.570,78 e E=651.229,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 71,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.616.640,40 e E=651.243,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 122,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.616.759,86 e E=651.267,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.616.780,19 e E=651.271,08; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.616.800,51 e E=651.275,16; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.616.833,06 e E=651.281,73; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.616.844,45 e E=651.284,36; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 44,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.616.885,07 e E=651.302,42; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 85,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.616.962,21 e E=651.338,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 123,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.617.073,49 e E=651.390,46; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.617.081,49 e E=651.393,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-117 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 43. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 40 da faixa existente, localizado no Município de Santos Dumont, com área aproximada de seiscentos e noventa e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.625.040,02 e E=647.510,31, segue com rumo geral sul e distância de 65,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.624.981,73 e E=647.539,06; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.625.003,52 e E=647.520,05; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 66,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.625.062,61 e E=647.490,88; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.625.071,97 e E=647.488,78; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.625.085,85 e E=647.488,04; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-118 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 44. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 41 da faixa existente, localizado no Município de Santos Dumont, com área aproximada de mil e sessenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.629.745,84 e E=648.373,36, segue com rumo geral sudoeste e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.629.706,91 e E=648.363,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.629.669,50 e E=648.362,62; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.629.633,64 e E=648.346,09; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.629.625,89 e E=648.339,65; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.629.613,26 e E=648.327,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 72,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.629.681,37 e E=648.350,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.629.714,53 e E=648.362,55; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-119 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no

Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 45. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 42 da faixa existente, localizado no Município de Oliveira Fortes, com área aproximada de mil e sessenta e um metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.639.313,39 e E=646.273,77, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.639.303,91 e E=646.273,92; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.639.296,38 e E=646.274,37; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.639.287,33 e E=646.275,98; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 43,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.639.247,23 e E=646.290,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 43,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.639.207,13 e E=646.304,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 109,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.639.107,50 e E=646.347,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.639.101,92 e E=646.348,73; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.639.122,31 e E=646.339,28; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.639.139,24 e E=646.331,11; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.639.164,13 e E=646.319,95; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 66,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.639.224,29 e E=646.291,79; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 43,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.639.262,94 e E=646.272,11; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.639.264,18 e E=646.271,24; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 1,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.639.265,47 e E=646.270,93; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.639.268,26 e E=646.270,40; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.639.290,35 e E=646.271,51; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.639.305,46 e E=646.272,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.639.317,63 e E=646.272,31; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.639.319,65 e E=646.272,09; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-120 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 46. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 43 da faixa existente, localizado no Município de Barbacena, com área aproximada de seiscentos e cinqüenta e cinco metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.647.441,29 e E=640.210,86, segue com rumo geral sudeste e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.647.432,07 e E=640.221,13; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.647.422,59 e E=640.228,36; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 115,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.647.323,76 e E=640.287,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.647.301,31 e E=640.296,80; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.647.313,40 e E=640.289,51; deste ponto, segue com rumo

geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.647.339,79 e E=640.272,86; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.647.380,41 e E=640.247,83; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.647.414,49 e E=640.226,75; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.647.421,52 e E=640.223,42; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.647.426,98 e E=640.219,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.647.434,21 e E=640.215,31; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.647.436,56 e E=640.213,99; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-121 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 47. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 44 da faixa existente, localizado no Município de Barbacena, com área aproximada de mil cento e oitenta e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.651.454,13 e E=637.461,85, segue em rumo geral sudeste e distância de 60,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.651.415,24 e E=637.507,29; deste ponto, segue em rumo geral sudeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.651.403,19 e E=637.521,90; deste ponto, segue em rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.651.397,65 e E=637.527,01; deste ponto, segue em rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.651.392,35 e E=637.530,80; deste ponto, segue em rumo geral sul e distância de 55,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.651.345,09 e E=637.559,78; deste ponto, segue em rumo geral sul e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.651.321,45 e E=637.574,96; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 54,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.651.362,61 e E=637.539,36; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.651.373,35 e E=637.530,19; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.651.385,65 e E=637.520,40; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.651.407,54 e E=637.501,35; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.651.415,08 e E=637.495,02; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.651.434,46 e E=637.478,37; deste ponto, segue em rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-121 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 48. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 45 da faixa existente, localizado no Município de Alfredo Vasconcelos, com área aproximada de dois mil e noventa e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.662.886,51 e E=628.522,32, segue com rumo geral sudeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.662.884,14 e E=628.527,18; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 10,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.662.877,68 e E=628.535,32; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 12,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.662.869,88 e E=628.544,37; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 10,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.662.862,94 e E=628.551,96; deste ponto, segue com rumo

geral sudeste e distância 9,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.662.856,57 e E=628.558,74; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.662.853,41 e E=628.562,13; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.662.850,29 e E=628.565,42; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância 6,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.662.846,24 e E=628.569,70; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.662.839,32 e E=628.576,38; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.662.835,21 e E=628.579,80; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 4,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.662.832,27 e E=628.582,10; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.662.828,05 e E=628.585,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 1,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.662.826,92 e E=628.586,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 71,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.662.770,62 e E=628.629,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 18,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.662.755,48 e E=628.638,94; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 12,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.662.744,37 e E=628.643,06; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 7,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.662.737,27 e E=628.643,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.662.732,58 e E=628.643,66; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.662.727,19 e E=628.643,36; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.662.722,17 e E=628.643,01; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.662.717,02 e E=628.642,47; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.662.711,89 e E=628.641,85; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 10,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.662.702,16 e E=628.640,90; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 8,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.662.694,21 e E=628.639,97; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 4,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.662.689,98 e E=628.639,53; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.662.685,28 e E=628.638,94; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 5,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.662.679,98 e E=628.638,58; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 4,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.662.675,79 e E=628.638,37; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância 3,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.662.672,42 e E=628.638,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 11,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.662.661,83 e E=628.638,79; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 9,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.662.653,20 e E=628.639,29; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.662.642,77 e E=628.640,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.662.632,64 e E=628.640,82; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 18,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.662.614,58 e E=628.642,29; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 8,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.662.606,74 e E=628.642,53; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 62,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.662.667,91 e E=628.635,98; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 27,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.662.694,98 e E=628.633,41; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 13,00m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.662.708,03 e E=628.632,41; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância 32,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.662.740,31 e E=628.633,47; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 10,00m, até chegar ao ponto 41, de

coordenadas N=7.662.750,24 e E=628.632,70; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 23m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.662.771,29 e E=628.623,48; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 66,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.662.819,08 e E=628.578,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 21,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.662.835,19 e E=628.564,32; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 18,00m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.662.848,40 e E=628.552,06; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 8,00m, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.662.854,74 e E=628.546,95; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 30,00m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.662.879,66 e E=628.530,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância 11,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-123 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 49. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 46 da faixa existente, localizado no Município de Ressaquinha, com área aproximada de dois mil, quinhentos e treze metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.665.002,69 e E=627.201,86, segue com rumo geral sul e distância de 61,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.664.955,37 e E=627.239,66; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.664.938,52 e E=627.252,35; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.664.921,46 e E=627.260,22; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.664.902,04 e E=627.263,59; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 77,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.664.825,71 e E=627.271,81; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 63,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.664.884,60 e E=627.248,97; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 53,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.664.933,89 e E=627.229,56; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 44,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.664.974,85 e E=627.213,13; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-123 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 50. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 47 da faixa existente, localizado no Município de Ressaquinha, com área aproximada de mil oitocentos e trinta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.667.237,52 e E=626.493,82, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.667.228,66 e E=626.495,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.667.222,65 e E=626.495,40; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.667.212,42 e E=626.496,07; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.667.203,16 e E=626.496,78; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.667.189,95 e E=626.497,51; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.667.177,09 e E=626.498,07; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.667.172,60 e E=626.498,26; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.667.158,95 e

E=626.499,27; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.667.147,27 e E=626.500,36; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.667.128,40 e E=626.502,10; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.667.118,37 e E=626.503,04; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.667.109,04 e E=626.504,04; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.667.101,33 e E=626.504,63; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.667.098,53 e E=626.504,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.667.092,02 e E=626.505,49; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.667.089,58 e E=626.505,74; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.667.085,18 e E=626.506,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.667.076,00 e E=626.507,25; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.667.055,09 e E=626.508,80; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.667.034,58 e E=626.509,50; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.667.013,63 e E=626.510,24; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.666.993,22 e E=626.510,50; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.666.974,53 e E=626.511,29; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.666.953,67 e E=626.511,61; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.666.935,30 e E=626.512,22; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.666.914,91 e E=626.512,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.666.894,55 e E=626.513,24; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.666.883,91 e E=626.513,52; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.666.863,83 e E=626.514,06; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.666.844,87 e E=626.514,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.666.824,26 e E=626.515,14; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.666.804,67 e E=626.515,69; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.666.784,01 e E=626.516,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.666.772,58 e E=626.516,45; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.666.767,02 e E=626.516,59; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.666.761,15 e E=626.516,79; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.666.755,52 e E=626.516,92; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.666.750,18 e E=626.517,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.666.745,24 e E=626.517,11; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.666.740,34 e E=626.517,29; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.666.734,39 e E=626.517,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.666.724,83 e E=626.517,68; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.666.714,43 e E=626.518,06; deste ponto, segue com rumo

geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.666.695,32 e E=626.517,99; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.666.716,45 e E=626.516,73; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.666.756,85 e E=626.514,84; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 48, de coordenadas N=7.666.804,75 e E=626.512,93; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 50,00m, até chegar ao ponto 49, de coordenadas N=7.666.854,90 e E=626.510,71; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 50, de coordenadas N=7.666.889,27 e E=626.509,93; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 85,00m, até chegar ao ponto 51, de coordenadas N=7.666.974,45 e E=626.505,89; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 60,00m, até chegar ao ponto 52, de coordenadas N=7.667.034,36 e E=626.503,64; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 53, de coordenadas N=7.667.065,08 e E=626.501,53; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 53,00m, até chegar ao ponto 54, de coordenadas N=7.667.118,21 e E=626.499,57; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 55, de coordenadas N=7.667.156,90 e E=626.497,87; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 56, de coordenadas N=7.667.197,35 e E=626.495,77; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-123 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 51. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 48 da faixa existente, localizado no Município de Ressaquinha, com área aproximada de oitocentos e onze metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.669.194,45 e E=626.113,09, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.669.189,23 e E=626.115,54; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.669.184,31 e E=626.117,77; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.669.179,16 e E=626.120,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 4,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.669.175,29 e E=626.121,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 4,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.669.171,65 e E=626.123,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 7,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.669.165,31 e E=626.126,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.669.159,93 e E=626.128,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 8,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.669.152,34 e E=626.132,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.669.143,38 e E=626.136,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 17,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.669.128,16 e E=626.143,92; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.669.122,97 e E=626.146,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.669.118,76 e E=626.148,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.669.113,29 e E=626.151,00; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.669.108,05 e E=626.153,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 1,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.669.106,79 e E=626.153,72; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.669.101,79 e E=626.156,26; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 4,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.669.098,10 e E=626.158,03;

deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 9,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.669.090,00 e E=626.162,23; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 9,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.669.081,65 e E=626.166,33; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 11,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.669.072,10 e E=626.170,97; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.669.062,45 e E=626.174,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.669.056,25 e E=626.176,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.669.049,94 e E=626.177,51; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.669.044,64 e E=626.178,92; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 4,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.669.040,41 e E=626.180,25; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.669.035,58 e E=626.181,74; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 12,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.669.024,15 e E=626.185,25; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 8,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.669.016,64 e E=626.187,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 20,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.668.998,05 e E=626.194,23; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.668.992,77 e E=626.196,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 5,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.668.988,21 e E=626.198,24; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 12,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.668.977,09 e E=626.202,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 6,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.668.971,52 e E=626.204,59; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância 10,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.668.961,62 e E=626.207,86; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 14,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.668.974,35 e E=626.202,44; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 23,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.668.995,57 e E=626.193,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 60,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.669.051,40 e E=626.171,19; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 46,00m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.669.093,99 e E=626.154,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 35,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.669.126,00 e E=626.140,87; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 36,00m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.669.159,75 e E=626.126,99; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 10,00m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.669.168,72 e E=626.123,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 10,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.669.178,10 e E=626.119,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 10,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.669.187,61 e E=626.115,83; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância 7,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 52. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 49 da faixa existente, localizado nos Municípios de Ressaquinha e Carandaí, com área aproximada de mil duzentos e sessenta e três metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.669.661,70 e E=625.920,94, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.669.652,45 e E=625.925,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.669.633,43 e E=625.933,41; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 04, de

coordenadas N=7.669.623,57 e E=625.937,70; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.669.615,28 e E=625.941,23; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.669.610,78 e E=625.943,25; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.669.604,51 e E=625.945,91; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.669.600,09 e E=625.947,72; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.669.594,72 e E=625.950,10; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.669.585,61 e E=625.953,88; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.669.568,54 e E=625.961,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.669.550,98 e E=625.968,74; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.669.541,45 e E=625.972,77; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até

chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.669.531,18 e E=625.977,12; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.669.526,64 e E=625.979,18; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.669.502,77 e E=625.992,09; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.669.479,22 e E=626.003,58; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.669.453,96 e E=626.014,52; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.669.435,81 e E=626.021,37; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.669.417,68 e E=626.027,63; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.669.407,20 e E=626.031,49; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.669.401,62 e E=626.033,53; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.669.396,54 e E=626.035,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.669.386,60 e E=626.038,91; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.669.381,17 e E=626.040,60; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.669.376,59 e E=626.042,27; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.669.370,91 e E=626.044,25; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.669.364,57 e E=626.046,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.669.358,04 e E=626.049,02; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.669.349,40 e E=626.052,14; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.669.316,24 e E=626.063,96; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.669.326,16 e E=626.059,80; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.669.339,70 e E=626.054,25; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.669.375,83 e E=626.039,19; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 92,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.669.460,46 e E=626.004,25; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.669.492,08 e E=625.990,16; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.669.497,23 e E=625.988,12; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.669.503,70 e

E=625.985,32; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.669.514,25 e E=625.981,20; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.669.533,92 e E=625.973,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.669.565,87 e E=625.959,98; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 46,00m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.669.607,94 e E=625.942,52; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.669.632,36 e E=625.932,49; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.669.651,34 e E=625.925,02; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.669.656,15 e E=625.923,13; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 53. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 50 da faixa existente, localizado no Município de Carandaí, com área aproximada de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.670.654,38 e E=625.510,42, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.670.639,88 e E=625.521,68; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.670.635,28 e E=625.524,08; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.670.630,63 e E=625.526,51; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.670.624,01 e E=625.530,22; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.670.619,47 e E=625.532,83; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.670.609,25 e E=625.537,86; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.670.604,37 e E=625.540,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.670.599,64 e E=625.542,75; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.670.594,67 e E=625.545,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.670.589,85 e E=625.548,00; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.670.581,21 e E=625.552,54; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.670.572,66 e E=625.555,86; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.670.566,63 e E=625.557,70; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.670.561,52 e E=625.559,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.670.555,68 e E=625.561,04; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.670.545,03 e E=625.564,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.670.527,50 e E=625.570,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.670.520,81 e E=625.571,91; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.670.536,38 e E=625.565,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.670.569,81 e E=625.551,24; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.670.593,54 e E=625.540,74; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.670.605,03 e E=625.535,75; deste ponto, segue com rumo

geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.670.614,09 e E=625.531,62; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.670.630,56 e E=625.524,17; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.670.643,69 e E=625.517,67; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.670.649,29 e E=625.514,19; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 54. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 51 da faixa existente, localizado no Município de Carandaí, com área aproximada de mil seiscientos e vinte três metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.680.805,49 e E=622.670,19, segue com rumo geral sul e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.680.790,12 e E=622.677,50; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.680.771,67 e E=622.683,55; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.680.761,80 e E=622.686,80; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.680.753,25 e E=622.689,78; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.680.743,70 e E=622.693,00; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.680.732,75 e E=622.696,90; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.680.722,73 e E=622.700,46; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.680.718,08 e E=622.702,07; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.680.712,58 e E=622.703,87; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.680.708,16 e E=622.705,18; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.680.702,94 e E=622.706,75; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.680.699,44 e E=622.707,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.680.697,37 e E=622.708,54; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.680.693,58 e E=622.709,73; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.680.686,73 e E=622.712,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.680.681,87 e E=622.714,07; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.680.676,70 e E=622.715,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.680.670,85 e E=622.717,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.680.664,82 e E=622.719,35; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.680.656,65 e E=622.720,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.680.649,82 e E=622.721,39; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.680.640,37 e E=622.722,55; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.680.619,33 e E=622.725,51; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.680.603,89 e E=622.727,80; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.680.594,18 e E=622.729,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao

ponto 27, de coordenadas N=7.680.583,12 e E=622.730,80; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.680.542,97 e E=622.736,65; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.680.512,84 e E=622.745,22; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.680.479,35 e E=622.750,37; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.680.450,60 e E=622.749,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.680.446,50 e E=622.750,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.680.436,92 e E=622.751,62; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.680.430,91 e E=622.752,42; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.680.427,00 e E=622.753,08; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.680.421,17 e E=622.753,86; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.680.416,88 e E=622.754,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.680.407,01 e E=622.755,75; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 22m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.680.385,04 e E=622.758,25; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.680.411,75 e E=622.752,92; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.680.446,57 e E=622.748,02; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 52,00m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.680.497,95 e E=622.739,83; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.680.531,57 e E=622.734,80; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.680.542,12 e E=622.733,41; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.680.572,98 e E=622.728,56; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 51,00m, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.680.623,06 e E=622.720,80; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.680.653,35 e E=622.716,37; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 48, de coordenadas N=7.680.670,03 e E=622.713,66; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 49, de coordenadas N=7.680.684,24 e E=622.709,23; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 50, de coordenadas N=7.680.693,89 e E=622.705,75; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 51, de coordenadas N=7.680.701,35 e E=622.702,95; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 52, de coordenadas N=7.680.721,13 e E=622.697,15; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 37,00m, até chegar ao ponto 53, de coordenadas N=7.680.756,51 e E=622.686,04; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 54, de coordenadas N=7.680.780,69 e E=622.678,27; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 55, de coordenadas N=7.680.790,24 e E=622.675,20; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 56, de coordenadas N=7.680.797,87 e E=622.672,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-125 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 55. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 52 da faixa existente, localizado no Município de Carandaí, com área aproximada de quinhentos e noventa e sete metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando

no ponto 01, de coordenadas N=7.682.386,58 e E=621.994,07, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.682.378,63 e E=621.997,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.682.373,59 e E=621.998,95; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.682.368,16 e E=622.000,46; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.682.363,85 e E=622.001,65; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.682.354,67 e E=622.006,31; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.682.347,48 e E=622.011,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.682.317,35 e E=622.038,68; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.682.299,29 e E=622.049,40; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.682.295,43 e E=622.052,47; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.682.291,70 e E=622.055,44; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.682.286,55 e E=622.059,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.682.281,53 e E=622.063,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.682.277,67 e E=622.067,18; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.682.273,80 e E=622.070,54; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.682.265,68 e E=622.077,65; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.682.250,74 e E=622.090,57; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.682.235,51 e E=622.103,89; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.682.227,90 e E=622.110,28; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.682.224,02 e E=622.113,54; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.682.214,97 e E=622.118,85; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.682.223,37 e E=622.111,00; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.682.234,71 e E=622.101,46; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.682.250,05 e E=622.087,55; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.682.273,72 e E=622.067,86; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 50,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.682.311,48 e E=622.035,57; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.682.338,80 e E=622.013,18; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.682.345,58 e E=622.008,13; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.682.349,13 e E=622.006,01; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.682.352,56 e E=622.004,71; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.682.362,59 e E=622.001,59; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.682.381,54 e E=621.995,72; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-125 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 56. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 53 da faixa existente, localizado no Município de Cristiano Ottoni, com área aproximada de mil e sessenta e oito metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.699.670,23 e E=617.857,48, segue com rumo geral sul e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.699.666,18 e E=617.861,59; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 33,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.699.641,31 e E=617.883,05; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.699.624,50 e E=617.898,72; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 27,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.699.601,87 e E=617.913,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.699.583,91 e E=617.924,35; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.699.566,47 e E=617.931,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.699.559,34 e E=617.935,20; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.699.574,09 e E=617.921,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.699.584,95 e E=617.911,89; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.699.592,44 e E=617.905,36; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.699.599,31 e E=617.899,72; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.699.609,39 e E=617.893,48; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.699.616,21 e E=617.888,39; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.699.623,11 e E=617.883,72; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.699.646,41 e E=617.871,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.699.664,21 e E=617.861,01; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-127 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 57. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 54 da faixa existente, localizado no Município de Queluzito, com área aproximada de quinhentos e dois metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.700.870,76 e E=617.113,27, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.700.861,52 e E=617.122,52; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 26,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.700.841,16 e E=617.138,84; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.700.834,22 e E=617.143,01; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 14,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.700.821,07 e E=617.148,74; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.700.810,01 e E=617.153,96; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.700.798,21 e E=617.158,91; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.700.783,24 e E=617.165,73; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.700.752,82 e E=617.179,98; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 15,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.700.739,32 e E=617.186,68; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.700.735,55 e E=617.187,70; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.700.748,63 e

E=617.179,19; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.700.763,93 e E=617.169,44; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.700.766,29 e E=617.167,94; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.700.774,22 e E=617.164,20; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.700.782,64 e E=617.160,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 39,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.700.818,85 e E=617.145,41; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.700.834,97 e E=617.139,16; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.700.842,93 e E=617.135,08; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.700.850,65 e E=617.129,51; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.700.856,83 e E=617.124,43; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.700.863,01 e E=617.119,35; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-127 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 58. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 55 da faixa existente, localizado no Município de Queluzito, com área aproximada de novecentos e sessenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.702.382,07 e E=616.313,07, segue com rumo geral sul e distância de 30,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.702.356,78 e E=616.329,95; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 40,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.702.322,86 e E=616.350,93; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.702.305,45 e E=616.357,18; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 57,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.702.249,51 e E=616.368,33; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 41,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.702.287,68 e E=616.352,55; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 21,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.702.306,88 e E=616.344,50; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.702.332,70 e E=616.333,80; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 42,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.702.371,55 e E=616.317,30; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 11,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-127 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 59. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 56 da faixa existente, localizado no Município de Queluzito, com área aproximada de dois mil, cento e quarenta e nove metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.703.340,16 e E=615.900,25, segue com rumo geral sul e distância de 12,00m, até ao chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.703.329,90 e E=615.905,46; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 143,00m, até ao chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.703.200,18 e E=615.964,64; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 39,00m, até ao chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.703.166,97 e E=615.984,62; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 30,00m, até ao chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.703.140,36 e E=615.997,78; deste ponto, segue com rumo

geral sul e distância de 42,00m, até ao chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.703.100,63 e E=616.012,69; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 48,00m, até ao chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.703.055,39 e E=616.029,21; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 88,00m, até ao chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.702.974,02 e E=616.062,33; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 45,00m, até ao chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.702.932,44 e E=616.079,22; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 15,00m, até ao chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.702.917,74 e E=616.083,58; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 36,00m, até ao chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.702.950,58 e E=616.068,88; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 77,00m, até ao chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.703.021,75 e E=616.038,38; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 50,00m, até ao chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.703.068,30 e E=616.018,89; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 49,00m, até ao chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.703.112,44 e E=615.997,93; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 20,00m, até ao chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.703.130,70 e E=615.990,73; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 52,00m, até ao chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.703.177,77 e E=615.969,58; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 31,00m, até ao chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.703.206,05 e E=615.957,17; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 75,00m, até ao chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.703.275,41 e E=615.927,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 40,00m, até ao chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.703.312,60 e E=615.911,63; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 24,00m, até ao chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.703.334,89 e E=615.902,29; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 6,00m, até ao chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-127 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 60. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada ao Alargamento 57 da faixa existente, localizado no Município de Queluzito, com área aproximada de novecentos e quarenta metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.705.657,09 e E=615.308,83, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.705.650,75 e E=615.315,09; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.705.644,03 e E=615.320,71; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.705.635,41 e E=615.326,36; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.705.619,60 e E=615.334,58; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.705.597,10 e E=615.344,39; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.705.578,96 e E=615.352,41; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.705.569,91 e E=615.355,68; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 29,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.705.542,46 e E=615.363,43; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.705.526,77 e E=615.368,20; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 23,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.705.505,20 e E=615.376,43; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.705.522,35 e E=615.368,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 34,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.705.553,20 e E=615.355,40; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.705.585,28 e E=615.341,21; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 27,00m, até chegar ao

ponto 15, de coordenadas N=7.705.610,01 e E=615.330,57; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.705.616,82 e E=615.327,11; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.705.624,09 e E=615.324,24; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.705.630,66 e E=615.321,00; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.705.642,59 e E=615.315,69; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 16,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-127 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 61. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 02, com área total aproximada de dois mil e oitocentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.511.957,60 e E=625.730,63, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.512.004,77 e E=625.782,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.512.034,32 e E=625.755,41; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.511.987,16 e E=625.703,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-104 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 62. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação do Provisor de Corrosão XT06/XE07 XT08/XE09, com área total aproximada de trezentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.520.966,25 e E=634.625,29, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.520.983,50 e E=634.635,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.520.991,09 e E=634.622,46; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.520.973,83 e E=634.612,35; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-105 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 63. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 03, com área total aproximada de dois mil e oitocentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.522.776,83 e E=636.410,49, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.522.825,98 e E=636.460,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.522.854,36 e E=636.432,15; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.522.805,31 e E=636.382,40; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-105 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM,

Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 64. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 17, com área total aproximada de dois mil e oitocentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.534.468,12 e E=655.990,57, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.534.513,02 e E=656.044,28; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.534.482,33 e E=656.069,93; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.534.437,43 e E=656.016,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 65. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 06, com área total aproximada de dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.570.718,22 e E=656.500,02, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.570.788,21 e E=656.501,05; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.570.788,73 e E=656.466,06; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.570.718,74 e E=656.465,03; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 66. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 07, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.585.243,85 e E=655.826,29, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.585.312,78 e E=655.814,08; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.585.307,54 e E=655.784,54; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.585.238,61 e E=655.796,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-114 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km “N” e 500km “E”.

§ 67. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 08, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.597.640,90 e E=655.905,18, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.597.699,73 e E=655.943,12; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.597.715,99 e E=655.917,91; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.597.657,16 e E=655.879,97; deste ponto,

segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-115 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 68. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação do Provisor de Corrosão XT12/XE13 XT14/XE15, com área total aproximada de trezentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.609.346,49 e E=654.842,87, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.609.359,95 e E=654.828,08; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.609.348,86 e E=654.817,99; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.609.335,39 e E=654.832,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-116 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 69. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 09, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.619.494,70 e E=651.580,95, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.619.556,89 e E=651.548,83; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.619.543,13 e E=651.522,17; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.619.480,93 e E=651.554,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-117 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 70. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 10, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.632.030,98 e E=648.223,71, segue com rumo geral norte e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.632.100,98 e E=648.223,71; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.632.100,98 e E=648.193,34; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.632.030,98 e E=648.193,34; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-119 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 71. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 13, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.649.107,88 e E=639.103,86, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.649.154,98 e E=639.068,49; deste ponto, segue com

rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.649.156,55 e E=639.052,28; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.649.145,65 e E=639.037,82; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.649.089,77 e E=639.079,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-121 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 72. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 14, com área total aproximada de dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.669.011,07 e E=626.203,56, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.669.076,11 e E=626.177,69; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.669.063,17 e E=626.145,15; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.668.998,13 e E=626.171,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 73. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação do Provisor de Corrosão XT26/XE27 XT28/XE29, com área total aproximada de trezentos metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.670.660,69 e E=625.506,08, segue com rumo geral noroeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.670.675,58 e E=625.492,74; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.670.665,57 e E=625.481,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.670.650,68 e E=625.494,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 74. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação da Área de Válvula de Bloqueio 15, com área total aproximada de dois mil e cem metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.687.927,45 e E=621.644,91, segue com rumo geral nordeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.687.994,86 e E=621.663,77; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.688.002,94 e E=621.634,87; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.687.935,53 e E=621.616,02; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-126 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 75. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação de Área de Válvula de Bloqueio 16, com área total aproximada de quatro mil, quatrocentos e vinte quatro metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.708.213,19 e E=614.743,09, segue com rumo geral noroeste e distância de 105m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.708.306,80 e E=614.695,79; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.708.299,34 e E=614.690,94; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.708.272,52 e E=614.672,85; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 3m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.708.270,20 e E=614.671,35; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.708.251,36 e E=614.659,17; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.708.223,58 e E=614.670,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.708.228,67 e E=614.696,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.708.229,07 e E=614.698,99; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.708.219,41 e E=614.704,66; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.708.186,02 e E=614.709,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-940-PEN-001 e DE-4715.12-6521-942-PEN-128 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 76. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação do Ponto de Entrega de Betim II, com área total aproximada de três mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.790.384,54 e E=593.832,75, segue com rumo geral sul e distância de 75,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.790.312,01 e E=593.851,84; deste ponto, segue com rumo geral Oeste e distância de 45,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.790.300,55 e E=593.808,32; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 75,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.790.373,08 e E=593.789,23; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 45,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4150.82-6270-942-PEN-001 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 77. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com extensão aproximada de quinhentos e quarenta metros de comprimento e área total aproximada de quatro mil, seiscentos e oito metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Estação de Volta Redonda, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.508.077,90 e E=597.653,80, segue com rumo geral nordeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.508.079,78 e E=597.659,49; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.508.081,66 e E=597.664,26; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.508.084,94 e E=597.670,47; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.508.092,42 e E=597.680,03; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.508.106,28 e E=597.694,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.508.120,14 e E=597.708,21; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.508.128,58 e E=597.717,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.508.135,75 e E=597.728,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 68,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.508.169,89 e E=597.786,98; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.508.175,78 e E=597.798,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.508.180,15 e E=597.811,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.508.189,83 e E=597.845,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.508.199,51 e E=597.879,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.508.200,35 e E=597.883,82; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.508.200,32 e E=597.887,85; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.508.199,62 e E=597.891,83; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.508.198,94 e E=597.893,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.508.197,81 e E=597.896,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.508.196,73 e E=597.898,46; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.508.194,74 e E=597.901,18; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.508.193,12 e E=597.902,91; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.508.191,70 e E=597.904,18; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2,00m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.508.189,74 e E=597.905,63; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 10,00m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.508.182,10 e E=597.911,49; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9,00m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.508.176,29 e E=597.917,71; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.508.172,98 e E=597.922,36; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 8,00m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.508.169,07 e E=597.929,70; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.508.153,97 e E=597.966,94; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.508.152,79 e E=597.970,75; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.508.152,30 e E=597.973,94; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.508.152,25 e E=597.977,09; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 3,00m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.508.152,60 e E=597.980,18; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.508.153,61 e E=597.983,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.508.155,36 e E=597.987,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4,00m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.508.157,46 e E=597.990,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.508.161,05 e E=597.994,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.508.167,21 e E=597.998,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 95,00m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.508.250,32 e E=598.044,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6,00m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.508.254,90 e E=598.047,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.508.258,71 e E=598.050,94; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.508.261,70 e E=598.055,32; deste ponto, segue com rumo

geral nordeste e distância de 5,00m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.508.263,71 e E=598.059,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7,00m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.508.265,45 e E=598.066,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17,00m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.508.269,60 e E=598.082,30. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-030 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 78. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, destinada à instalação do Serviço de Compressão de Congonhas - SCOMP CONGONHAS, com área total aproximada de setenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.719.947,11 e E=611.382,32, segue com rumo geral sudoeste e distância de 169m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.719.862,93 e E=611.235,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.719.903,82 e E=611.234,59; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 134m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.720.037,47 e E=611.233,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.720.037,36 e E=611.214,09; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 134m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.719.903,35 e E=611.214,59; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.719.849,64 e E=611.215,67; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 62m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.719.787,95 e E=611.221,19; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 116m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.719.672,27 e E=611.231,50; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.719.644,13 e E=611.233,00; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 3m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.719.642,63 e E=611.235,16; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.719.634,81 e E=611.246,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.719.629,82 e E=611.254,80; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 2m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.719.628,89 e E=611.256,12; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.719.608,68 e E=611.285,03; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.719.588,56 e E=611.312,00; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 58m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.719.631,64 e E=611.350,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.719.677,43 e E=611.397,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.719.712,45 e E=611.439,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 41m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.719.735,33 e E=611.472,66; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.719.758,08 e E=611.513,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 168m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.719.831,56 e E=611.664,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 46m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.719.870,53 e E=611.640,00; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 188m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.719.789,91 e E=611.469,76; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 180m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4150.07-6240-942-PEN-001 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 79. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, objeto de servidão de passagem instituída em 2 de maio de 1998, ora destinada à aquisição, com área total aproximada de dezoito mil, quinhentos e cinco metros quadrados, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.508.599,75 e E=598.767,13, segue com rumo geral oeste e distância de 132,00m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.508.573,73 e E=598.637,95; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.508.572,25 e E=598.619,34; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 48,00m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.508.562,79 e E=598.572,11; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 120,00m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.508.523,57 e E=598.459,13; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 18,00m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.508.517,68 e E=598.441,68; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 69,00m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.508.495,56 e E=598.376,11; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 60,00m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.508.473,60 e E=598.319,82; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 107,00m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.508.393,07 e E=598.248,85; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 101,00m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.508.346,96 e E=598.159,03; deste ponto, segue com rumo geral oeste e distância de 105,00m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.508.290,07 e E=598.071,33; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 28,00m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.508.265,86 e E=598.056,56; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 24,00m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.508.244,62 e E=598.067,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 36,00m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.508.275,77 e E=598.086,04; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 99,00m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.508.329,63 e E=598.169,06; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 104,00m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.508.377,01 e E=598.261,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 106,00m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.508.456,74 e E=598.331,61; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 124,00m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.508.498,64 e E=598.447,79; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 19,00m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.508.504,65 e E=598.465,61; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 151,00m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.508.554,25 e E=598.608,50; deste ponto, segue com rumo geral sul e distância de 25,00m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.508.535,41 e E=598.624,94; deste ponto, segue com rumo geral leste e distância de 152,00m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.508.565,44 e E=598.774,04; deste ponto, segue com rumo geral norte e distância de 35,00m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-031 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 80. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de dezessete mil, cento e oitenta e dois metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 02, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.509.998,43 e E=623.202,91, segue com rumo geral nordeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.510.124,04 e E=623.332,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.510.163,44 e E=623.375,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 65m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.510.210,98 e E=623.419,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.510.263,66 e E=623.483,20; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e

distância de 140m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.510.304,26 e E=623.617,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.510.323,36 e E=623.649,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.510.370,61 e E=623.702,48; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.510.416,23 e E=623.769,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.510.425,18 e E=623.781,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 105m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.510.494,33 e E=623.860,75; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.510.500,28 e E=623.867,12; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.510.611,56 e E=623.988,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 473m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.510.882,66 e E=624.405,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 109m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.510.921,65 e E=624.507,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.510.960,25 e E=624.578,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 48m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.511.003,54 e E=624.657,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.511.004,84 e E=624.672,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.511.024,07 e E=624.721,89; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.511.037,11 e E=624.738,62; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.511.051,32 e E=624.752,85; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.511.106,45 e E=624.831,60; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.511.107,37 e E=624.835,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.511.130,28 e E=624.843,71; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.511.173,46 e E=624.822,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.511.181,75 e E=624.833,81; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.511.215,01 e E=624.840,49; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.511.241,32 e E=624.849,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.511.252,46 e E=624.880,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.511.255,76 e E=624.888,13; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 274m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.511.386,06 e E=625.129,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.511.407,52 e E=625.162,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.511.464,67 e E=625.239,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 234m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.511.589,34 e E=625.437,08; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 71m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.511.634,11 e E=625.492,34; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.511.699,35 e E=625.572,53; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.511.764,71 e E=625.690,99; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.511.797,90 e E=625.761,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.511.818,67 e E=625.767,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 121 m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.511.937,48 e E=625.705,90; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 41, de

coordenadas N=7.511.959,06 e E=625.729,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.511.962,76 e E=625.725,93; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.511.941,15 e E=625.702,51; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.511.919,06 e E=625.699,50; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 121m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.511.802,42 e E=625.759,41; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 78m, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.511.769,23 e E=625.688,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.511.751,99 e E=625.655,50; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 98m, até chegar ao ponto 48, de coordenadas N=7.511.703,70 e E=625.570,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 86m, até chegar ao ponto 49, de coordenadas N=7.511.651,38 e E=625.502,19; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 50, de coordenadas N=7.511.593,56 e E=625.434,41; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 234m, até chegar ao ponto 51, de coordenadas N=7.511.468,90 e E=625.236,92; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 52, de coordenadas N=7.511.453,59 e E=625.214,90; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 53, de coordenadas N=7.511.390,46 e E=625.127,16; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 274m, até chegar ao ponto 54, de coordenadas N=7.511.257,17 e E=624.879,02; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 55, de coordenadas N=7.511.257,17 e E=624.879,02; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 33m, até chegar ao ponto 56, de coordenadas N=7.511.246,04 e E=624.847,52; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 57, de coordenadas N=7.511.213,46 e E=624.835,60; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 58 de coordenadas N=7.511.185,75 e E=624.830,80; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 59, de coordenadas N=7.511.177,46 e E=624.819,78; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 60, de coordenadas N=7.511.157,07 e E=624.816,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 38m, até chegar ao ponto 61, de coordenadas N=7.511.112,24 e E=624.834,35; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 62, de coordenadas N=7.511.112,24 e E=624.834,35; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 63, de coordenadas N=7.511.111,32 e E=624.830,45; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 90m, até chegar ao ponto 64, de coordenadas N=7.511.064,01 e E=624.756,43; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 65, de coordenadas N=7.511.041,06 e E=624.735,54; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 66, de coordenadas N=7.511.041,06 e E=624.735,54; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 67, de coordenadas N=7.511.009,82 e E=624.672,27; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 68, de coordenadas N=7.511.009,82 e E=624.672,27; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 69, de coordenadas N=7.511.008,53 e E=624.656,70; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 45m, até chegar ao ponto 70, de coordenadas N=7.510.992,85 e E=624.614,77; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 48m, até chegar ao ponto 71, de coordenadas N=7.510.926,32 e E=624.506,10; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 109m, até chegar ao ponto 72, de coordenadas N=7.510.887,33 e E=624.404,05; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 73, de coordenadas N=7.510.875,27 e E=624.380,49; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 473m, até chegar ao ponto 74, de coordenadas N=7.510.615,74 e E=623.985,58; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 73m, até chegar ao ponto 75, de coordenadas N=7.510.569,92 e E=623.929,42; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 93m, até chegar ao ponto 76, de coordenadas N=7.510.498,10 e E=623.857,47;

deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 105m, até chegar ao ponto 77, de coordenadas N=7.510.420,37 e E=623.766,88; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 78, de coordenadas N=7.510.374,74 e E=623.699,68; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 79, de coordenadas N=7.510.359,20 e E=623.680,37; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 47m, até chegar ao ponto 80, de coordenadas N=7.510.309,05 e E=623.615,57; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 140m, até chegar ao ponto 81, de coordenadas N=7.510.268,45 e E=623.481,75; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 64m, até chegar ao ponto 82, de coordenadas N=7.510.232,71 e E=623.430,15; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 83, de coordenadas N=7.510.167,16 e E=623.372,53; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 84, de coordenadas N=7.510.127,75 e E=623.328,77; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 44m, até chegar ao ponto 85, de coordenadas N=7.510.097,85 e E=623.296,98; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 137m, até chegar ao ponto 86, de coordenadas N=7.510.002,00 e E=623.199,41; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com as Plantas DE-4715.12-6521-942-PEN-103 e 104 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 81. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de dois mil e sessenta metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 03, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.522.854,37 e E=636.432,15, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.522.862,47 e E=636.426,46; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.522.872,38 e E=636.425,23; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.522.888,66 e E=636.422,98; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.522.902,94 e E=636.411,54; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.522.913,44 e E=636.401,60; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.522.929,90 e E=636.395,56; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.522.949,40 e E=636.383,91; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.522.958,59 e E=636.363,14; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 59m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.522.964,96 e E=636.304,81; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.522.964,94 e E=636.293,16; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.522.960,27 e E=636.275,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.522.958,19 e E=636.269,92; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.522.957,93 e E=636.261,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.522.962,74 e E=636.255,62; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.522.968,27 e E=636.253,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.522.977,56 e E=636.255,83; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.522.988,73 e E=636.267,78; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.522.994,93 e E=636.281,70; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 53m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.523.007,54 e E=636.333,58; deste ponto,

segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.523.005,41 e E=636.363,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.523.011,38 e E=636.384,93; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.523.014,46 e E=636.393,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.523.019,17 e E=636.391,78; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.523.010,39 e E=636.362,93; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.523.011,89 e E=636.344,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.523.012,53 e E=636.333,34; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.523.010,85 e E=636.322,44; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 43m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.522.999,76 e E=636.280,42; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.522.992,91 e E=636.265,04; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.522.978,78 e E=636.250,22; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.522.967,22 e E=636.247,93; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.522.957,06 e E=636.253,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.522.952,83 e E=636.262,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.522.953,47 e E=636.271,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.522.959,97 e E=636.293,73; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 69m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.522.953,62 e E=636.362,59; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.522.945,65 e E=636.380,60; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.522.928,75 e E=636.390,70; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.522.910,75 e E=636.397,38; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.522.897,83 e E=636.409,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.522.886,74 e E=636.418,36; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.522.872,88 e E=636.420,25; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.522.860,85 e E=636.421,72; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.522.850,85 e E=636.428,59; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-105 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 82. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de duzentos e cinco metros quadrados, destinada à implantação do Acesso ao Provador de Corrosão XT06/XE07 XT08/XE09, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.520.827,78 e E=634.584,62, segue com rumo geral sudeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.520.823,78 e E=634.587,47; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.520.818,97 e E=634.590,58; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.520.813,89 e E=634.593,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.520.789,05 e E=634.604,80; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e

distância de 5m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.520.786,94 e E=634.600,27; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.520.811,78 e E=634.588,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.520.816,45 e E=634.586,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.520.820,88 e E=634.583,40; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-105 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 83. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de três mil, cento e dois metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 17, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.534.107,26 e E=656.136,15, segue com rumo geral noroeste e distância de 55m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.534.130,92 e E=656.086,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.534.134,04 e E=656.077,95; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.534.137,04 e E=656.066,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.534.137,79 e E=656.054,25; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.534.136,55 e E=656.041,79; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.534.132,09 e E=656.027,17; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.534.124,33 e E=656.013,05; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.534.102,77 e E=655.989,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.534.097,96 e E=655.982,12; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.534.095,84 e E=655.972,69; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.534.095,65 e E=655.956,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.534.101,22 e E=655.949,98; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.534.110,52 e E=655.947,33; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.534.117,29 e E=655.951,06; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.534.135,74 e E=655.964,44; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.534.157,07 e E=655.971,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.534.170,37 e E=655.971,02; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.534.177,37 e E=655.967,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.534.192,40 e E=655.957,33; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.534.201,69 e E=655.955,76; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.534.213,66 e E=655.960,56; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.534.220,87 e E=655.971,74; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.534.228,51 e E=655.991,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.534.238,25 e E=656.002,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.534.253,82 e E=656.009,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas

N=7.534.265,27 e E=656.009,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.534.287,16 e E=656.002,43; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.534.292,96 e E=656.001,50; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.534.299,22 e E=656.003,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.534.311,11 e E=656.011,37; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.534.324,49 e E=656.015,11; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.534.336,29 e E=656.014,15; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.534.348,58 e E=656.008,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.534.355,86 e E=656.003,45; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.534.363,94 e E=656.000,97; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 37, de coordenadas N=7.534.370,59 e E=656.001,88; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 38, de coordenadas N=7.534.377,63 e E=656.005,80; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 39, de coordenadas N=7.534.392,13 e E=656.025,30; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 40, de coordenadas N=7.534.395,98 e E=656.027,69; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 41, de coordenadas N=7.534.401,49 e E=656.028,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 42, de coordenadas N=7.534.408,28 e E=656.027,32; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 43, de coordenadas N=7.534.414,88 e E=656.021,09; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 44, de coordenadas N=7.534.427,65 e E=656.010,26; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 45, de coordenadas N=7.534.431,20 e E=656.009,77; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 46, de coordenadas N=7.534.434,92 e E=656.010,10; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 47, de coordenadas N=7.534.439,85 e E=656.014,08; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 48, de coordenadas N=7.534.443,69 e E=656.010,95; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 49, de coordenadas N=7.534.436,87 e E=656.005,25; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 50, de coordenadas N=7.534.427,76 e E=656.004,68; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 51, de coordenadas N=7.534.422,08 e E=656.007,96; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 52, de coordenadas N=7.534.406,86 e E=656.022,33; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 53, de coordenadas N=7.534.399,85 e E=656.023,94; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 54, de coordenadas N=7.534.393,57 e E=656.020,12; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 55, de coordenadas N=7.534.380,99 e E=656.002,60; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 56, de coordenadas N=7.534.375,61 e E=655.998,33; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 57, de coordenadas N=7.534.368,65 e E=655.996,53; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 58, de coordenadas N=7.534.358,32 e E=655.996,76; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 59, de coordenadas N=7.534.345,98 e E=656.003,50; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 60, de coordenadas N=7.534.335,43 e E=656.008,44; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 61, de coordenadas N=7.534.326,67 e E=656.009,56; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 62, de coordenadas N=7.534.316,34 e E=656.007,99; deste ponto,

segue com rumo geral sudoeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 63, de coordenadas N=7.534.305,74 e E=656.000,72; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 64, de coordenadas N=7.534.296,89 e E=655.996,93; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 65, de coordenadas N=7.534.287,72 e E=655.996,93; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 66, de coordenadas N=7.534.270,97 e E=656.002,30; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 67, de coordenadas N=7.534.254,84 e E=656.002,94; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 68, de coordenadas N=7.534.239,04 e E=655.997,24; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 69, de coordenadas N=7.534.228,60 e E=655.978,26; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 70, de coordenadas N=7.534.220,07 e E=655.960,54; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 71, de coordenadas N=7.534.214,45 e E=655.955,31; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 72, de coordenadas N=7.534.203,74 e E=655.950,72; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 15m, até chegar ao ponto 73, de coordenadas N=7.534.189,10 e E=655.953,12; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 21m, até chegar ao ponto 74, de coordenadas N=7.534.171,62 e E=655.964,94; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 75, de coordenadas N=7.534.165,06 e E=655.967,34; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 76, de coordenadas N=7.534.151,08 e E=655.965,15; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 77, de coordenadas N=7.534.127,74 e E=655.953,33; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 78, de coordenadas N=7.534.117,13 e E=655.944,83; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 79, de coordenadas N=7.534.111,33 e E=655.942,20; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 80, de coordenadas N=7.534.101,96 e E=655.943,33; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 81, de coordenadas N=7.534.093,16 e E=655.950,64; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 82, de coordenadas N=7.534.090,35 e E=655.958,32; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 83, de coordenadas N=7.534.091,10 e E=655.978,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 84, de coordenadas N=7.534.095,41 e E=655.988,31; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 85, de coordenadas N=7.534.098,40 e E=655.992,24; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 27m, até chegar ao ponto 86, de coordenadas N=7.534.117,32 e E=656.012,11; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 87, de coordenadas N=7.534.124,48 e E=656.022,64; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 88, de coordenadas N=7.534.131,36 e E=656.038,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 89, de coordenadas N=7.534.133,42 e E=656.057,65; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 90, de coordenadas N=7.534.130,80 e E=656.073,39; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 91, de coordenadas N=7.534.116,53 e E=656.104,88; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 92, de coordenadas N=7.534.103,35 e E=656.132,19; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-108 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 84. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de setenta e dois metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de

Válvula 06, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.570.755,79 e E=656.465,55, segue com rumo geral noroeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.570.755,94 e E=656.434,97; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.570.750,94 e E=656.434,95; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 31m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.570.750,79 e E=656.465,52; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-112 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 85. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 09, assim se descreve e caracteriza: iniciando ponto 01, de coordenadas N=7.619.086,03 e E=651.658,44, segue com rumo geral noroeste e distância de 210m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.619.295,97 e E=651.645,25; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 72m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.619.365,92 e E=651.629,24; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.619.388,92 e E=651.619,86; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.619.452,44 e E=651.590,43; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.619.489,59 e E=651.571,07; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.619.487,67 e E=651.567,34; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.619.387,33 e E=651.615,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 70m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.619.387,33 e E=651.615,97; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.619.295,70 e E=651.641,06; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 71m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.619.295,70 e E=651.641,06; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 210m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.619.085,77 e E=651.654,25; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-117 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 86. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de cento e setenta e três metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 10, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.632.017,43 e E=648.168,44, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.632.021,17 e E=648.174,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.632.023,02 e E=648.179,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.632.023,38 e E=648.187,22; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.632.025,24 e E=648.192,15; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.632.030,88 e E=648.194,72; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.632.030,88 e E=648.199,72; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.632.026,33 e E=648.198,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas

N=7.632.021,76 e E=648.195,76; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 4m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.632.019,53 e E=648.192,45; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.632.018,38 e E=648.187,22; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.632.017,91 e E=648.179,92; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.632.016,21 e E=648.175,49; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.632.013,39 e E=648.171,39; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-119 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 87. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de mil novecentos e trinta e seis metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 14, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.669.004,66 e E=626.168,31, segue com rumo geral sudoeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.668.997,92 e E=626.153,24; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.668.996,88 e E=626.133,47; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.669.004,45 e E=626.110,28; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.669.009,91 e E=626.084,38; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.669.011,81 e E=626.065,30; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 24m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.669.016,54 e E=626.042,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 54m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.669.032,65 e E=625.990,28; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 40m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.669.022,51 e E=625.951,79; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.669.015,49 e E=625.945,20; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.669.009,97 e E=625.932,84; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 14m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.669.015,44 e E=625.919,72; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 32m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.669.038,90 e E=625.897,36; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.669.049,56 e E=625.884,70; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 42m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.669.074,67 e E=625.850,42; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.669.087,66 e E=625.832,69; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.669.101,29 e E=625.823,94; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.669.102,28 e E=625.823,74; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas N=7.669.101,27 e E=625.818,84; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 1m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.669.100,28 e E=625.819,04; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.669.083,62 e E=625.829,73; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 35m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.669.063,11 e E=625.857,74; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 30m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.669.045,52 e E=625.881,75; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 26m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.669.027,73 e E=625.901,23; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas

N=7.669.012,01 e E=625.916,09; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 18m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.669.004,97 e E=625.932,87; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.669.012,07 e E=625.948,84; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.669.019,09 e E=625.955,43; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 34m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.669.027,87 e E=625.988,79; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.669.012,63 e E=626.037,76; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 28m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.669.006,83 e E=626.064,81; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 19m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.669.004,93 e E=626.083,88; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.668.998,45 e E=626.112,56; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 20m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.668.992,13 e E=626.131,91; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.668.993,35 e E=626.155,28; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 36, de coordenadas N=7.669.000,09 e E=626.170,35; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-124 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

§ 88. A faixa de terras a que se refere o **caput** deste artigo, com área total aproximada de mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados, destinada à implantação do Acesso à Área de Válvula 15, assim se descreve e caracteriza: iniciando no ponto 01, de coordenadas N=7.687.887,67 e E=621.922,15, segue com rumo geral noroeste e distância de 22m, até chegar ao ponto 02, de coordenadas N=7.687.890,30 e E=621.899,89; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 03, de coordenadas N=7.687.891,93 e E=621.890,53; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 04, de coordenadas N=7.687.895,83 e E=621.877,97; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 05, de coordenadas N=7.687.903,07 e E=621.863,66; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 25m, até chegar ao ponto 06, de coordenadas N=7.687.917,57 e E=621.843,01; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 07, de coordenadas N=7.687.927,38 e E=621.828,61; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 08, de coordenadas N=7.687.932,32 e E=621.817,40; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 57m, até chegar ao ponto 09, de coordenadas N=7.687.943,62 e E=621.761,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 10, de coordenadas N=7.687.943,31 e E=621.753,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 11, de coordenadas N=7.687.939,80 e E=621.747,21; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 12, de coordenadas N=7.687.930,64 e E=621.741,53; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 13, de coordenadas N=7.687.925,22 e E=621.740,19; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 14, de coordenadas N=7.687.916,99 e E=621.733,56; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 15, de coordenadas N=7.687.916,05 e E=621.725,20; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 16, de coordenadas N=7.687.922,78 e E=621.696,52; deste ponto, segue com rumo geral noroeste e distância de 51m, até chegar ao ponto 17, de coordenadas N=7.687.934,43 e E=621.646,86; deste ponto, segue com rumo geral sudoeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 18, de coordenadas N=7.687.929,61 e E=621.645,52; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 81m, até chegar ao ponto 19, de coordenadas

N=7.687.911,18 e E=621.724,05; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 10m, até chegar ao ponto 20, de coordenadas N=7.687.911,84 e E=621.734,23; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 21, de coordenadas N=7.687.916,67 e E=621.741,21; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 22, de coordenadas N=7.687.924,02 e E=621.745,04; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 6m, até chegar ao ponto 23, de coordenadas N=7.687.929,44 e E=621.746,38; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 7m, até chegar ao ponto 24, de coordenadas N=7.687.935,46 e E=621.749,86; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 8m, até chegar ao ponto 25, de coordenadas N=7.687.938,90 e E=621.757,49; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 37m, até chegar ao ponto 26, de coordenadas N=7.687.932,30 e E=621.793,87; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 29m, até chegar ao ponto 27, de coordenadas N=7.687.925,15 e E=621.822,00; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 28, de coordenadas N=7.687.919,80 e E=621.831,25; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 23m, até chegar ao ponto 29, de coordenadas N=7.687.906,29 e E=621.850,24; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 16m, até chegar ao ponto 30, de coordenadas N=7.687.897,47 e E=621.863,25; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 13m, até chegar ao ponto 31, de coordenadas N=7.687.891,79 e E=621.874,63; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 9m, até chegar ao ponto 32, de coordenadas N=7.687.888,77 e E=621.883,00; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 12m, até chegar ao ponto 33, de coordenadas N=7.687.886,06 e E=621.894,33; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 11m, até chegar ao ponto 34, de coordenadas N=7.687.884,67 e E=621.904,91; deste ponto, segue com rumo geral sudeste e distância de 17m, até chegar ao ponto 35, de coordenadas N=7.687.882,71 e E=621.921,57; deste ponto, segue com rumo geral nordeste e distância de 5m, até chegar ao ponto 01. Essa descrição está de acordo com a Planta DE-4715.12-6521-942-PEN-126 e com o sistema, de coordenadas na unidade Universal Transversa de Mercator - UTM, Datum Horizontal SAD-69, origem no Equador e Meridiano Central 45°WGr, contendo suas respectivas constantes no valor de 10.000km "N" e 500km "E".

Art. 3º A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, ou empresa por ela controlada, direta ou indiretamente, fica autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, a desapropriação, total ou parcial, ou a instituição de servidões administrativas de que trata o art. 1º, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Edison Lobão*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.12.2008.